



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONOMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Patrícia Lúcia da Silva Abreu

Violência policial, racismo e periferia: uma análise a partir dos moradores do
Maciço do Morro da Cruz (MMC) em Florianópolis/SC

Florianópolis

2023

Patrícia Lúcia da Silva Abreu

**Violência policial, racismo e periferia: uma análise a partir dos moradores do
Maciço do Morro da Cruz (MMC) em Florianópolis/SC**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a. Liliane Moser, Dr.^a

Florianópolis

2023

Abreu, Patrícia Lúcia da Silva
Violência policial, racismo e periferia : uma análise a partir dos moradores do Maciço do Morro da Cruz (MMC) em Florianópolis/SC / Patrícia Lúcia da Silva Abreu ; orientador, Liliane Moser, 2023.
103 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Violência policial. 3. Racismo estrutural. 4. Periferia e território. 5. Segurança pública. I. Moser, Liliane . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título.

Patrícia Lúcia da Silva Abreu

Violência policial, racismo e periferia: uma análise a partir dos moradores do Maciço do Morro da Cruz (MMC) em Florianópolis/SC

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 28 de abril de 2023, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Liliane Moser, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Gustavo Meneghetti, Dr.
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prof.^a Michelly Laurita Wiese, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestra em Programa de Pós-graduação em Serviço Social.



Coordenação do Programa de Pós-Graduação



Prof.^a Liliane Moser, Dra.
Orientadora

Florianópolis, 2023.

Dedico este trabalho a toda a juventude pobre, negra e periférica do Brasil,
que sofre, constantemente, com o racismo, a criminalização da pobreza e a violência
policial.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço ao querido Deus Trindade por me conceder saúde, lucidez e discernimento diante de tantos desafios.

Quero agradecer, imensa e carinhosamente à minha querida esposa Aliny que esteve sempre presente nos incentivos diários, nas palavras de carinho, pelo companheirismo e por ser compreensiva nos momentos em que eu me dedicava à escrita e que, muitas vezes nos limitou para os momentos de descanso e lazer.

À minha orientadora Liliane Moser que se propôs a assumir o grande desafio que foi desenvolver essa pesquisa e me conduziu com leveza o processo formativo e, sem medir esforços, estava sempre pronta a sanar minhas dúvidas. Pelo carinho, disposição e partilha de conhecimentos e de experiências.

Agradeço aos moradores do Maciço do Morro da Cruz, de modo particular os que indicaram as pessoas para participarem da pesquisa e aos que se dispuseram a contribuir com o seu processo de construção.

Ao Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais (NISFAPS) do qual fiz parte e que colaborou significativamente para a construção deste trabalho.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro contribuindo com a bolsa no primeiro ano da formação.

À Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS) da UFSC, seus coordenadores, servidores e docentes pelo apoio durante esta trajetória.

Agradeço a todos meus amigos que foram pacientes e compreensivos respeitando minhas ausências em muitos encontros.

O racismo é uma imoralidade e também um crime, que exige que aqueles que o praticam sejam devidamente responsabilizados, disso estamos convictos.

(ALMEIDA, 2018, p.28)

RESUMO

Esta pesquisa teve como tema a violência policial nas comunidades periféricas urbanas e, por conseguinte, como objetivo geral analisar, considerando o racismo estrutural e as desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira os efeitos da violência policial na dinâmica cotidiana dos moradores da periferia do município de Florianópolis/SC. Sendo assim, seus objetivos específicos foram problematizar a violência e suas múltiplas dimensões, relacionadas ao território e ao racismo estrutural da sociedade brasileira; evidenciar as contradições da segurança pública brasileira considerando as marcas de nosso estado penal; evidenciar as diferentes expressões da violência policial sofrida pelos moradores de regiões periféricas em Florianópolis; demonstrar os efeitos que abordagens policiais violentas causam nas trajetórias de vida dos sujeitos que vivenciaram essa experiência; identificar a percepção das vítimas de abordagens violentas sobre a polícia e sua forma de atuação nas periferias. Para isso, utilizou-se como metodologia, a pesquisa bibliográfica, documental e de campo, por meio de entrevistas semiestruturadas, através de roteiro semiaberto. Portanto, foram ouvidas quatro pessoas residentes no Maciço do Morro da Cruz, região periférica do município de Florianópolis/SC. As categorias centrais de análise foram: racismo estrutural, território e violência policial as quais estão imbricadas numa relação de criminalização da pobreza e na ausência de políticas públicas voltadas para a segurança principalmente em regiões periféricas. As informações obtidas nos propõem a refletir que, no contexto em que vivemos ser negro, no Brasil, continua sendo uma repetida luta pela sobrevivência reafirmando o que as estatísticas já vêm demonstrando, que são os jovens negros de regiões periféricas os mais afetados pela violência do Estado através das ações policiais. Fica evidente a necessidade de uma atuação imediata de políticas de segurança pública que avancem além do policiamento ostensivo e, assim, consolidem políticas de prevenção, com a participação social e compromisso dos governos, com ações amplas de infraestrutura urbana e política habitacional, fiscalização do uso excessivo da força e realização de prisões focadas nos agentes criminosos, que perpassa pela garantia de direitos e supere o racismo institucional do Estado.

Palavras-chave: violência policial; racismo estrutural; periferia; território; segurança pública.

ABSTRACT

This research had as its theme the police violence in urban peripheral communities and, therefore, as a general objective to considering the structural racism and social inequalities present in Brazilian society the effects of police violence on the daily dynamics of residents of the periphery of the city of Florianópolis/SC. Thus, its specific objectives were to problematize violence and its multiple dimensions, related to the territory and structural racism of Brazilian society; to highlight the contradictions of Brazilian public security considering the marks of our penal state; highlight the different expressions of police violence suffered by residents of peripheral regions in Florianópolis; demonstrate the effects that violent police approaches cause in the life paths of the subjects who experienced this experience; to identify the perception of victims of violent approaches about the police and their way of acting in the peripheries. For this, it was used as a methodology, bibliographic, documentary and field research, through semi-structured interviews, through a semi-open script. Therefore, four people living in the Morro da Cruz Massif, peripheral region of the city of Florianópolis/SC were heard. The central categories of analysis were: structural racism, territory and police violence which are intertwined in a relationship of criminalization of poverty and the absence of public policies focused on security mainly in peripheral regions. The information obtained proposes us to reflect that, in the context in which we live to be black, in Brazil, remains a repeated struggle for survival reaffirming what statistics have already demonstrated, which are the black youth of peripheral regions most affected by state violence through police actions. It is evident the need for immediate action of public security policies that advance beyond ostensible policing and thus consolidate prevention policies, with social participation and commitment of governments, with broad actions of urban infrastructure and housing policy, supervision of the excessive use of force and making arrests focused on criminal agents, which permeated the guarantee of rights and overcome the institutional racism of the State.

Keywords: police violence; structural racism; periphery; territory; public security.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mortes em decorrência de intervenção policial de 2013 a 2021	30
Figura 2 - Raça e cor das vítimas de intervenções policiais, 2021	31
Figura 3 - Percentual de população negra e negros mortos pela polícia em 2021 em alguns estados brasileiros	35
Figura 4 - Espacialização das comunidades que integram o maciço central	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de mortes de pessoas por policiais militares e civis entre 2015 e 2021 no Estado de Santa Catarina (SSP/SC, 2021).....	17
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CESEC	Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
CF88	Constituição Federal de 1988
I CONSEG	1ª Conferência Nacional de Segurança Pública
CGU	Controladoria Geral da União
COVID	Doença do Corona Vírus
CSSPPO	Colegiado Superior De Segurança Pública E Perícia Oficial
EFB	Em Frente Brasil
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FNSP	Força Nacional de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queer, Intersexuais, Assexuais
MDIP	Mortes em Decorrência de Intervenções Policiais
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMC	Maciço do Morro da Cruz
ONGs	Organizações Não Governamentais
OSP	Observatório de Segurança Pública
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PBF	Programa Bolsa Família
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNDH II	Programa Nacional de Direitos Humanos II
PNDH-3 III	Programa Nacional de Direitos Humanos III
PNECV	Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta
PNRH	Plano Nacional para Redução de Homicídios
PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública
PNSPDS	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PM	Polícia Militar
PPT	Pelotão de Patrulhamento Tático
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

SC	Santa Catarina
SEDEC	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SENAD	Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPLANSEG	Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública
SINARM	Sistema Nacional de Armas
SSP/SC	Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
TCLE	Termo Consentimento Livre e Esclarecido
SARS-CoV-2	Síndrome Respiratória Aguda Grave
STF	Supremo Tribunal Federal
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	15
1.1	O PERCURSO METODOLÓGICO	21
2.	VIOLÊNCIA E RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL	26
2.2	A VIOLÊNCIA POLICIAL E O (NECRO) PODER	31
2.3	SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIEDADE: PROTEÇÃO PARA QUEM?...37	
3.	PERIFERIA: A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E DO TERRITÓRIO 49	
3.1	A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS E O MACIÇO CENTRAL: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO	54
4.	A VIOLÊNCIA POLICIAL EM FLORIANÓPOLIS/SC: A VOZ DA PERIFERIA	61
4.1	BREVE DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	61
4.2	OS MORADORES DO MACIÇO CENTRAL E A VIOLÊNCIA POLICIAL.62	
4.3	GRUPOS E REDES DE SOLIDARIEDADE NO COMBATE À VIOLÊNCIA POLICIAL NA PERIFERIA	74
4.4	A (DES) PROTEÇÃO DO ESTADO	78
5.	CONCLUSÃO	85
	REFERÊNCIAS	88
	APÊNDICE A – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM FAMÍLIAS QUE FORAM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA POLICIAL	99
	ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	101

1 INTRODUÇÃO

A desigualdade, a violência e a criminalização no Brasil pelo viés racial não é um fenômeno recente. Tem herança histórica desde o colonialismo e a escravidão, os quais a sociedade escravagista exerceu ao extremo esse poder, marcada por autoritarismos, confrontos e genocídios, que vem desde a colonização no século XVI do Continente Americano até os dias atuais, tendo o racismo como alicerce (CESeC, 2022).

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, 2022), as pessoas negras e pardas correspondem a 56,1% do total da população brasileira. No entanto, como a própria história se apresenta, a população negra não é maioria somente em termos populacionais. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, os pretos e pardos se destacam em percentual elevado quando se abordam temas que perpassam a realidade cotidiana e se manifestam no analfabetismo, desemprego, subemprego, homicídios, moradias precárias, extrema pobreza, violências e letalidades.

Nessa lógica, Foucault (1999), evidencia o problema do racismo por parte do Estado e da sociedade, não apenas o racismo do corpo como a cor da pele, mas de raça, de povo, de população e de território. Problema esse que ganhará espaço ao longo deste estudo.

Segundo dados do infográfico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022): “A cada 100 pessoas assassinadas no Brasil em 2021, 78 eram negras”. Em 2021, pessoas negras representaram 67,6% das vítimas de latrocínio, 77,6% das vítimas de homicídio doloso. Negros foram 67,7% dos policiais assassinados e 84,1% dos mortos pelas polícias. (FBSP, 2022, infográfico).

As estatísticas também têm demonstrado, ano após ano, que os negros ocupam em maior número as prisões, e são quase sempre as vítimas das abordagens policiais violentas e dos confrontos com mortes em decorrência de intervenção policial (FBSP, 2022).

A violência policial se tornou mais evidente nos últimos tempos, como parte do cenário brasileiro contemporâneo, sobretudo nos grandes centros urbanos e continua sendo um dos principais temas que despertam o medo e desconfiança principalmente entre a população que vive em regiões de periferia, pois abordar o

tema sobre a violência policial não é só falar de letalidade ou da violência física em situações de abordagens, mas, também destacar diversas ações praticadas por policiais como a omissão de socorro, a coação, a intimidação, o abuso de autoridade, as invasões das casas, entre outros.

Neste sentido, faz-se necessário refletir sobre os impactos da violência policial no Brasil e compreender a problemática da violência policial nas periferias, o qual é o tema deste estudo, trazendo para o palco das discussões o racismo, a criminalização da população periférica e negra, os quais estão imbricados numa realidade que é, de um lado, complexa, no sentido de reconhecimento de seus direitos e de outro, aparentemente naturalizada pela própria sociedade.

As intervenções policiais, em muitas situações, são permeadas de um aumento expressivo da seletividade, tanto na escolha do espaço territorial quanto nos indivíduos abordados, e essa não é uma escolha aleatória. Fatores como a cor da pele, o modo de se vestir, de andar, de falar, entre outros, são motivos de suspeita e de julgamento imediato por parte tanto da polícia quanto de grupos de pessoas na sociedade, comprovando que "o racismo produz a estigmatização dos sujeitos negros perante a sociedade, tornando-os potenciais suspeitos dentro das estratégias de abordagem policial, tratam-no como caso de polícia e não como fenômeno social" (SILVA, 2022, p.156).

Devido à ausência de uma resposta efetiva do Estado sobre as demandas voltadas para a segurança pública, principalmente nas regiões periféricas, os sentimentos de descaso e de insegurança por parte da população residentes nestes territórios, aumentam paulatinamente e a criminalidade e a violência crescem significativamente, fazendo com que o Estado penal, através dos agentes de segurança pública, acesse esses espaços, apenas como instituição punitiva e não protetiva.

Sendo assim, o debate sobre a violência policial e a segurança pública incide na reflexão acerca da população negra e periférica, bem como a ação do Estado através das forças policiais, neste caso a polícia militar. Tal discussão atravessa a "violência do cotidiano, que perpassa cada estágio da vida e existência desses sujeitos" (CUSTÓDIO, 2017, p.5).

As intervenções da polícia militar, junto às populações da periferia no país, têm se intensificado significativamente nos últimos anos. Com seus arsenais apontados, adentram as favelas e, em muitos casos, sem qualquer investigação,

ameaçam, intimidam, espancam e disparam suas armas de fogo para 'garantir a ordem'. Portanto, refletir sobre tais ações, principalmente, nas regiões de periferia, exige um olhar voltado para a trajetória da polícia no Brasil e consequentemente da segurança pública, bem como, suas manifestações presentes.

Mesmo após o processo de democratização no país, o modelo de segurança pública manteve um policiamento adotado durante o período da ditadura militar, "pautado pelos ditames rígidos da hierarquia e da disciplina e da proteção do Estado e da ordem, muitas vezes, em detrimento da proteção da vida, da cidadania e dos direitos humanos" (SILVA; GURGEL, 2020, p.143).

A escolha da temática surgiu no período em que a Polícia Militar iniciou uma operação denominada "Mãos Dadas"¹, em 2018, em duas comunidades do município. Neste mesmo ano 99 pessoas foram mortas em todo o estado de Santa Catarina por policiais militares e civis, dentre as quais 22 mortes foram em Florianópolis. Número elevado², considerando as mortes ocorridas entre 2015 e 2020 (CSSPPO³, 2023).

Tabela 1 - Número de mortes de pessoas por policiais militares e civis entre 2015 e 2021 no Estado de Santa Catarina (SSP/SC, 2021).

Ano	Número de mortos
2015	63
2016	61
2017	77
2018	99
2019	78
2020	86
2021	70

Fonte: Elaborada pela autora.

¹ Segundo informações da Polícia Militar, a presença massiva e ostensiva de policiais na comunidade do Morro do Mocotó (área Central de Florianópolis) tinha como objetivo ações de combate ao tráfico de drogas e atividades sociais de apoio à comunidade. A polícia civil destaca que "a operação "Mãos Dadas" foi deflagrada a partir de uma investigação da DECOD (Delegacia de Combate às Drogas) e da DPGF (Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis) em fevereiro de 2018. No entanto, a narrativa dos moradores para o jornalismo independente, era de tensão e de serem alvo de ações violentas que provocaram sentimentos de terror e medo.

² Ainda que uma das motivações para esta pesquisa tenha sido a partir da referida operação, não foi possível entrevistar sujeitos ou pessoas envolvidas diretamente na operação.

³ Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

Tendo isso posto, a presente pesquisa buscou problematizar questões relacionadas às consequências produzidas sobre as pessoas que sofreram violência policial nas regiões de periferia do Estado brasileiro com ênfase no município de Florianópolis/SC, partindo da seguinte pergunta: quais os efeitos provocados na vida dos sujeitos residentes na periferia do município de Florianópolis-SC em decorrência da violência policial? Isto posto, o objeto desta pesquisa é o estudo dos efeitos da violência policial em moradores das regiões periféricas de Florianópolis/SC.

Mesmo, que em sua maioria, as vítimas de violência letal sejam reconhecidas e contabilizadas pelas estatísticas, outras ações violentas praticadas por policiais militares, em muitas situações, permanecem obscurecidas e invisibilizadas, o que significa que, os dados são contabilizados somente em número de mortes, logo, pouco se sabe o quantitativo de violências físicas, coerções ou intimidações que são praticadas cotidianamente.

Na mídia, mostram-se as drogas e materiais roubados, mas, pouco ou nada é apresentado sobre as ações policiais no que tange às abordagens realizadas que podem ser de intimações arbitrárias, casas invadidas, portas quebradas, objetos saqueados e/ou pessoas feridas, bem como, a ocultação das informações prestadas pelos acusados e pelas testemunhas, moradores, parentes, etc. Ou seja, pouco se conhece sobre a realidade que vivem os indivíduos que foram vítimas de violência ou de famílias de mortos pela intervenção policial, ainda menos a respeito de seus desafios e problemas enfrentados em decorrência de tais violências sofridas.

Assim, a preocupação recai não somente pelas vidas perdidas, mas também, por aqueles que sofreram ação repressiva, que são profundamente afetados por fatores situacionais, que incluem aspectos sociais, econômicos, emocionais e jurídicos, que ajudam a problematizar e compreender a realidade vivenciada em decorrência da violência policial.

É importante destacar que as intervenções policiais aqui discutidas estão voltadas para ações violentas, seja ela física, coações, intimidações ou letalidade e as consequências que recaem sobre os indivíduos diretamente afetados. Convém destacar que, concordando com Bueno *et al.* (2021), isso não significa afirmar que, todas as ações policiais, sejam elas resultantes de violência ou letalidade, são ilegais ou são ilegítimas sem as devidas apurações. Mas, deve-se discutir tanto a discricionariedade dos policiais em determinadas situações ou em determinados territórios bem as motivações que sustentam tais ações.

Em termos legais, qualquer pessoa pode ser parada ou revistada pela polícia no Brasil. No entanto, ao ser abordada a pessoa tem o direito de saber o motivo da realização da abordagem e a sua condução. Mas, não é bem assim que acontece. Geralmente, a ação da polícia ocorre de maneira violenta e não apresenta nenhuma justificativa.

Com isso, a problemática da violência policial traz para a discussão algo muito mais do que o visível, evidencia um fenômeno social com significados complexos que denotam realidades distintas e que de alguma forma, influenciam no modo de viver dos indivíduos que, ao sofrerem com ações policiais no seu território, pouco se sabe como respondem a tais ações, visto que estão lidando com situações diversas de abordagens policiais, que podem resultar em ações violentas de modo a ocasionar perdas de familiares, que podem ser inesperadas, injustas, trágicas e violentas, com pouca ou nenhuma justificativa por parte da polícia e, na maioria das situações, sem amparo do Estado.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2021 destacam que:

Ao analisar as estatísticas de 2020, encontramos que 78,9% das vítimas eram negras no último ano, percentual semelhante ao encontrado em 2019, quando 79,1% das vítimas eram negras. A estabilidade da desigualdade racial inerente à letalidade policial ao longo das últimas décadas retrata de modo bastante expressivo o déficit de direitos fundamentais a que está sujeita a população negra no país (FBSP, 2021, p.67).

Ainda que diversas iniciativas adotadas pela segurança pública contribuam para o rigor e endurecimento das penas, bem como, a concepção de novas tecnologias de combate ao crime crescem, concomitantemente, a criminalidade nos grandes centros urbanos e, conseqüentemente, o sentimento de insegurança por parte da população, assim como a ausência de serviços públicos nas regiões periféricas em que vivem inúmeras famílias, as quais pouco ou nada têm de amparo público, pelo contrário, são desprovidos ou alvos da ineficácia dos serviços básicos, como educação, saúde, cultura, saneamento básico, coletas de lixos, transporte público, área de lazer etc.

Quando se evidencia os fatos citados, explicitam-se também os entraves que os indivíduos e sua comunidade enfrentam tanto em âmbito social, econômico, jurídico ou até mesmo conflitos familiares, assim como coações e intimidações que podem sofrer por parte da polícia pós-violência.

A hipótese da presente pesquisa é de que o racismo estrutural e as desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira contribuem para o crescimento significativo da violência policial, sendo a população negra, pobre e periférica a que mais sofre as consequências de abordagens policiais violentas.

Portanto, para fundamentar a discussão aqui proposta, as categorias centrais de análise são: racismo estrutural, território e violência policial as quais estão imbricadas numa relação de criminalização da pobreza e ausência de políticas públicas voltadas para a segurança principalmente em regiões periféricas.

Tendo como base as considerações apresentadas, a presente pesquisa pretende contribuir para a comunidade científica e pesquisadores da área de Serviço Social, bem como para a discussão das políticas públicas e o combate à violência e repressão policial no território periférico. E, embora exista uma quantidade considerável de trabalhos, dissertações e teses com temática próxima à aqui proposta, justifica-se a escolha desse objeto de estudo por considerar relevante sua discussão no campo do Serviço Social, produzindo conhecimento sobre a população pobre e negra, bem como, sobre a segurança pública. Visto que as produções e reflexões sobre a violência repressiva do Estado no âmbito do Serviço Social são ainda insuficientes.

O objetivo geral desta pesquisa foi o de analisar, considerando o racismo estrutural e as desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira, os efeitos da violência policial na dinâmica cotidiana dos moradores da periferia do município de Florianópolis/SC. Os objetivos específicos incluíam: a) problematizar a violência e suas múltiplas dimensões, relacionadas ao território e ao racismo estrutural da sociedade brasileira; b) Evidenciar as contradições da segurança pública brasileira considerando as marcas do Estado penal; c) Demonstrar as diferentes expressões da violência policial sofrida pelos moradores de regiões periféricas em Florianópolis; d) Demonstrar os efeitos que as abordagens policiais violentas causam nas trajetórias de vida dos sujeitos que residem na periferia; e) Identificar a percepção das vítimas de abordagens violentas sobre a polícia e sua forma de atuação nas periferias.

Dessa forma, intenciona-se contribuir para a possibilidade de repensar as Políticas Públicas e suas estratégias de intervenção no contexto de violência policial nas periferias dos estados brasileiros. Além disso, pretende-se colaborar com a atividade profissional dos assistentes sociais, incentivando um trabalho em rede junto às famílias residentes em regiões periféricas.

1.1 O PERCURSO METODOLÓGICO

Compreendendo a metodologia como um dos meios para se chegar ao objetivo de uma pesquisa, seja ela social ou científica, exige-se do pesquisador precisão e clareza na forma em que vai percorrer esse caminho. Os caminhos metodológicos foram desenvolvidos através de pesquisa de cunho analítico e explicativo.

Assim sendo, este estudo se caracteriza como uma pesquisa social qualitativa, na qual, "a realidade social é a cena e o seio do dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante" (MINAYO, 2007, p.14). A pesquisa qualitativa se define através de estudos das ações de indivíduos ou grupos sociais, por meio de uma análise minuciosa e intensiva dos dados (MARTINS, 2004).

A pesquisa qualitativa foi composta por uma etapa de pesquisa documental baseada na análise de leis, decretos e anuários, por revisão bibliográfica em teses, dissertações e artigos e, outra etapa de trabalho de campo, por meio de entrevista semiestruturada com sujeitos residentes nas regiões de periferia do Município de Florianópolis/SC.

As comunidades em que a pesquisa foi realizada são compostas, em sua maioria, por pessoas negras, de baixa renda, com moradias precárias e números elevados de ações policiais.

A definição dos participantes se deu através da identificação de pessoas residentes no Maciço do Morro da Cruz, as quais foram afetadas pela violência policial, seja ela física, agressões verbais, coações, intimidações, entre outras. Para tanto, foram realizadas quatro entrevistas semiestruturadas, a partir de perguntas norteadoras através de um roteiro semiaberto (Apêndice A).

Esta pesquisa foi extremamente desafiadora por se tratar de uma temática complexa e, ao mesmo tempo, delicada. Pois, ao trazer para o campo da discussão, a violência policial, o racismo e a população periférica, percorre-se um caminho tênue, longo e pouco linear. Isto significa que, durante o processo da pesquisa, foram inúmeros os desafios⁴ encontrados para sua concretização. Dentre eles, pode-se

⁴ A dificuldade de acesso às famílias de pessoas que foram vítimas de letalidade policial, foi um dos principais fatores, fazendo com que a pesquisadora trilhasse um novo caminho e repensasse a

destacar a dificuldade de acesso aos sujeitos, primeiro em virtude da pandemia ocasionada pelo SARS-CoV-2⁵, segundo pela recusa em participar da pesquisa por medo de represália ou até mesmo por vergonha de expor sua vida pessoal.

Nessa realidade, o acesso aos entrevistados se deu através de lideranças residentes nas comunidades do Maciço do Morro da Cruz, por conhecerem pessoas que haviam vivido situação de violência policial. E assim, foi possível iniciar o processo de entrevistas. Foram entrevistadas quatro pessoas de forma presencial, sendo 03 homens e 01 mulher, com idades entre 19 e 38 anos, residentes nas comunidades do Maciço do Morro da Cruz em Florianópolis. Neste caso, todos os entrevistados se autodeclararam negros, considerando ser a população negra, a maioria nas comunidades entrevistadas.

É importante destacar que a escolha dos entrevistados teve como critério a inclusão de pessoas que já vivenciaram e/ou presenciaram algum tipo de abordagem policial violenta na comunidade onde residem.

As entrevistas seguiram o percurso de indicações dos próprios entrevistados, a partir de seus círculos de amigos ou pessoas conhecidas. Ou seja, numa lógica de amostragem do tipo “bola de neve”⁶, após a entrevista com um, este direcionava para outro conhecido ou amigo que já havia passado pela mesma situação ou situação parecida.

A entrevista semiestruturada permite ao pesquisador elaborar uma forma de estruturação capaz de “provocar’ um discurso mais ou menos livre, mas que atenda aos objetivos da pesquisa e que seja significativo no contexto investigado e academicamente relevante” (DUARTE, 2004, p.216), dando certa liberdade para que o pesquisado fale livremente sobre o tema abordado, tendo como base as narrativas destes enquanto participantes da pesquisa e compreendendo que "os entrevistados

própria temática da pesquisa, pois sem acesso às famílias das vítimas de letalidade policial, que eram o objeto principal deste estudo, enveredou-se pelo caminho da violência policial e os efeitos na vida dos sujeitos não mais com foco na realidade familiar, mas apenas no indivíduo e seus efeitos na realidade social e territorial. Esse desvio, foi moroso e fez com que a pesquisadora e a orientadora migrassem de uma reflexão voltada para a família e os efeitos da letalidade na realidade familiar para adentrar em outras reflexões que são igualmente importantes, mas que demandaram mais estudos, leituras e aprofundamento e, conseqüentemente, muito mais tempo que o esperado.

⁵ Vírus da família dos Corona vírus que, ao infectar humanos, causa uma doença chamada Covid-19. Mais informações conferir no Portal Butantan: <https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-noticias/qual-a-diferenca-entre-sars-cov-2-e-covid-19-prevalencia-e-incidencia-sao-a-mesma-coisa-e-mortalidade-e-letalidade>.

⁶ Segundo VINUTO (2014, p. 203) o tipo de amostragem nomeado como bola de neve é uma forma de amostra não probabilística, que utiliza cadeias de referência. Ou seja, a partir desse tipo específico de amostragem não é possível determinar a probabilidade de seleção de cada participante na pesquisa, mas torna-se útil para estudar determinados grupos difíceis de serem acessados.

não são ingênuos espectadores, nem subjetividades ao acaso ou atores não-críticos" (MINAYO, 2007, p.62).

Tais narrativas são de enorme importância para a coleta de informações, no sentido de elucidar os problemas enfrentados pelos indivíduos a partir da situação vivenciada, a fim de compreender seu contexto histórico e suas posições críticas sobre a realidade, levando em consideração "o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes" (MINAYO, 2007, p.21).

A entrevista é "uma forma privilegiada de interação social [...]. Expressa de forma diferenciada à luz e à sombra da realidade, tanto no ato de realizá-la como nos dados que aí são produzidos" (MINAYO, 2007, p.65) e, assim como outras técnicas, contribui para que o pesquisador tenha possibilidade de acessar, de forma mais profunda, a realidade dos sujeitos pesquisados, coletando informações que lhe permitam compreender e descrever a realidade na relação existente.

Ela se torna o principal meio de interação, "havendo uma atmosfera de influência recíproca entre quem pergunta e quem responde" (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p.33). No caso da entrevista semiestruturada, conforme destacam os autores André e Lüdke (1986), não cabe rigidez de questões e o sujeito da pesquisa "discorre sobre o tema proposto com base nas informações que ele detém e que no fundo são a verdadeira razão da entrevista" (ANDRÉ; LÜDKE, 1986, p. 33-34).

Cabe destacar que, a análise e tratamento dos dados, foram realizados por meio da análise do discurso, sobre o qual "procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história" (ORLANDI, 2005, p.15). Para fazer uma análise de discurso, exige-se compreender "que [...], temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos e não meramente transmissão de informação" (ORLANDI, 2005, p. 21). E que a análise do discurso está inteiramente imbricada com a linguagem humana e sua relação com o mundo e suas realidades, "considerando a produção de sentidos enquanto parte de suas vidas, seja enquanto sujeitos, seja enquanto membros de uma determinada forma de sociedade" (ORLANDI, 2005, p. 15-16).

A escolha de tais procedimentos metodológicos se assentou no pressuposto de que a realidade social dos indivíduos, como é o caso a ser estudado, é rica em sua essência muito mais do que qualquer pensamento ou discursos bem elaborados

sobre a realidade social (MINAYO, 2002). Ainda, "o tratamento do material nos conduz à teorização sobre os dados, produzindo o confronto entre a abordagem teórica anterior e o que a investigação de campo aporta de singular como contribuição" (Id., 2001, p. 26).

Segundo Lüdke e André (1986, p.45), a análise dos dados qualitativos implica em "'trabalhar' todo o material obtido durante a pesquisa, ou seja, os relatos das observações, as transcrições de entrevistas, as análises de documentos e as demais informações disponíveis". Portanto, os dados foram trabalhados da seguinte forma: pré-análise, classificação dos dados e tratamento e análise dos resultados obtidos.

Após a recolha dos dados em campo através das entrevistas, foi realizada uma análise minuciosa e intensiva dos dados (MARTINS, 2004) uma vez que, a análise "tem como objetivo organizar e sumariar os dados de forma que possibilitam o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação" (GIL, 1999, p.156).

Desta maneira, a análise respondeu aos objetivos propostos, atendendo as seguintes fases cronológicas da análise de conteúdo: a pré-análise, caracterizada por ser uma fase de organização operacional e sistemática das ideias iniciais; a exploração do material e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. (BARDIN, 2011).

No que tange aos aspectos éticos da pesquisa, por se tratar de uma pesquisa que envolve seres humanos, a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética com aprovação de parecer número 5.235.697.

A coleta de dados e seu posterior uso e estudo tem caráter sigiloso, estando amparados nas Resoluções CNS 466/2012 e CNS 510/2016, que incorrem em normas e diretrizes de pesquisas com seres humanos (BRASIL, 2012), através do Termo Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (ANEXO A), com destaque para a autonomia dos indivíduos em demonstrar seus interesses em relação à pesquisa e, assim, esclarecidos, contribuíram, voluntária e conscientemente, para a concretização da mesma.

A presente dissertação estrutura-se em cinco sessões. Esta introdução composta por uma breve aproximação ao objeto e ao tema de estudo, destacando o objetivo geral, os objetivos específicos, o tema, o problema, a hipótese e o percurso metodológico.

A segunda sessão versa sobre a violência e o racismo estrutural no Brasil, os

quais estão inseridos numa construção social e que, até os dias atuais, vem se desdobrando em diversas ações do Estado, através da violência policial e do (necro) poder, com efeitos sobre a segurança pública e a sociedade.

A terceira sessão, intitulada periferia, a criminalização da pobreza e do território, contextualiza o processo de ocupação do maciço central no município de Florianópolis e retrata a história de formação da cidade que está imbricada ao processo de ocupação dos morros.

Na quarta sessão denominada a violência policial em Florianópolis: a voz da periferia discute-se sobre os desafios enfrentados pelos sujeitos da pesquisa em decorrência da violência policial sofrida e seus efeitos na realidade cotidiana.

E, por fim, nas considerações finais destaca-se a síntese dos resultados alcançados ao longo da pesquisa e indicações para o processo de construção de uma sociedade antirracista e defensora dos direitos humanos.

2 VIOLÊNCIA E RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL

O Brasil foi o último país do continente americano a abolir a escravidão. E ainda assim, continuou tratando a população negra, sem nenhum suporte social, político e econômico, sendo negada, veementemente, a existência do racismo através de uma suposta democracia racial, sustentada pela violência e pelo genocídio, camuflado de uma falsa aceitação das condições de vida da população negra, entregue a sua própria sorte ou submetidas às funções de subalternidade.

Estudos revelam que, “no Brasil, até a década de 1990, a questão racial não se configurou enquanto um forte elemento de análise das desigualdades, seja na percepção do Estado, seja como pauta de mobilizações políticas coletivas” (SCHLITTLER, 2016, p.66). Sendo entendido com um elemento invisível e permanente que impedia a universalização de oportunidades na sociedade brasileira.

Na verdade, “a cor da pele era uma variável importante para explicar a reprodução destas condições de vida” (BRASIL, 2017, p.47). No entanto, a recusa em reconhecer o racismo como dificultador do processo de ascensão do negro estava ancorada numa “naturalização da indolência, da lascívia e do crime como deficiências inerentes ao ser negro ou ao ser mestiço, definiu a imagem do liberto como uma patologia da sociedade brasileira [...]” (FERREIRA; CUNHA, 2010, p.85).

Em seu livro 'Memórias da plantação', Kilomba (2019) afirma que o racismo é estrutural quando as pessoas negras são afastadas, de maneira excludente, da maioria das estruturas sociais e políticas, privilegiando pessoas brancas, em detrimento de outros grupos racializados, os quais são expostos a uma desvantagem visível, fora das estruturas dominantes.

Almeida (2019, p 24), destaca que o racismo não é apenas um ato discriminatório. O autor afirma que o racismo é “um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribui entre grupos raciais, se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas”. O autor ainda ressalta que o racismo não pode ser compreendido como um fenômeno patológico. "Ele é a manifestação normal de uma sociedade [...], um elemento que integra sua organização econômica e política numa realidade social". (ALMEIDA, 2019, p.20)

Compreendendo que o racismo é “um fenômeno social complexo” (ALMEIDA, 2019, p.15; 37), sua manifestação é estrutural e estruturante das relações sociais, pois está ligada a elementos da sociedade como ideologia, política e economia.

Escondendo-se numa forma de 'normalização', torna-se um elemento fundamental de todas as formas de exploração econômica (ALMEIDA, 2020).

Sendo um processo histórico, o racismo está imbricado numa construção social que corrobora para o funcionamento das sociedades de modo que, as condições de existência são determinadas dentro dessas mesmas sociedades.

Isto significa que, o racismo é um fator determinado e determinante no processo de desenvolvimento social e econômico na realidade brasileira e segue provocando enormes clivagens ao longo da sua história (IBGE, 2019), resultando numa desigualdade social extrema e ocasionando um gigantesco abismo entre os ricos e pobres, o qual "gera desigualdade racial que se perpetua nos indicadores sociais da violência ao longo do tempo e parece não dar sinais de melhora" (IPEA, 2021, p.49).

Ademais, a enorme disparidade na distribuição de renda e a exploração da força de trabalho contribuem significativamente para o elevado nível de violência, principalmente nas regiões periféricas das grandes cidades. Essas regiões são as mais empobrecidas, com pouco ou nada de acesso às políticas públicas.

O perfil da população residente neste território, em sua maioria, são pessoas pobres de pele parda e/ou preta⁷ que, historicamente sofreram, tanto com a própria história de escravidão e racismo ou de seus antepassados, quanto com a criminalização da pobreza e do território e que continuam constantemente, sendo vilipendiados.

Esses locais são espaços privilegiados em que "o braço repressivo do Estado tem um alvo preferencial" (MENEGETTI, 2018, p.56), com destaque para adolescentes e jovens negros, em sua maior parte, vivendo na berlinda de uma realidade vinculada à pobreza, à violência e à mortalidade.

Segundo a revista brasileira de segurança pública, "pessoas negras são as mais atingidas pela violência, seja porque são maioria nas regiões mais reprimidas pelo Estado ou por seus corpos serem imbuídos de um estereótipo de criminoso forjado pelo racismo estrutural (FBSP, 2023, p.190).

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021), apontam que desde a década de 1980, as taxas de homicídios, principalmente entre os jovens, vêm crescendo e, com ela, crescem também os homicídios entre a população negra,

⁷ Termo utilizado pelo IBGE (2013). Mais informações conferir em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>.

especialmente na sua parcela mais jovem. Isto significa que, em 2017, "uma pessoa preta ou parda, tinha 2,7 vezes mais chances de ser vítima de homicídio intencional do que uma pessoa branca." (IBGE, 2019 p.9), sendo em sua maioria, homens e jovens de 15 a 29 anos de idade. Ou seja, aproximadamente 70 homicídios a cada 100 mil jovens. (IBGE, 2019).

Os dados da violência seguiram crescendo nos últimos anos. Segundo dados compilados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021), as mortes violentas intencionais subiram 4% em 2020, chegando a número de 50.033, desse quantitativo, 76,2% é referente a pessoas negras. Em 2021, "a cada 100 pessoas assassinadas no Brasil [...], 78 eram negras" (FBSP, 2022, p.1). Nessa realidade, se contabilizam, também, a letalidade policial em decorrência de confrontos policiais. Em 2021, a cada 100 homicídios, 13 foram cometidos por policiais, sendo que a maioria das vítimas era negra.

Segundo Bueno *et al.* (2019, p. 59), "a série histórica dos registros de mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil indica um crescimento paulatino das mortes provocadas por policiais, o que faz com que as polícias de vários estados sejam percebidas como violentas". As práticas de intervenção no cotidiano da atividade policial não são suficientes para arrefecer situações de criminalidade e/ou mitigar a consequente ausência dos direitos sociais básicos⁸ como a moradia e a segurança.

Neste sentido, ao refletirmos sobre a violência do Estado, por meio da ação policial, baseada no racismo em perspectiva histórica, pode-se empreender que,

A seletividade notada nos números decorrentes da letalidade policial é a herança mais sintomática do colonialismo, a qual pode ser observada através de uma ligação umbilical entre a escravidão e as práticas sociais atuais, sobretudo a forma de atuação dos meios institucionais de força. (GUIMARÃES; CORRÊA, 2022, p. 197)

Por isso, corrobora-se com Nascimento (2022, p.2) em que afirma que "a violência repressiva do Estado que se materializa principalmente pelas ações

⁸ As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional: Artigo único. O art. 6º da Constituição Federal de 1988 passa a vigorar com a seguinte redação: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a *moradia*, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." (NR) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc90.htm

realizadas pelas polícias", é legitimada tendo o racismo estrutural como suporte. Com isso, "a composição 'raça, classe e território' é carta-branca para uma ação violenta contra a população negra". (NASCIMENTO, 2022, p.2).

A pesquisa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC) de 2021, intitulada *Elemento suspeito: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro*, em que se objetivou entender o que mudou quase 20 anos depois da primeira pesquisa em 2003 sobre Elemento suspeito, abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro, afirma que existe falta de transparência e dificuldade de diálogo com as polícias. E questiona ações policiais, como "quantas abordagens, em média, um policial faz por dia [...] quantas prisões, apreensões e quantos incidentes violentos ocorrem, em média, nessas abordagens [...] o que o leva a suspeitar de uma pessoa e não de outra [...]" (RAMOS *et al.*, 2021, p.7), o que reverbera em um profundo contraste entre os instrumentos legais de combate ao racismo e as evidências diárias de letalidade da vida negra pelas mãos do Estado.

Informações do IPEA destacam que, uma das razões para que as taxas de homicídios se concentrem muitos mais sobre a população negra, "é a ausência de políticas públicas específicas que combatam as desigualdades vividas por essa parcela da população" (IPEA, 2021, p. 50).

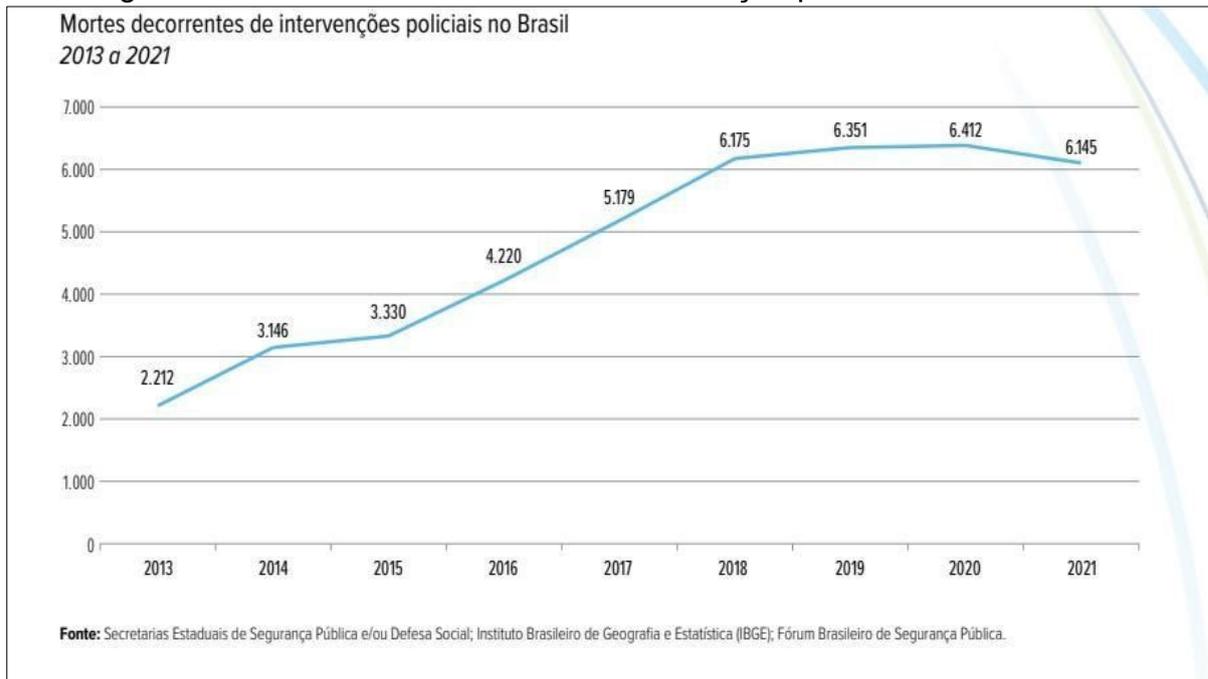
Uma das razões do aumento do número de mortes está relacionada às ações policiais baseadas em critérios raciais. De fato, a violência policial motivada pelo racismo, na realidade brasileira, eleva-se exacerbadamente.

A violência policial não é uma prática recente nas relações e convivência com as camadas populares, mas uma prática aceita e encorajada por uma parcela significativa da sociedade brasileira em seu processo civilizador [...]" (BRASIL; SANTIAGO; BRANDÃO, 2020, p.2).

A ação policial nas periferias, marcada pela alta letalidade nos confrontos que ocorrem, tem se caracterizado como uma guerra aos negros e aos pobres que se materializam na invasão e no domínio de territórios, com abordagens violentas que não seguem nenhum tipo de protocolo. A violência praticada pela ação policial se volta para regiões de grandes centros urbanos, que são menos atendidas pelo próprio Estado, onde os índices de violência são elevados e a repressão policial é ainda maior, baseada em "atira primeiro e pergunta depois" (CESEC, 2020, p.8).

Um levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2022 (FBSP) aponta que, entre 2013 e 2021, houve um crescimento significativo de mortes em decorrência da violência policial no Brasil. A figura abaixo mostra claramente esse aumento:

Figura 1 - Mortes em decorrência de intervenção policial de 2013 a 2021



Fonte: FBSP (2022)

O gráfico apresentado na figura acima aponta que, no Brasil, desde que o indicador passou a ser monitorado pelo FBSP em 2013, o país atingiu o maior número de Mortes em Decorrência de Intervenções Policiais (MDIP) no ano de 2020 (FBSP, 2021, p.59), considerando que o país e o mundo estavam enfrentando uma pandemia de Covid-19.

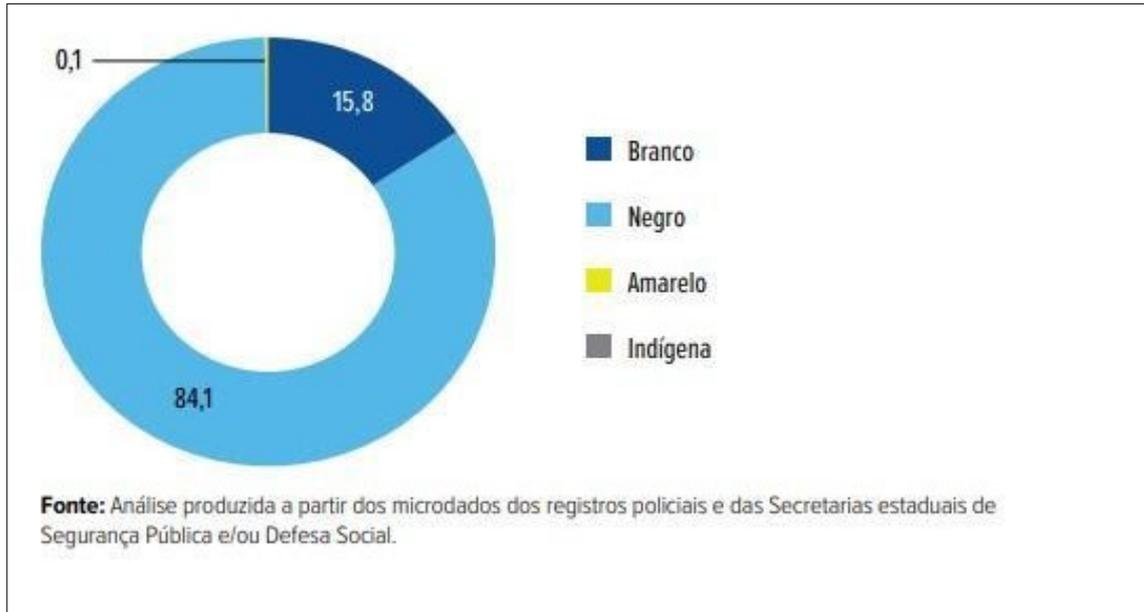
No âmbito da segurança pública, decretos⁹ e normas de restrições de abordagens policiais em algumas regiões periféricas do Brasil, não foram efetivamente cumpridas. E, ainda que, conforme o gráfico, o ano de 2021, tenha tido uma leve queda nesse quantitativo, “elevadas taxas de mortalidade por ações policiais permanecem em vários estados” nesse período (FBSP, 2022, p.5).

Dados da figura abaixo revelam que ainda há um quantitativo elevado de mortes de pessoas negras em 2021, permitindo observar que, no ano de 2021, das

⁹ O decreto da suspensão de operações policiais em comunidades do RJ durante pandemia pode ser visualizado em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF635DECISaO5DE-JUNHODE20202.pdf>

56,1% das pessoas negras, 84,1% foram vítimas de MDIP (FBSP, 2022, p.10), tendo uma variação de crescimento de 5,8% das mortes em comparação ao ano de 2020. Nesse quantitativo entra somente a letalidade, não sendo contabilizadas as demais violências policiais sofridas pela população negra como: intimidações, coações, violência física, entre outros.

Figura 2 - Raça e cor das vítimas de intervenções policiais, 2021



Fonte: FBSP (2022)

Dados apresentados acima continuam retratando que, mesmo após o fim da escravidão no Brasil, “a busca pela manutenção e remodelamento de um necropoder que pudesse manter sob controle os corpos negros” (Marinho, 2020, p.4) permanece agindo como uma ponte que liga o poder ao direito de matar, sendo um dos mecanismos que passam a regular a política dos corpos e da vida não somente de tirar a vida, mas pô-la em risco (MBEMBE, 2019).

2.2 A VIOLÊNCIA POLICIAL E O (NECRO) PODER

Um grande estudioso sobre a questão do biopoder foi o filósofo Michel Foucault. Em uma de suas obras, que trata do poder sobre os corpos, explica o nascimento das prisões e das instituições disciplinares a partir da racionalidade ao longo da história, trata das modalidades do poder no Ocidente, as quais se dividem em dois polos: de um lado, o autor aborda a punição física, baseada na crueldade

exercida até o século XVIII, a qual levava o indivíduo a uma fogueira, por exemplo, e de outro, uma disciplina que marca a alma e a racionalidade.

Ou seja, as novas formas de punição passam a ser baseadas na disciplina e na domesticação dos corpos, denominada biopolítica que, para Foucault, significa o desenvolvimento do poder sobre a vida, ou seja, como este dita os rumos sociais a partir de determinadas estruturas. Para que este domínio seja exercido é necessário estabelecer um conjunto de técnicas e mecanismos que permitam o controle das ações e dos comportamentos sociais.

A palavra poder, para o autor supracitado, é uma expressão muito forte tanto nas sociedades antigas quanto atuais e, era muito mais do que se podia perceber. É uma relação de força, é uma estratégia, uma tática. Foucault utilizou o termo poder como um dos panos de fundo para analisar a sociedade. “Ele estudou o poder não para criar uma teoria de poder, mas para identificar os sujeitos atuando sobre os outros sujeitos” (FERREIRINHA; RAITZ, 2010, p.370). Isto implica dizer que o poder vem permeado de significados, posturas e ações que podem se desdobrar em diversas formas de agir sobre as pessoas.

A realidade brasileira, tanto antes quanto após a Constituição Federal de 1988, as ações policiais se baseiam em um poder bélico que se sustentava na morte e não na vida de uma determinada população por meio de racismo disfarçado e, atualmente se esconde atrás de um racismo que já não é mais somente o racismo biológico, mas de hierarquias de qualificação entre raças ditas 'boas' e raças 'inferiores', e que se desdobra em ações que se manifestam através de força, dominação, controle, persuasão e letalidade. (FERREIRINHA; RAITZ, 2010).

Nessa mesma perspectiva, Achille Mbembe, um dos maiores pensadores da atualidade, leitor de Foucault, traz para a discussão, a necropolítica baseada no exercício do biopoder, destacando que, “o racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder” (MBEMBE, 2018, p.18). O autor destaca, ainda, que o Estado se utiliza do termo raça e racismo para justificar suas ações e normalizar os crimes praticados por ele, quando afirma que “a função assassina do Estado só pode ser garantida, funcionando o Estado no modo do biopoder, através do racismo” (MBEMBE, 2014, p.67).

Mbembe (2018) afirma que negros estão subjugados à morte, inculcando o medo e o extermínio em caso das ditas não conformidades com as normas da sociedade. Ou seja, a soberania se garante em detrimento de necropoder, numa

política que se sustenta a partir de um determinado grupo que está sujeito ao sacrifício e ao extermínio.

Portanto, a necropolítica se torna central quando encontramos um Estado com seu aparato policial que cria uma encruzilhada nas periferias urbanas que não aponta para a vida, colocando o outro sob constante vigilância, policiamento, controle, na condição de ser exterminado (MBEMBE, 2018).

Meneghetti (2018, p.153) destaca que a criminalização da pessoa negra contribui significativamente para o direcionamento das ações policiais quando afirma que "criminalizar para manter a ordem social, é isso que importa, é este o lema da polícia".

A morte de tantas pessoas majoritariamente negras pela intervenção policial se torna "uma política de extermínio que tem no racismo estrutural a razão de sua existência e que coloca os jovens negros das periferias, literalmente, entre a vida e a morte" (SAMPAIO; MENEGHETTI, 2020, p.636), numa relação de força desigual em que se esconde através de uma suspeita estereotipada.

A lógica seria, em última instância, atirar para matar, mas, em algumas favelas e bairros, a polícia já chega atirando. "Ações que comprovam que o racismo mata" (CESEC, 2020, p.5). O racismo leva a pensar que, ao matar, você vive (FOUCAULT, 1999). Ou seja, é tirando a vida do outro que se garante a própria sobrevivência. Para o autor, essa compreensão não foi inventada pelo racismo, mas ele a faz funcionar. É uma política do corte: "o corte entre o que deve viver e o que deve morrer" (FOUCAULT, 1999, p.304).

Nesse sentido, a reflexão sobre a relação de poder e dominação em uma sociedade, faz-se importante destacar a realidade da sociedade brasileira neste contexto. A violência se manifesta através de uma relação de poder extremamente complexa e delicada, pois vem camuflada de inúmeras questões que contribuem para o acirramento da desigualdade, da violência, da exploração, do preconceito, da exclusão, da morte principalmente de populações mais vulneráveis.

Com isso, o abuso do poder, no Brasil, que já vinha sendo articulado, por forças político-partidárias, ganhou força em 2013 e se concretizou em 2016, com o golpe que culminou com a saída da Presidente Dilma Rousseff. "O golpe de 2016 permitiu, sobretudo, o surgimento da ultradireita, ao cultuar o ódio, a intolerância e a violência" (ROUSSEFF, 2021, p.4).

Desde então, a situação tendeu a piorar dia após dia. Em 2019, com a instalação, no Planalto, de um projeto de governo extremamente conservador, com o avanço populista da extrema direita permeado de moralismo religioso e o aprofundamento de uma economia neoliberal, por meio da eleição presidencial de Jair Messias Bolsonaro (período de 2019 a 2022), instalou-se um quadro de total descaso frente à situação da classe menos favorecida, carregado de um poder de Estado tanto disciplinar quanto regulamentador, sobre a população negra, pobre e periférica. Sem mencionar outros grupos vulneráveis, como os povos indígenas¹⁰ que foram quase dizimados.

Em termos de segurança pública no Brasil, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), o governo anterior (2019 a 2022) não inovou em nada, pelo contrário, não houve preocupação alguma “com a cooperação ou eficiência técnica do trabalho policial” (FBSP, 2021, p.24). Na verdade, o referido governo estimulou,

[...] a ampliação de padrões operacionais pautados no confronto e na guerra (ampliação da excludente de ilicitude, elogios a operações com resultado morte). Bolsonaro também estimulou o confronto com governadores (o apoio ao motim da PM no Ceará, em fevereiro de 2020, é talvez o maior exemplo) e a radicalização ideológica de policiais (FBSP, 2021, p. 24).

Nesse sentido, Cardoso (2014, p.156), afirma:

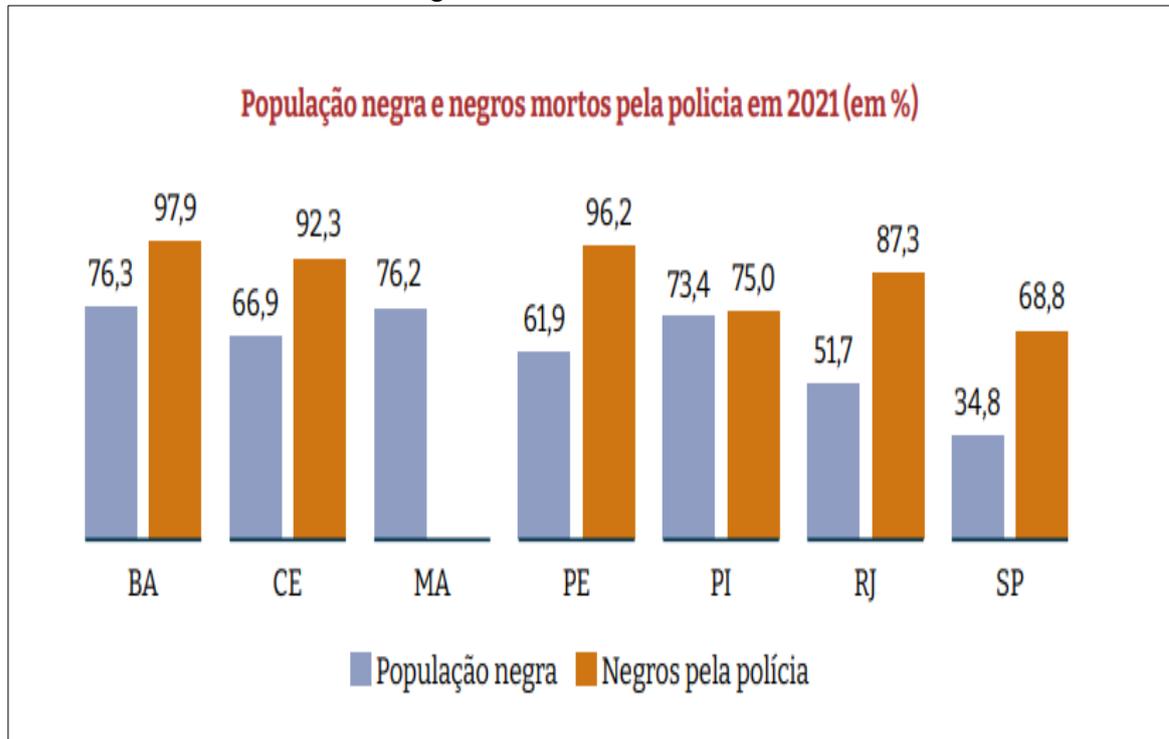
Problematizar a “cultura policial” não significa ignorar que as Polícias, assim como qualquer outra instituição, são heterogêneas em seus quadros, uma vez que compostas por atores com trajetórias e motivações particulares muitas vezes conflitantes entre si. Todavia, não há como desconsiderar que os agentes trabalham cotidianamente classificando lugares e pessoas a partir de uma formação que lhes ensina a olhar para situações e avaliar os riscos a partir de parâmetros arraigados na instituição.

Dados do relatório do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC, 2022) aponta que em alguns estados brasileiros, como Bahia, Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco e São Paulo, monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança, apontam que em 2021, a quantidade de negros que foram mortos em ações policiais,

¹⁰ Conferir informações mais detalhadas em: <https://www.cartacapital.com.br/saude/governo-bolsonaro-foi-alertado-sobre-a-fome-da-populacao-yanomami-e-cortou-verba/>. Conferir Petição 9.585 DISTRITO FEDERAL RELATOR: MIN. ROBERTO BARROSO, disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/01/Pet-9585-Decisao-sigilosa-MLRB.pdf>.

é extremamente superior ao de brancos. O Estado da Bahia, por exemplo, no ano de 2021, foram 13 pessoas brancas e 603 pessoas negras mortas pela polícia.

Figura 3 - Percentual de população negra e negros mortos pela polícia em 2021 em alguns estados brasileiros



Fonte: CESEC (2022)

Neste cenário, a morte de pessoas negras na periferia, que já são sistematicamente marginalizadas, não causa indignação por parte de uma parcela dominante da sociedade que se sente protegida com um poder soberano sobre determinados corpos. Na verdade, o que muitas vezes é motivo de espanto, é a sua inserção em determinados espaços da estrutura dominante em que se naturalizou a ausência de pessoas negras numa relação antagônica que sustenta a sociedade burguesa e os seus mecanismos de dominação, fomentando a discussão de que o racismo está enraizado nas estruturas da nossa sociedade seja na dimensão política e econômica seja na dimensão ideológica, nas falas e hábitos de linguagem pejorativos incrustados em nosso cotidiano, criando um abismo social em que, ser branco se torna regra, o restante é exceção.

Telles *et al.* (2011) destacam que os discursos e as relações sociais também são estruturados com base no racismo estrutural que ajudam a sustentar um Estado que tem na sua essência um passado escravocrata e classista repercutindo hoje, nas

políticas públicas voltadas para a segurança pública e para o sistema de justiça que se sustenta numa “arquitetura de guerra que se ergue nas periferias e que altera as rotas, os caminhos, as vidas humanas”. (FERRUGEM, 2020, p. 48)

A ações policiais nas favelas denominadas de pacificação muitas vezes se relevam numa atuação extremamente violenta com a justificativa de um combate ao tráfico de drogas, numa rotulação dos sujeitos que são atingidos pelas ações de repressão.

Segundo os autores supracitados, o ódio de classe e o racismo são dois marcadores sociais na guerra às drogas que se entrecruzam e cooperam para determinar quem são as vítimas dessa guerra que é mais contra determinadas pessoas que são alvos específicos da maquinaria bélica do Estado. “Os corpos negros são controlados por políticas de Estado que os tornam descartáveis. Um signo que o racismo atribuiu à corporeidade negra”. (TELLES; *et al.*, 2011, p. 46).

O programa ‘*Crack, é possível vencer*’, lançado em dezembro de 2011, foi uma iniciativa no processo de políticas voltadas para a segurança pública. O programa que teve como objetivo de “aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção até 2014” (BRASIL, s.d, n.p), não se pode negar que houve algumas melhorias desde que o programa foi implantado com redução das prisões de usuários de crack e encaminhamento para serviços de cuidados e tratamento bem a busca por identificar os traficantes.

No entanto, segundo Mattos (2017) mesmo com alguns avanços, o Programa teve seus entraves na política sobre drogas no Brasil, trazendo à tona que “a fragilidade das redes de serviços e a precária institucionalização de soluções integradas, como os protocolos de atendimento integral, são questões ainda prementes na agenda pública”. (MATTOS, 2017, p. 223).

A violência causada pela guerra às drogas, por exemplo, afetou o cotidiano das favelas e das periferias de maneira direta. Pois, segundo Telles; *et al* (2001, p. 111). “Em nome do ‘combate às drogas’, os governos justificam uma série de violações de direitos contra seus moradores e, especialmente, contra sua juventude”.

Telles, *et al.* (2011, p. 109), ainda vão destacar que, “embora as drogas circulem por toda a cidade, somente as favelas e as periferias sentem os impactos violentos do combate ao mercado ilícito dessas substâncias”, tornando-as campos prioritários, focalizado nos jovens negros, sendo a maioria do sexo masculino.

Os autores supracitados (2011, p.109) afirmam que, a guerra às drogas, ainda que se apresente, na maioria dos casos, em número de homicídios, esta “é apenas uma forma de tentar entender o impacto da “guerra às drogas” na sociedade”. O encarceramento também ingressa com total força nesta estatística relacionada ao crime de tráfico de drogas.

A forma como se constrói as políticas no âmbito da segurança pública requer um novo pensar, pois investe-se numa “repressão ao varejo do tráfico e na violência contra a população pobre, negra e periférica como forma de lidar com o uso dessas substâncias” (TELLES *et al.*, 2011, p. 109).

Nessa realidade, as periferias ainda permanecem sob a mira do fuzil que a qualquer momento e em qualquer lugar da favela podem ser disparados cerceando direitos mais básicos com aulas canceladas, medo de sair de casa, comércios e equipamentos públicos fecham as portas e inúmeras vidas são perdidas, a maioria delas de jovens negros”. (TELLES *et al.*, p. 2018)

As ações de segurança do Estado, mesmo que não mais nos estritos moldes ditatoriais, ainda se limitam às forças policiais militares e ao direito penal, tendo poucas iniciativas de uma efetiva política de segurança. Isto significa que, apesar da consolidação do regime democrático com a Constituição Federal de 1988, esse processo continuou "mantendo a existência de corporações plenamente desalinhadas com o Estado de Direito e com as exigências de um contexto democrático plural e diverso" (STREVA, 2017, p. 241)

.2.3 SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIEDADE: PROTEÇÃO PARA QUEM?

A Constituição Federal de 1988 destaca, no seu preâmbulo, que a segurança é um dos princípios dentro do conjunto de direitos, entendida como "dever do Estado, direito e responsabilidade de todos" e, no Art. 144, reafirma que a segurança pública tem como função primordial "a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio" (BRASIL, 1988, p.99), a segurança pública tem como função preservar a ordem pública e garantir a segurança das pessoas e do patrimônio.

Contudo, nem sempre os percursos estão nos moldes descritos na Constituição, em que ir e vir com segurança são apresentados como direitos fundamentais, mas a insegurança e o medo, muitas vezes, são os sentimentos mais presentes no cotidiano das pessoas.

Em outras palavras, a questão da segurança pública, na realidade brasileira, "passou a ser considerada problema fundamental e principal desafio ao estado de direito no Brasil" (OSP, 2021, p.1), pois, são inúmeros os problemas que impedem a efetiva consolidação de uma política de segurança pública devido às dificuldades encontradas no próprio sistema que perpassa a investigação policial, a superlotação nos presídios e o moroso processo judicial, assim como abarca outros fatores, como o uso excessivo da força nas operações policiais, a corrupção, o aumento dos custos operacionais do sistema prisional, o aumento da mortalidade de jovens, o precário sistema de internação de jovens em conduta infracional, a falta de diálogo com a comunidade, as abordagens policiais sem um critério justo e transparente, entre outros.

Marcada pela dicotomia entre prevenção e repressão, "as políticas de segurança pública no Brasil têm sido, em regra, pensadas e implementadas de maneira fragmentada e pouco planejada." (BALLESTEROS, 2017, p. 7) com ações que são direcionadas de acordo com a necessidade institucional em que, questões ideológicas e operacionais se fazem presentes no cotidiano das agências governamentais.

Preconizada no art. 144 da Constituição Federal de 1988, os autores Spaniol; *et al.* (2020), fazem uma análise sobre a segurança pública destacando que, o modelo adotado no país composto pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militares e, a mais recente, Polícia Penal Federal, estadual e distrital, aprovada através da Emenda Constitucional nº 104, de quatro de dezembro de 2019, "está longe de ser o ideal e de atingir as necessidades da sociedade brasileira nos dias atuais no que tange à prevenção de crimes e de violência e também ao respeito à cidadania". (SPANIOL, *et al.*, 2020, p. 103).

Para os autores supracitados

Ocorreram apenas mudanças periféricas e permaneceram pontos, até hoje, criticados que deixam a sensação de que houve uma continuidade neste campo ou a não democratização necessária na segurança pública na elaboração do texto da Constituição Federal de 1988 (SPANIOL; *et al.*, 2020, p.102).

Carvalho e Silva (2011, p.60), também analisam e destacam que, na CF 1988, não existe uma definição de segurança pública ampliada.

Há apenas o estabelecimento de seus fins (dever do Estado, direito e responsabilidade de todos é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio) e a nomeação de órgãos (polícias) responsáveis por exercê-la (ESPÍRITO SANTO; MEIRELES, 2003, p.36 apud SILVA, 2018, p.160).

Ou seja, constam definições baseadas em ações relacionadas a situações que envolvem órgãos policiais e preservação da ordem pública, mas não abarca discussões sobre políticas públicas de segurança que envolva outros órgãos ou instituições e a própria sociedade. Ademais, para Silva (2018, p.167), "desde a promulgação da Constituição de 1988 até meados da década de 1990, a segurança pública foi marcada, pelo menos no âmbito da União, por ausência de uma política específica". O processo de implementação de uma política de segurança pública, nos governos anteriores desde o processo de democratização do país, não atendeu, de maneira efetiva, as demandas da sociedade.

De acordo com Silva (2018), o tema começou a ganhar relevância a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), quando, em 1995, foi criada a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (SEPLANSEG), que, em 1997, foi convertida em Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com o "objetivo de articular iniciativas relacionadas com a área de segurança pública, possibilitando o incremento da cooperação intergovernamental" (Ibidem, p. 31).

No ano seguinte, foi criado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), sendo aperfeiçoado no ano de 2000, com a edição do II Programa Nacional de Direitos Humanos (II-PNDH), e, em 2009, pelo PNDH-3, com eixos orientadores e suas respectivas diretrizes (SILVA, 2018). Contudo, eram apenas ações e programas que envolviam a temática sobre segurança pública.

Conforme Souza (2007), o primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) ganhou atenção especial após o episódio do sequestro do ônibus 174, em 12 de junho de 2000, que resultou na morte do sequestrador e de uma das vítimas que estava dentro do ônibus, desencadeando uma série de iniciativas e mobilizações, tanto por parte da sociedade quanto por parte dos governos municipal, estadual e federal, convergindo no PNSP que continha duas vertentes: a repressão e a

prevenção. Além dele, foi elaborado o PIAPS - Plano de Prevenção da Violência Urbana, com a intenção de "interferir nas causas geradoras do fenômeno e não apenas nas consequências das causas imediatas" (BRASIL, 2002, p.10).

No entanto, segundo Souza (2007, p.84), "o documento apresentado à nação como um plano não atendia aos requisitos mínimos que o tornassem digno daquela designação", pois, "a ambição era formidável, assim como os obstáculos à sua execução".

Posteriormente, uma proposta de Política de Segurança Pública surgiu ainda na pré-candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), em 2002, sendo, em seguida, o Plano inserido em seu programa de governo (SOARES, 2007). Conforme o Plano, a Política Nacional de Segurança Pública proposta pode ser considerada "o embrião do SUSP, com a finalidade de definir competências e articular as ações das polícias e outras instituições do sistema de justiça criminal, sistema que veio a ser aprovado, em nível legislativo, apenas em 2018" (BRASIL, 2018, p.32).

O Plano foi recebido com respeito até mesmo pelos adversários políticos, porque, de fato, era nítido seu compromisso com a seriedade técnica, repelia jargões ideológicos, assumia posição eminentemente não-partidária e visava contribuir para a construção de um consenso mínimo nacional, partindo do suposto de que segurança pública é matéria de Estado, não de governo, situando-se, portanto, acima das querelas político-partidárias (SOARES, 2007, p. 87).

Apesar de ter sido iniciado, o Plano não avançou e "os sucessivos sinais foram deixando clara a indisposição do governo para levar adiante a integralidade dos compromissos assumidos" (SOARES, 2007, p.87). Contudo, é importante destacar que, nos dois mandatos de Lula, houve certo empenho na criação de decretos e leis em torno da Segurança Pública.

No primeiro mandato, houve a criação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), por meio do Decreto nº 5.289/2004, composta por policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e profissionais de perícia dos estados e Distrito Federal, servindo para "a função de atender necessidades emergenciais dos estados e do Distrito Federal, por meio do reforço de profissionais de segurança pública, com vistas a contribuir para a restauração da ordem pública e a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio" (BRASIL, 2018, p.33).

Já em seu segundo mandato (2007-2011), o presidente Lula instituiu o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), por meio da

Lei nº 11.530/2007. Segundo a referida Lei, em seu art. 1º, seria planejado com órgãos Federal, estadual, Distrito Federal e municípios "e com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública" (BRASIL, 2007, p.1), a fim de "art. 2º - articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas" (BRASIL, 2007, p.1), trazendo inovação com a "ideia de segurança cidadã" (SILVA, 2018, p.169).

Considera-se aqui outro marco das mudanças na fase da redemocratização brasileira em termos de segurança pública, com a inserção dos municípios como entes importantes na implantação de políticas públicas locais de prevenção à violência. Todavia, posteriormente se perceberam as dificuldades financeiras para implementar e manter tais mudanças. (SPANIOL; *et al*, 2020, p.111)

Em 2009, ainda no governo Lula, ocorreu a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (I CONSEG), onde foram definidos dez princípios e 40 diretrizes "que, em tese, serviriam de base para a construção de uma política de segurança pública nacional" (BRASIL, 2009, p.171). A etapa Nacional do I CONSEG contou "com a participação de gestores, trabalhadores do setor, sociedade civil, etc., e mostrou um amplo espaço de diálogo na área" (BRASIL 2018, p.170).

Posteriormente, no governo da presidente Dilma Rousseff, com relação à Política Nacional de Segurança Pública, houve apenas programas e ações isoladas (SILVA, 2018), dentre os quais estão o programa Brasil Mais Seguro, com o objetivo de "promover e induzir a atuação qualificada e eficiente dos órgãos de Segurança Pública, de Justiça Criminal e do Sistema Prisional e, com isso, reduzir a criminalidade e a violência no país" (BRASIL, 2013, p.8), e o programa Crack, é possível vencer, lançado em dezembro de 2011, que, segundo informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, "tem o objetivo de aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção até 2014" (BRASIL, 2012, p.3).

Ainda no governo Dilma Rousseff, em 2015, o Ministério da Justiça reuniu especialistas que elaboraram um Plano Nacional para Redução de Homicídios (PNRH), considerando um número significativo de homicídios nas grandes cidades. O

Plano "previu ações focadas nas áreas com maior concentração de homicídios, integração de políticas públicas, mobilização e participação social e articulação com entes federados" (BRASIL, 2018, p.34).

Contudo,

As ações previstas neste pacto, embora urgentes e necessárias, não chegaram a ser implantadas, pois com o impeachment e a consequente saída da presidenta Dilma em 2016, ele foi arquivado e começou a ser criado um novo plano, bastante superficial e criticado por especialistas da área (SPANIOL; *et al.*, 2020, p. 116).

Igualmente, no governo do presidente Michel Temer, houve algumas ações na área de segurança pública, entre as quais podem ser destacadas: Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), intervenção federal no Rio de Janeiro e o ministério extraordinário da segurança pública (SILVA, 2018).

Em janeiro de 2017, foi lançado, pelo Governo Federal, o Plano Nacional de Segurança Pública com os seguintes objetivos principais: a redução de homicídios dolosos, feminicídios e violência contra a mulher; a racionalização e modernização do sistema penitenciário e o combate integrado à criminalidade organizada transnacional (BRASIL, 2017). No entanto, o documento lançado "goza de existência jurídica fraca, [...], as suas características estão mais para um plano de governo do que para um plano de Estado, tendo em vista que não há propostas de longo prazo" (SILVA, 2018, p.174).

Em resumo, segundo a Política Nacional de Segurança Pública, "com maior ou menor rigor técnico, ao longo das últimas décadas, o governo federal tentou implementar cinco planos de segurança pública" (BRASIL, 2018, p.32), sendo eles: o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), nos anos de 2000; o Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI, em 2007; o Plano Brasil Mais Seguro, em 2012; o Plano Nacional para Redução de Homicídios (PNRH), em 2015; e o Plano Nacional de Segurança Pública, em 2017.

Em 11 de junho de 2018, o Congresso Nacional sancionou a Lei Nº 13.675, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), a qual se "estabeleceu competência, princípios, diretrizes, objetivos, estratégias, meios e instrumentos" (BRASIL, 2018, p.12).

No regime da Lei, o Ministério da Segurança Pública (“MSP”) é o responsável pela coordenação e gestão do Susp, incumbindo-lhe elaborar e implementar o PNSP, com duração de 10 anos, instrumento que visa articular as ações do poder público em nível nacional por meio de objetivos, ações estratégicas, metas, prioridades, indicadores e formas de financiamento e gestão (BRASIL, 2018, p. 12).

Com relação à organização, o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), conforme seu art. 9º divide-se em:

- a) Integrantes Estratégicos compostos por: União, Estados, Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos respectivos Poderes Executivos; os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social dos três entes federados;
- b) Integrantes Operacionais, composto pelas: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Guardas Municipais, órgãos do sistema penitenciário, institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), secretarias estaduais de segurança pública ou congêneres, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas (SENAD), agentes de trânsito e guarda portuária (BRASIL, 2018).

Ao final do Governo de Michel Temer, em 26 de dezembro de 2018, em consonância com o SUSP, foi publicado o Decreto nº 9.630, instituindo o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP), com validade de 10 anos. Um dos objetivos elencados no PNSP, no art. 2º do decreto, é “reduzir os homicídios e os demais crimes violentos letais”. Assim, ao longo desses 10 anos de vigência, espera-se que as ações tenham êxito na implementação da política de segurança pública nos próximos governos, visto que se observa ter pouca atenção no governo atual.

Sendo a segurança pública compreendida como ações de governo, ela não atenderá, efetivamente, as demandas da sociedade que lhe são exigidas, visto que as propostas de ação, quando são iniciadas, de maneira geral apresentam inúmeros pontos de questionamentos, tornando-se inacabadas ou abandonadas pelo próprio governo. Conforme apresentado pela Política Nacional de Segurança Pública, “de um modo geral, as propostas até agora apresentadas pelos governos federais têm falhado em um aspecto: não prever ações para incrementar a capacidade do governo

federal de induzir, coordenar e implementar ações de segurança pública" (BRASIL, 2018, p.34).

Com o fim do mandato do presidente Michel Temer, o PNSP prossegue no governo de Jair Messias Bolsonaro, em 2019. No entanto, a segurança pública, neste governo, é assunto delicado e polêmico, pois, segundo Moura (2021, p.1), "muito pouco, quase nada, do que previa o SUSP foi colocado em prática".

Agindo na contramão de uma política pública já implantada no Brasil, Bolsonaro e Sergio Moro, na época, ministro da Segurança Pública, "optaram por um plano ambicioso de segurança municipal" (MOURA, 2021, p.1), um projeto piloto denominado Em Frente Brasil (EFB).

Por se tratar de projeto piloto e, posteriormente, com o desenvolvimento do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta (PNECV), em escala nacional, em 2020, foi publicado um relatório de avaliação elaborado pela Controladoria Geral da União – CGU, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, em que "foi executada uma auditoria baseada em riscos, com a finalidade de avaliar os processos de governança e de gestão no âmbito do projeto EFB" (CGU, 2020, p. 51), onde, por meio da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada de auditoria, foram identificados riscos significativos que poderiam impactar no escalonamento do Projeto Piloto para o PNECV, bem como na sua implementação (Ibidem, p.4).

O tal projeto piloto se resumiu a apenas "cinco municípios escolhidos a partir dos indicadores de violência [...], os recursos atrasaram, os resultados não vieram e hoje não se fala mais em um Programa Nacional de Segurança Pública no Governo Federal" (MOURA, 2021, p.2).

No dia 24 de agosto de 2021, o então presidente emitiu dois decretos: o de nº 10.777¹¹, que Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública e o Decreto nº 10.778¹², em que aprovou a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública.

¹¹ Para mais informações consulte

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10777&ano=2021&ato=836UzYq5UMZpWTa70>

¹² Para mais informações consulte

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10778&ano=2021&ato=c40c3Zq5UMZpWT7d8>

Além disso, no dia 1º de setembro de 2021, foi editado o Decreto nº 9.662¹³, de 1º de janeiro de 2019, para o Decreto nº 10.785, remanejando e transformando cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas técnicas, alterando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Como vimos até aqui, as análises dos governos anteriores nos remetem a refletir que a relação entre o Estado e a sociedade, no contexto da segurança pública, "possui como um dos pontos mais sensíveis exatamente à atuação policial notadamente em se tratando de condutas/procedimentos que colidem com direitos e garantias individuais" (MEDEIROS; CHAVES, 2019, p.105).

E por estar, nos últimos anos, no centro do debate público, "vêm sendo usadas por políticos populistas para fazer valer a ideia de que o enfrentamento ao criminoso e o uso da violência são a sua missão primordial" (BUENO *et al.*, 2019, p. 58). Guimarães (1981, p. 163) afirma que, "os órgãos policiais querem compensar sua ineficácia tentando inútil e injustificadamente eliminar o crime aumentando o grau de ferocidade da repressão." (GUIMARÃES, 1981, p.163).

Dados de uma pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) demonstram que a falta de integração entre as políticas de segurança e outras políticas sociais foi um dos "fatores muito importantes como dificultadores do trabalho das polícias por um percentual igual ou superior a 65% tanto em 2014 quanto em 2021" (FBSP, 2021, p.27), bem como a "priorização das prisões, em vez da adoção de policiamento comunitário e ações preventivas".

A segurança pública constitui um campo formado por diversas organizações que atuam direta ou indiretamente na busca de soluções para problemas relacionados à manutenção da ordem pública, controle da criminalidade e prevenção de violências. No entanto, segundo Carvalho e Silva (2011, p. 60), "a segurança pública é considerada uma demanda social que necessita de estruturas estatais e demais organizações da sociedade para ser efetivada", pois, somente políticas setoriais compensatórias não correspondem de maneira efetiva nas ações de prevenção da violência e promoção da vida e liberdade dos indivíduos. Pois, concordando com

¹³ Para mais informações consulte <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.785-de-1-de-setembro-de-2021-3-42352782>

Guimarães (2008), a proteção sobre o governo ganha prioridade em detrimento da proteção do indivíduo ou de grupos de indivíduos.

É importante destacar que o sistema de segurança pública é de responsabilidade das instituições e dos órgãos estatais, os quais devem "adotar ações voltadas para garantir a segurança da sociedade [...], tendo como eixo político estratégico a política de segurança pública" Carvalho e Silva (2011, p.60). As ações de governo, com relação à segurança pública, ainda que com iniciativas que poderiam desencadear uma Política de Estado, se limitaram a Planos, Decretos e Leis provisórias.

Com isso, é importante ressaltar que "as questões relacionadas à segurança pública não podem ser tratadas como política limitada de governo, mas como um processo amplo e complexo a ser enfrentado tanto pelo Estado quanto pela sociedade" (CARVALHO; SILVA, 2011, p.63).

Assumir que a violência letal está fortemente endereçada à população negra e que este é um componente que se associa a uma série de desigualdades socioeconômicas é o primeiro passo para o desenvolvimento de políticas públicas focalizadas e ações afirmativas que sejam capazes de dirimir essas inequidades (BRASIL, 2017, p.47).

A política da morte não se delimita somente nos assassinatos praticados por policiais, mas inclui omissão e descaso do próprio Estado.

A polícia mata, mas não mata sozinha. O sistema de justiça criminal utiliza de um expediente civilizatório, nacional e burocrático, na produção da verdade jurídica que viabiliza a ideia de uma violência conforme o direito, a partir da construção de uma violência qualificada por decisões de respeitáveis agentes públicos, conhecidos como fiscais da lei (FILHO, 2013, p.11).

Oliveira (2017, p.38) destaca que "no Brasil, as respostas dadas às expressões da questão social foram caracterizadas por sua intolerância e violência, qualificadas continuamente como problemas a serem resolvidos pela polícia". Ou seja, as exigências da população frente ao descaso do poder público são resolvidas não com políticas públicas, mas com ações bélicas. Isto significa que, ao invés de assegurar e cuidar dos cidadãos no que tange seus direitos de ir e vir com segurança, o sentimento de insegurança cresce a cada dia. Ou seja, utilizam-se do uso legítimo da violência para ações de contenção e repressão através do abuso de poder e de torturas direcionadas a determinadas camadas da população (FRAGA, 2010).

Em agosto de 2022, antes das eleições presidenciais, a Coligação Brasil da Esperança¹⁴, elaborou um documento intitulado: Diretrizes para o programa de reconstrução e transformação do Brasil. Nele, a segurança pública ganhou foco, destacando que:

As políticas de segurança pública contemplarão ações de atenção às vítimas e priorizarão a prevenção, a investigação e o processamento de crimes e violências contra mulheres, juventude negra e população LGBTQIA+. É fundamental uma política coordenada e integrada nacionalmente para a redução de homicídios envolvendo investimento, tecnologia, enfrentamento do crime organizado e das milícias, além de políticas públicas específicas para as populações vulnerabilizadas pela criminalidade. É imprescindível a implementação de um amplo conjunto de políticas públicas de promoção da igualdade racial e de combate ao racismo estrutural, indissociáveis do enfrentamento da pobreza, da fome e das desigualdades, que garantam ações afirmativas para a população negra e o seu desenvolvimento integral nas mais diversas áreas. Construiremos políticas que combatam e revertam a política atual de genocídio e a perseguição à juventude negra, com o superencarceramento, e que combatam a violência policial contra as mulheres negras, contra a juventude negra e contra os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro. (COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA, 2022, p.7-8)

Com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em outubro de 2022, o novo governo enfrenta um grande desafio no campo da segurança pública. Nos primeiros dias do seu terceiro¹⁵ mandato em 2023, Lula ingressa numa realidade brasileira transformada com o golpe de 2015 e, desde então, a extrema direita ganhou força evidenciando, de forma violenta, sua oposição ao novo governo eleito democraticamente.

O descaso pela democracia e a negação do resultado nas urnas culminou na invasão à Praça dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023, resultando na destruição do espaço físico do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF) na tentativa principal de romper com o sistema democrático vigente no país.

Diante do ataque à democracia, Lula assinou um Decreto¹⁶ nº 11.377 de intervenção federal na área de segurança pública no Distrito Federal. "O objetivo da intervenção é pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública no Distrito

¹⁴ Coligação Brasil da Esperança é formada por Partido dos Trabalhadores (PT) Partido Socialista Brasileiro (PSB) Partido Comunista do Brasil (PCdoB) Partido Verde (PV) Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) Rede Sustentabilidade (REDE) Solidariedade (SOL) Avante (AVT) Agir (AGR).

¹⁵ 1º mandato de 2003 até 2006, e 2º mandato de 2007 até 2011.

¹⁶ Conferir o Decreto na íntegra: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2023/decreto-11377-8-janeiro-2023-793668-publicacaooriginal-166831-pe.html>

Federal, marcado por atos de violência e invasão de prédios públicos" (DECRETO nº 11.377, 2023, Art. 1 § 2º). De acordo com informações de Peduzzi e Máximo (2023) da Agência Brasil, o presidente do país declarou:

Achamos que houve falta de segurança. Queria dizer para vocês que todas as pessoas que fizeram isso serão encontradas e punidas. Eles vão perceber que a democracia garante o direito de liberdade, de livre comunicação e expressão, mas vão exigir que as pessoas respeitem as instituições criadas para fortalecer a democracia (Lula, 2023, Informação verbal)

Nesta realidade, faz necessário que o governo atual retome as diretrizes pensadas pela Coligação, no período eleitoral, analise a retomada do PRONASCI, a inclusão da questão racial na segurança pública bem como rever os decretos que ampliaram o acesso a armas por civis, os crimes ambientais, as políticas sobre drogas e os crimes contra o estado democrático de direito.

Em Santa Catarina, foi revisado e reelaborado uma nova versão do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina II 2021-2030 com base no Plano de 2018-2028, "objetivando a redução da criminalidade, a melhoria dos indicadores e da qualidade dos serviços prestados à Sociedade Catarinense". Com isso, estima-se que as ações estratégicas sejam eficazes e respondam, de maneira efetiva as necessidades da população de Santa Catarina.

Neste sentido, a luta pela transformação social passa pela luta contra o racismo na sua dimensão estrutural, na quebra de privilégios para que a luta seja efetiva.

3 PERIFERIA: A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E DO TERRITÓRIO

No âmbito de uma cidade, a compreensão de território pode se desdobrar de várias formas. Aqui, destacam-se duas: o físico e o social. O espaço físico, entendido como espaço geográfico natural e a sua materialidade, se mistura com a ocupação humana nas construções de casas, ruas, espaços de lazer, escola, comércios locais, etc. Ou seja, o espaço palpável, material que circunda em torno das necessidades imediatas de abrigo, alimento, trabalho, descanso e lazer.

Por outro lado, o espaço social que se articula e se desenvolve estabelecendo as relações sociais, com dinâmicas próprias, a partir da realidade vivida como consequência resultante da sua própria materialidade. Isto significa que espaço material e espaço social compõem o que chamamos de território com vivências de diferentes grupos sociais e disputas de espaços e de poder.

Para Souza, (2013, p.89) "território é, "primeiríssimo lugar, o poder [...]". Ele não deve ser visto isoladamente como não pertencente ao cotidiano e à dinâmica da cidade. Territórios não são matéria tangível, palpável, mas sim "campos de força", que só existem enquanto durarem as relações sociais das quais eles são projeções especializadas". Nessa relação, existem os grupos sociais inseridos no espaço geográfico e o Estado como um dos agentes construtores do espaço urbano.

Portanto, analisar um determinado território urbano denominado de periferia,

Implica inseri-lo nos acontecimentos da cidade, perceber a teia de relações que conecta seus moradores com as questões do município e entender como se dão os diálogos e as disputas dentro desta conjuntura (ARAUJO, 2006, p.42).

Na realidade brasileira, o débil avanço da infraestrutura e de serviços públicos não acompanhou o crescimento da população urbana priorizando determinados grupos sociais com disputas e ausências de planejamento urbano, ocasionando desigualdades sociogeográficas. Santos e Rocha (2019, p. 87), destacam que "por décadas os moradores das favelas sofreram com o 'mal da invisibilidade', isto é, ainda que estivessem nos morros, com todas as debilidades e mazelas que o local lhes impunha, não eram percebidos de forma alguma pelas autoridades [...]", além de serem estigmatizados pelo racismo e pela exclusão, em que as pessoas são culpabilizadas pela situação em que vivem, reforçando uma segregação espacial e

perpetuando a pobreza nestes espaços, onde se denomina a favela como um lugar de criminalidade, contribuindo para que a comunidade viva numa constante defesa frente aos agentes do Estado, que, ao invés de proteger e de responder as demandas daqueles grupos socialmente vulneráveis, são os que, muitas vezes, produzem sentimentos de medo e terror.

Segundo Correia (2004) os grupos sociais, fazem parte dos grupos de agentes sociais que fazem e refazem a cidade com interesses divergentes e até mesmo conflituosos. Neste espaço também existem uns com mais poder de dominação, acumulação e rendimentos, outros com acesso limitado ou sem acesso.

No âmbito da periferia, os grupos sociais residentes nesse espaço, são considerados invasivos, os quais, na maioria das situações, vivem sem condições econômicas para pagar aluguel ou comprar uma casa. Com isso, o processo de construção do próprio espaço e território ocorre pela ocupação de espaços públicos ou privados como estratégia de sobrevivência e resistência às adversidades que lhe foram impostas. Em muitos casos, a ocupação se dá em locais inadequados como locais íngremes, alagadiços, insalubres, etc. (CORREIA, 2004).

Esses grupos sociais,

São suprimidos do sistema financeiro de habitação, com dificuldade de alcançar os serviços básicos, reduzidas possibilidades de educação e, neste cenário sem acesso, são ainda expostos à violência marginal e policial, uma sequência de usurpações sociais que não param (MARICATO, 2003) (PAVEZ, FREITAS; DIAS, 2019, p.4).

O nível elevado de pobreza nas grandes cidades brasileiras está atrelado, também, ao processo histórico de urbanização e de industrialização no Brasil, em que a população sistematicamente marginalizada, migrou do campo para a cidade em busca de melhores condições de vida e da própria sobrevivência. No entanto, com a falta de planejamento das grandes cidades que passam a receber um vasto número de pessoas, ocorre um desequilíbrio socioeconômico e, com isso, criam-se espaços particulares que separam os trabalhadores que não conseguiram morar em bairros com níveis elevados dos custos de vida dos que detinham os meios de produção.

Além da inconstância das políticas habitacionais, temos uma legislação urbana atrasada, elitista, conservadora e segregacionista. Ninguém constrói leis ou cidades para as camadas de baixa renda. Para somar temos ainda as taxas e tributos aplicados ao setor, o que torna a habitação popular formal cara e quase impopular. (MIRANDA, 2001, p.9)

Muitos foram obrigados a residir longe do centro, se instalando nas periferias, espaços insalubres, de difícil acesso e sem o amparo do poder público os quais se tornaram refúgio e abrigo em busca de sobrevivência e, ali criaram sua identidade e dinâmica próprias de vida, formando suas famílias e, se adaptando às condições que lhe foram postas, sem perspectiva de melhoria na condição de vida e desprovidos dos serviços básicos para a manutenção da vida.

Estes grupos mais vulneráveis estão inseridos em espaços com pouca ou nenhuma estrutura adequada de moradia que, em sua maioria, se compõem de casas improvisadas, deterioradas, cortiços e barracos, em bairros mais distantes do centro e com mobilidade escassa. Enfrentam inúmeras dificuldades para acessar serviços públicos de melhor qualidade como: saúde, moradia digna, segurança pública, transporte, saneamento, asfalto, lazer, escola, etc. Como consequência, tem-se a segregação espacial e social que criam distâncias entre as moradias com acesso facilitado a tais serviços.

Com o crescimento exacerbado do ultraneoliberalismo, o cenário das classes atingidas pela exclusão social escancara uma estrutura desigual, com aprofundamento e reiteração dessas desigualdades, agravando ainda mais as situações de superexploração da mão de obra e a acumulação de capital. "O Brasil apresenta atualmente os maiores índices de concentração de renda na América Latina e em todo o mundo e o grau de concentração da renda aumentou desde 2015" (GODOI, 2022, p.65).

Em 2021, o Brasil se tornou o segundo país com maior concentração de renda. Isto significa "a parcela da população que representa o 1% mais rico controla 49% da riqueza nacional em 2021. Em 2010, essas pessoas controlavam 40% do PIB" (CHADE, 2022, n.p.). Guimarães (1981) afirma em seu livro *'As classes perigosas e o banditismo urbano e rural'* que, a estrutura de poder e a estrutura de renda, estão estritamente ligadas, afirmando que "uma renda distribuída desigual e injustamente é o produto de uma estrutura de poder organizada desigual e injustamente" (GUIMARÃES, 1981, p.151).

No início de 2020, esse contraste se escancarou ainda mais, com o avanço da Covid-19¹⁷, "encontra a população brasileira em situação de extrema vulnerabilidade, com altas taxas de desemprego e cortes profundos nas políticas

¹⁷ Doença que se manifesta nos seres humanos após a infecção causada pelo vírus SARS-CoV-2.

sociais" (WERNECK e CARVALHO, 2020, p.3). Com o avanço da onda pandêmica, esse cenário ficou ainda nítido e incontável. Foram milhares de vidas que se perderam e de famílias que entraram na pobreza extrema.

Os desafios ficam ainda maiores, "com populações vivendo em condições precárias de habitação e saneamento, sem acesso sistemático à água e em situação de aglomeração" (WERNECK e CARVALHO, 2020, p.1).

Mesmo com a implementação de programas de transferência de renda, a exemplo do Auxílio Brasil e, mais recentemente, dos programas emergenciais adotados em 2020, como o Auxílio Emergencial, bem como das políticas públicas voltadas à ampliação do acesso desta população a bens e serviços acima referidos, os maiores impactos sobre a população preta ou parda, por exemplo, não foram capazes de reverter as históricas desigualdades que mantém sua situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. (IBGE, 2022, p.1)

O rendimento domiciliar per capita da população negra continuou sendo num nível abaixo da população branca e, essa disparidade se perpetua ao longo da história. Na última década, entre 2012 e 2019, o rendimento domiciliar per capita médio da população negra permaneceu cerca de metade do observado para a população branca (SÍNTESE DE INDICADORES SOCIAIS, 2020). Dentre os que têm menos rendimentos, existem os que estão abaixo dessa linha: os pretos e pardos. Estes, em 2021 contabilizavam 20,4% dos que vivem com valor inferior a 1,90 US\$ (10 reais) por dia (IBGE, 2022).

Atualmente, entre os 10% com maiores rendimentos, a maioria era a população branca totalizando 70,6%. Isto significa que, "no Brasil, a renda média domiciliar per capita dos 5% mais favorecidos em um único mês é igual à renda média dos 5% mais pobres em mais do que 20 anos" (HELENE, 2022, p.1). Com isso a insegurança alimentar cresce em diversas regiões do país. Nesta realidade, Chade (2022), destaca em sua coluna do site UOL, que "em 2022, são 33,1 milhões de pessoas nessa situação de falta de garantias de alimentos, 14 milhões de brasileiros a mais em insegurança alimentar que em 2020.

Na contramão, o que se propaga, principalmente através da mídia e redes sociais, é uma "mescla de discursos ultraconservadores, moralistas e disciplinadores que representam o Estado como ente abstrato, desvinculado de qualquer interesse classista" (TUMELERO, 2020, p.40), repercutindo em ações que jogam ladeira abaixo os direitos já conquistados pela classe trabalhadora.

O descaso, a insensibilidade e a irresponsabilidade se configuram como o único gesto que se tem visto por parte dos que deveriam tomar atitudes de proteção. A população menos favorecida é a que sente fortemente o peso de um governo que se mostra sem condições de administrar um país, e as tentativas de reverter tal situação por parte da população prejudicada mostrava-se não ter tanta força diante de grupos que o defendiam e que se beneficiavam da situação.

A afirmação de Guimarães (1981, p.162) continua sendo válida nos dias atuais, em que destaca que "é óbvia para as pessoas a impossibilidade de eliminar-se a pobreza dentro das sociedades marcadas pelas fortes desigualdades entre extremos de riqueza e extremos de pobreza", em que se eleva, consideravelmente, o nível de violência e criminalidade dentro de tais sociedades a qual também se torna impossível detê-la.

Nesta direção, a periferia se torna não somente um refúgio, ela faz parte da realidade cotidiana e de vivência dos indivíduos e de novas gerações e, ao mesmo tempo, segundo Custódio (2017), torna-se sinônimo de sujeito sem direito à cidade, que não é parte constitutiva desta cidade. Ou seja, torna-se um "sujeito incorporado à dinâmica do sistema, geralmente como peça do sistema produtivo, mas sem se beneficiar dos direitos e benesses que configuram a convivência naquele espaço habitado" (CUSTÓDIO, 2017, p.3), potencializando o racismo como essa engrenagem na reprodução do capital.

O autor supracitado, ainda destaca que, o indivíduo periférico é visto como um 'Ninguém' na sociedade.

Ser Ninguém é se confrontar com formas sistêmicas de violência perpetradas pelo Estado. Ser alvo da violência cotidiana, da injustiça do dia a dia, do terrorismo como condição de normalidade que gera a sensação constante de abandono. Falar sobre violência, portanto, é falar desses Ninguéns, devidamente vulnerabilizados, precarizados, segregados, violentados, fichados, mal-educados, mal-alimentados, processados, condenados e presos. Uma trilha perfeita do caminho que a sociedade, em suas desigualdades, marca para certas vidas, para certos corpos. (CUSTÓDIO, 2017, p. 3)

Portanto, viver na periferia implica numa vivência à margem, no raso, no seco de um grande centro vasto de água. É está num sistema que não exclui totalmente, não aniquila totalmente, mas não o insere, mas que os coloca numa situação de subalternidade e controla suas liberdades, oportunidades e acesso através da violência Estatal (CUSTÓDIO, 2017).

3.1 A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS E O MACIÇO CENTRAL: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Florianópolis, em seu processo histórico, teve seus primeiros habitantes os índios tupis-guaranis, tendo como prática de subsistência a agricultura, a pesca e a coleta de moluscos (IBGE, 2023). No início do século XVI, muitas embarcações se aportavam para os abastecimentos de água e alimentos. Em 1675, o bandeirante paulista Francisco Dias Velho e seus familiares, trazendo índios escravos¹⁸, chegaram à ilha e fundando o povoado Nossa Senhora do Desterro. "A capela, construída nessa época, sob a invocação de Nossa Senhora do Desterro, marcou o local onde está a Catedral Metropolitana de Florianópolis" (IPHAN, s.d, p.1). Mesmo com o assassinato do fundador, o local seguiu sendo povoado e crescendo em termos populacionais, com a implantação da agricultura e da indústria manufatureira de algodão e linho, confecção artesanal de farinha de mandioca, entre outros.

Em 1823 o povoado passou por grandes transformações políticas e culturais, tornando-se a Capital da Província de Santa Catarina, recebeu investimentos de recursos federais, aplicou em grandes melhorias do porto e construções de edifícios públicos, entre outras obras urbanas. Em 1889, a cidade de Nossa Senhora do Desterro foi denominada de Florianópolis em homenagem ao Marechal Floriano Peixoto¹⁹ (IPHAN, s.d, n.p).

Florianópolis/SC, em termos populacionais é a segunda maior cidade do Estado Catarinense com 421.240 habitantes, com população estimada para 2021 de 516.524 (IBGE, 2010). A Capital do Estado se estende por 674,844 km² (IBGE, 2021), e, segundo dados do Instituto De Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF, 2018) está dividida em cinco regiões, 13 distritos e 49 bairros. A maioria delas ocupa a extensão territorial da Ilha de Santa Catarina e apenas 2,77% do território do município está na área continental. A capital possui, também, um vasto território

¹⁸ "O povoador levara consigo "seus dous filhos José Pires Monteiro, duas filhas, cujos nomes se ignorão, e quinhentos índios domesticados". Um contingente tão numeroso de escravos indígenas. Isso não exclui, evidentemente, a ida de alguns negros com os paulistas para Santa Catarina naquela época. O próprio Dias Velho deixou na sua herança 25 escravos pretos, segundo se infere do inventário do povoador iniciado em São Paulo a z..11. 1689"(CARDOSO; IANI, 1960, p.10).

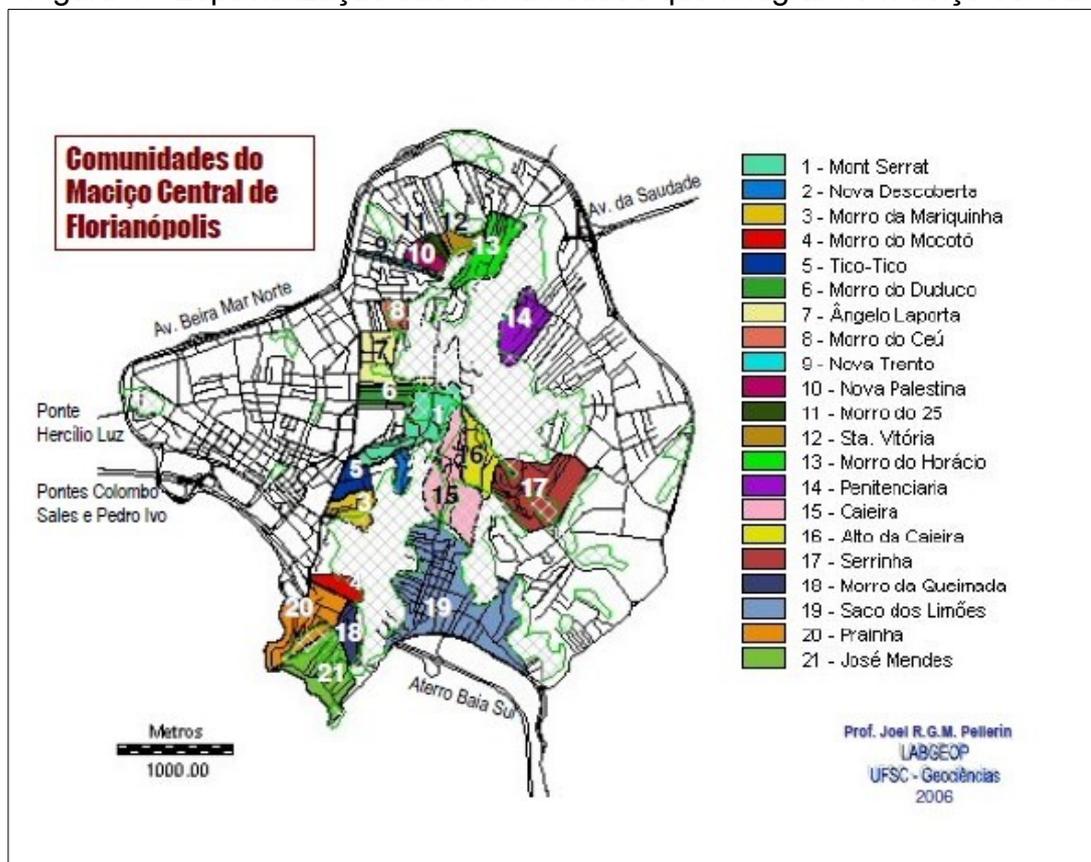
¹⁹ Após a Proclamação da República (1889), as forças vitoriosas sob o comando do Marechal Floriano Peixoto determinaram, em 1894, a mudança do nome para Florianópolis, em homenagem a esse marechal.

formado por florestas, mangues e dunas, lagoas, restingas. Dentre esses locais está o Maciço Central, também conhecido como Maciço do Morro da Cruz.

O Maciço Central de Florianópolis compõe um conjunto de morros situado entre a ponta insular leste de ligação centro-continente e os bairros residenciais de classe média e alta, no seio da área de maior centralidade da Ilha de Santa Catarina (PIMENTA, 2006, p.1).

Pellerin (2006) mostra, em sua pesquisa junto ao Laboratório de Análise Ambiental da UFSC, a espacialização das comunidades que integram o maciço central.

Figura 4 - Espacialização das comunidades que integram o maciço central



Fonte: Pellerin (2006)

Segundo informação da prefeitura de Florianópolis (2023), o Maciço Central ou o Maciço do Morro da Cruz (MMC) está localizado na região central da cidade. Sua extensão corresponde a 2.151.000 m², com uma população estimada de 22.566 habitantes, sendo 657.000 m² de área ocupada e 1.494.000 m² de área do parque. O

Maciço Central compreende 21 comunidades com um número de estimado de 5.677 famílias.

O MMC tem sua história de ocupação bastante antiga. Começa no início do século XIX, recebendo escravos libertos e seus descendentes que, destituídos de bens materiais, buscam subsistência nos espaços com pouca ou quase nada de estrutura para moradia. E, posteriormente, por migrantes provenientes do interior do Estado.

No final do século XIX, foram registradas as ocupações e, conseqüentemente, os bolsões da pobreza resultantes de sucessivos processos de segregação espacial, com o início de um projeto sanitarista e higienista da cidade, abrindo novas avenidas na área central da cidade, empurrando para mais longe do centro a classe pobre que ali habitavam, num movimento de “erradicação da classe trabalhadora das áreas centrais das cidades, que passaram a ocupar as áreas de morro e de periferia” (SOUZA, 2010, p.32). “[...]foram demolidas muitas casas de populações pobres que habitavam nas imediações em bairros populares [...]” (ARAÚJO, 1999, p.102-113).

Segundo Teixeira (2009, p.47), na área leste, onde eram mais alagadiças, estavam os mais pobres, e a oeste, nas melhores condições, beneficiam-se predominantemente as elites. Uma das avenidas, denominada Avenida Mauro Ramos, faria também o papel de divisor físico do perímetro urbano entre o asfalto e o morro.

A remoção das famílias que, precariamente moravam na região, fez com que muitas delas viessem a ocupar as encostas do Morro (nas transversais da hoje Avenida Mauro Ramos) iniciando um processo de favelização (TEIXEIRA, 2009, p.200).

Para Souza (2010, p.112), a proposta de zoneamento do Plano de 1952 que determinava construções de prédios, privilegiando população de grande poder aquisitivo, “não apresenta nenhuma proposta residencial para a população de baixa renda que ocupava as encostas de morros em precárias habitações”.

Segundo o referido autor, o plano, na verdade, “contribuiu para a consolidação do processo de segregação espacial que vinha se configurando desde o início do século XX” (SOUZA, 2010, p. 112), ocasionando uma ocupação desenfreada dos morros, consequência de um projeto de urbanização e modernização da cidade a qual deixou de lado as famílias de baixa renda e os que contribuíram com esse

processo de através da mão de obra, os quais se estabeleciam em "residências precárias, localizadas em áreas de encosta sem elementos de infraestrutura básica, desencadeando diversos problemas de degradação socioambiental" (RODRIGUES, *et al*, 2004, p.1).

Numa realidade paupérrima, a população empobrecida vivia num encurralamento em que a empurrava cada vez mais para regiões ainda mais perigosas do morro e ali se instalavam. Os grupos sociais mais empobrecidos de Florianópolis eram compostos dos descendentes dos açorianos e madeirenses, dos descendentes dos ex-escravos e dos migrantes. (LOHN, AREND, 2014).

A década de 1990 houve um avanço no processo de ocupação dos morros em suas áreas mais íngremes e de difícil acesso, tornando-se “uma das alternativas encontradas pela população de baixa renda, como estratégia de viabilizar sua permanência na cidade” (PIMENTA; PIMENTA, 2004, p.9).

Os processos de ocupação no complexo do Maciço Central, além dos aspectos econômicos e políticos, vinculam-se às experiências de sociabilidade, em que se estabeleceram moradias por meio das relações entre os grupos que ali residiam.

Os grupos de migrantes ao chegarem procuram um lugar onde já estejam estabelecidos familiares, conhecidos seus ou ao menos conterrâneos, que os ajudam na informação – e às vezes mesmo na recomendação – para obtenção do emprego, da documentação legal, para o conhecimento dos itinerários, para identificar as oportunidades e os percalços da vida urbana. (ARAÚJO, 2006, p.42)

Araújo (2006) destaca a contradição de uma cidade que se urbaniza com base na modernização e, ao mesmo tempo, em que trabalhadores vivenciam situação de um “atraso que se pretendia superar” (ARAÚJO, 2006, p.159). A cidade foi crescendo na parte baixa, contornando as bordas do morro, área com construções de bairros residenciais de classes média e alta.

Devido às dificuldades e aos custos de construção de acessos e de infraestrutura, o Maciço Central se tornou refúgio para famílias que, posteriormente, foram migrando para a capital e não tinham condições de residir em locais com acesso aos serviços básicos como água encanada, sistema de esgoto e energia elétrica. No entanto, "o Poder Municipal exime-se, assim, de encontrar qualquer saída

para o problema habitacional municipal a não ser a expulsão pura e simples da pobreza urbana. (PIMENTA; PIMETA, 2010, p 10).

Inconformados com tal realidade, os moradores das comunidades se organizaram e formaram o Fórum das Comunidades do Maciço do Morro da Cruz (FMMC), fundado em 1999, composto por diferentes associações, se tornou um marco na vida dos moradores das comunidades. Com isso, "as diferentes associações que representam os moradores do maciço uniram-se, então, no Fórum das Comunidades do Maciço Central do Morro da Cruz, no sentido de poderem reivindicar, de forma conjunta, a melhoria das condições de vida urbana" (SCHEIBE, *et al.*, 2004, p. 2).

O FMMC "apresentavam demandas como: destinação adequada do esgoto sanitário e do lixo, regularização fundiária, implementação de infraestrutura e garantia dos direitos sociais". (DORIGHELLO, 2012, p. 27).

Em 2005 foi aprovada a Lei Complementar nº 207, de 20 de dezembro de 2005 que altera em caráter emergencial o Plano Diretor do Distrito Sede no Maciço do Morro da Cruz em que preconiza que:

Ficam incluídas nas Áreas Especiais previstas nos arts. 25 da Lei nº 2.193 de 1985 e 25 da Lei Complementar nº 001 de 1997 as Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS). § 1º As ZEIS são áreas ocupadas por assentamentos habitacionais populares onde se aplicam normas específicas para regularização fundiária, urbanização e edificação, as quais se superpõem às normas gerais do Plano Diretor (LEI COMPLEMENTAR nº 207, 2005, Art. 1º)

O Maciço do Morro da Cruz, ainda que esteja localizado na região central da cidade é considerado como região periférica e, por muito tempo era invisibilizado, "sofrendo pela completa ausência de investimentos públicos e pela falta de reconhecimento de seus direitos cidadãos, sob a alegação de que ocupavam "assentamentos irregulares" (DORIGHELLO, 2012, p. 27).

De acordo com Bastitela (2022, p.1), Florianópolis "passou a ter ainda em 2021 mais de 120 mil pessoas abaixo da linha da pobreza". Atingindo, neste ano, o patamar mais grave de desigualdade econômica da última década. Ainda que, atualmente, Florianópolis seja a capital com o maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do país, com uma pontuação de 0,698 em 2020 (FECAM, 2022), e números positivos relacionados à renda, educação e duração da vida, há uma disparidade com relação à distribuição de renda entre a população.

Com isso, é inevitável o aumento da criminalidade e da violência, reflexos tanto da pobreza e da segregação do sócio espacial quanto da insegurança ocasionada pelo abandono do poder público. De acordo com Scheibe, *et al.*, (2004, p.6) "a falta de espaços de lazer, próximos aos domicílios, é apontada como coadjuvante para a facilidade de recrutamento dos jovens para atividades ligadas ao narcotráfico".

Nesta realidade, convém destacar que o Brasil é um país com um número exacerbado de violências. Sendo o território periférico, dos grandes centros urbanos, o mais afetado envolvendo principalmente a juventude negra. No município de Florianópolis não é diferente. Ainda que as comunidades se organizem em busca de melhoria da atenção do poder público, nos últimos três anos, segundo dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP, 2022,) Florianópolis registrou 140 casos de homicídios no município.

Muitas das ocorrências policiais envolvendo homicídios, denúncias de tráfico de drogas e diversas violências, se manifestam nos morros, fazendo com que as ações policiais se voltem para a periferia de maneira mais intensa. Isto significa que, nos morros de Florianópolis, há também, situações de crimes de civis, tráfico de drogas e outras ações delituosas. No entanto, as ações policiais devem considerar que o território é também espaço de uma parcela da sociedade isenta de ações criminosas, que são vulneráveis às situações de violência e letalidade tanto por parte de civis quanto pela ação ostensiva da Polícia Militar.

Dentre tantos casos, destacam-se os que ocorreram no município de Florianópolis em 2019, retratando a triste história de um jovem negro de 19 anos, sem antecedentes criminais, foi baleado por policiais militares enquanto brincava com uma arma de pressão no quintal de sua casa. Segundo informações do site Jornalistas Livres (2019, n.p.), a irmã do jovem assassinado, que estava em casa no momento dos disparos, disse que "eles passaram atirando, sem perguntar nada". Neste mesmo ano, pode-se citar também, a violência sofrida pelas famílias de dois irmãos de 15 e 18 anos de idade que foram assassinados no morro da Perla e outro jovem de 24 anos assassinado no morro do mocotó, na periferia de Florianópolis.

Diante dessa realidade, torna-se importante repensar ações de segurança pública e de combate à criminalidade, considerando a população em geral que sofre com tais ações. Com isso, é importante frisar que o Estado não tem nada de

neutralidade seja nas questões sociais, políticas ou nas que envolvem a segurança pública. Pelo contrário, segundo Nakatani e Bogo (2020, p.22),

O Estado está presente em todas as regulamentações que favorecem o desenvolvimento econômico interno e, nesse particular, sob o título de regulamentação das relações entre capital e trabalho, constrói o arcabouço das determinações da dominação de classe.

Ou seja, concordando com Osório (2019, p.9-10), o Estado se torna "um ator fundamental das transformações econômicas e políticas", ocasionando grandes e significativas transformações em face ao contexto atual, uma delas é a redução do seu papel econômico e social e, conseqüentemente, o distanciamento das camadas mais pobres da sociedade, resultado do próprio processo de sua transformação social, econômica, política, as quais o país tem vivenciado ao longo de sua história.

A ausência ou omissão do Estado na garantia de políticas que atendam as necessidades da população residentes na periferia é uma das principais causas da criminalidade. A desigualdade social também é uma causa importante, assim como a má distribuição de renda do país só vem agravar a situação. Com isso, os governos acabam criando leis e decretos na base do imediatismo, tomado pela emergência da situação. São ações que não são de prevenção, aspecto que é fundamental para a redução da violência.

4 A VIOLÊNCIA POLICIAL EM FLORIANÓPOLIS/SC: A VOZ DA PERIFERIA

Nesta última seção, apresentar-se-á as realidades vivenciadas pelos participantes da pesquisa sobre a violência policial nas suas comunidades e os efeitos nas suas vidas. Para isso, a presente seção foi dividida em três eixos de discussão.

O primeiro eixo aborda questões sobre a caracterização dos entrevistados, apresentando aspectos da família, moradia e renda. O segundo versa sobre a violência policial e os efeitos na dinâmica cotidiana dos sujeitos da pesquisa. Por fim, apresenta-se a compreensão dos entrevistados com relação ao papel do Estado e da segurança pública na realidade periférica, destacando possíveis ações propostas pelos entrevistados para mitigar a violência policial nestes espaços.

Para garantir o sigilo dos participantes da pesquisa, serão utilizadas as seguintes identificações na descrição e análise de suas falas: ENTREVISTADO 1, 2, 3 e 4.

4.1 BREVE DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Ao discutir sobre a temática em questão, é importante destacar os sujeitos participantes desta pesquisa, os quais convivem, cotidianamente, com a realidade de racismo e violência policial no espaço onde residem.

É importante salientar as muitas famílias que vivem nessas comunidades, ou sofrem, ou já sofreram com ações violentas, bem como a perda de seus membros em decorrência de intervenção policial. Sendo que, em muitos casos, o uso excessivo da força, os abusos de autoridade e outras ações arbitrárias cometidas por policiais não são levados a processos judiciais, evidenciando a inexistência do amparo público sobre bairros periféricos que sofrem com ações policiais, as quais podem resultar em mortes ou em situações cujos indivíduos são impossibilitados de retomar sua vida familiar e/ou social, ou a fazem com extrema dificuldade.

Os participantes desta pesquisa foram, em sua maioria, do sexo masculino, apenas uma do sexo feminino, todos se autodeclararam (as) negros (as), com faixa etária entre 19 e 38 anos, residentes no Maciço do Morro da Cruz, em Florianópolis. Dois deles nasceram na comunidade e dois passaram a residir quando criança e já residem a mais de 15 anos. No que tange à escolaridade, apenas um deles possui

ensino superior completo, os demais possuem ensino médio e/ou cursando graduação.

Com relação à família, moradia e renda, a maioria se declarou solteiro/a, dois deles ainda residem com os pais ou familiares, os demais afirmaram que vivem com companheiro ou companheira. A família dos participantes da pesquisa, composta por 2 a 5 membros, possuem renda mensal em média de 2,5 salários mínimos. Todos os entrevistados realizam atividade remunerada.

Quanto às despesas da casa, dois deles dividem as despesas com seus companheiros/as. Os demais colaboram conforme as suas condições financeiras. A maioria dos entrevistados reside em casa própria ou cedida por familiares. Apenas um deles reside em casa alugada. Com relação ao tema em questão, todos os entrevistados afirmaram ter vivenciado ou presenciado algum tipo de violência policial, destacando questões relacionadas aos desafios enfrentados com a presença e com a ação da polícia na sua comunidade.

Partindo da partilha das experiências, deve-se ir além, discorrer não somente sobre a situação vivida pelos sujeitos durante a violência, mas, compreender os efeitos posteriores relacionados às questões sociais, econômicas, culturais, emocionais, etc., pois, parte-se de realidades concretas, de grupos de indivíduos com suas histórias e suas construções sociais as quais tendem a sofrer inúmeras alterações em decorrência de ações violentas do Estado, em que pouco ou nada se sabe sobre a forma em que são vivenciadas e enfrentadas pelos sujeitos.

Portanto, faz necessária uma análise crítica da realidade vivenciada pelos entrevistados, os quais destacam que não existe um efetivo amparo legal do Estado diante da violência sofrida, afetando a vida desses sujeitos, no seu cotidiano e na maneira como veem a ação policial no seu território.

Os participantes detalharam durante o processo de entrevista, várias situações de violências sofridas em decorrência de intervenção policial, as quais, veremos a seguir.

4.2 OS MORADORES DO MACIÇO CENTRAL E A VIOLÊNCIA POLICIAL

No município de Florianópolis, as entrevistas realizadas revelaram o que já se identifica na realidade cotidiana da população residente em regiões periféricas das grandes cidades brasileiras discutidas ao longo deste trabalho. Isto significa que,

dentre as maiores vítimas, estão os jovens negros, do sexo masculino, atingidos tanto pelo racismo, disparidade nas relações de justiça, violações de direitos e exclusão social quanto pela violência policial, sendo estigmatizados como “potenciais perturbadores da ordem social” (ADORNO, 1996, p.1).

Negros e moradores de favelas e periferias são drasticamente mais expostos a fenômenos como presenciar policiais agredindo pessoas; ter sua casa invadida pela polícia; ter sua comunidade ocupada pela polícia; ter parente ou amigo preso ou detido pela polícia; e ter parente ou amigo ferido ou morto pela polícia (RAMOS; *et al*, 2022, p.21).

Diante de tal situação, foi perguntado aos jovens residentes no maciço central de Florianópolis, o que eles observam, com relação à ação policial quando estes entram na sua comunidade. Os participantes da pesquisa relataram que a ação policial causa sensação de insegurança e medo por parte da maioria dos moradores. Os entrevistados destacaram que as primeiras ações da polícia ao entrar no morro são arbitrárias e muitas vezes, extremamente violentas.

Eles entram fortemente armados, com gritos pedindo para ir para a parede. Pelo fato de tá na frente do portão ou varrendo a calçada, a polícia faz a abordagem, mandando botar a mão na parede (ENTREVISTADO 1, informação verbal).

A primeira coisa que observo aqui, que o pessoal faz é abrir a janela do carro e ficar com armas para fora (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

Eu acho que são abordagens muito violentas. Não somente uma violência física, mas uma violência simbólica (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

Atualmente as últimas ações que eu vi, que eu presenciei, foram bem agressivas, com as armas para fora do carro, passando em frente de crianças com as armas apontando. Independente de quem for, eles estão ali, sempre, com ela para fora. (ENTREVISTADO 4, informação verbal).

As vivências cotidianas dos entrevistados mostram que a violência policial, ultrapassa certos limites que regem a legislação. Por vezes, não seguindo nenhum critério para sua realização ou sem nenhuma justificativa legal ou fundada suspeita²⁰ para determinada abordagem.

²⁰ A exigência de *fundada suspeita* significa que o policial precisa ter evidências firmes, não sendo suficiente uma simples desconfiança ou suposição. Não pode se basear na sua cor, condição social,

Ainda que no Artigo 144º da Constituição Federal de 1988 e os Artigos 240º e 244º do Código de Processo Penal, destacam e afirmam que a abordagem policial da polícia militar seja instrumento respaldado no poder de polícia, “as abordagens [...], teoricamente, não deveriam ser temidas nem deveriam gerar trauma, medo, sentimento de impotência, ódio e repulsa por parte das pessoas abordadas” (RAMOS, *et al.*, 2022, p.11).

Tais ações devem seguir uma série de princípios legais e constitucionais que norteiam as intervenções policiais, para que o serviço seja, de fato, efetivo sem ferir direitos individuais e coletivos, principalmente no que concerne o direito à privacidade e a liberdade de ir e vir.

Foi perguntado qual o maior desafio enfrentado com a presença da polícia na comunidade. Todos reafirmaram o que já haviam relatado na pergunta anterior: o medo e a falta de privacidade. Os entrevistados relataram que, mesmo dentro da própria casa, não se tem privacidade e não se sentem seguros, havendo sempre o receio de serem abordados ou terem a casa invadida.

Só pelo fato de estar na frente do portão ou varrendo a calçada, a polícia faz a abordagem mandando botar a mão na parede. Eu tinha 14 anos. Quando a gente tá em casa é o medo de a polícia entrar (ENTREVISTADO 1, informação verbal).

A polícia já fez abordagem na vizinha e a primeira coisa que a gente faz é ficar dentro de casa e agora a gente já tem nosso quintalzinho, tem um muro e antes, a gente não tinha. Para chegar na nossa casa, a gente sobe um bequinho da ponta do beco até nossa casa, a pé, dá uns três minutinhos, então quando a gente vê a polícia chegando, a gente corria e ficava dentro de casa. Eu era pequeno, mas, hoje, eu já entendo que era para o pessoal não vim querer invadir (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

Acho que o maior desafio é que quando você tá na rua, você tem que mostrar que você é trabalhador. Então, desde pequeno tem que levar o documento. Aí, a gente não entendia, mas depois a gente vai entendendo que a primeira coisa que a gente tem que mostrar é o documento. E quando a gente tá em casa é o medo da polícia entrar. Aqui, na comunidade, as casas são muito próximas, os terrenos são muito pequenos. Então a polícia passou pela janela, apontou a arma para dentro e continuou passando (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

Nos relatos dos entrevistados, ainda que não tenham oficialmente entrado nas suas casas, mas, o fato de olhar para dentro ou colocar a arma pela janela pode

configurar violação, e ainda, segundo os entrevistados, causa medo e intimidação e viola o direito à privacidade. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, preconizado no seu Art. 5º inciso XI, busca-se garantir a privacidade no domicílio e resguardar a inviolabilidade domiciliar: "A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial" (BRASIL, 1988, p.6). Esse direito está sendo violado, quando o Estado adentra o espaço da casa sem nenhuma ordem.

Durante a entrevista, todos os entrevistados afirmaram que já sofreram algum tipo de violência nas ações policiais. O entrevistado 2 e o entrevistado 3 relataram que outra pessoa da família também já passou por situação de violência policial.

Me recordo que meu tio, quando era jovem, ele gostava muito de brincar na rua e pararam ele. Com meu primo, já aconteceu de pararem ele e dar um tapa. Aí, ele não podia fazer nada, o jeito era ficar quieto e esperar o pessoal ir embora. Mas ele já não aguentava mais isso, ele meio que respondeu perguntando por que estavam fazendo isso, ele recebeu um tapa e ele acabou sendo agredido. (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

Sou morador da comunidade há muito tempo. E a gente sempre sofreu esse tipo de violência. Meus irmãos, primos que ainda moram na comunidade, alguns já não moram mais. Mas a gente sempre tem relato de que todos já passaram por algum tipo de abordagem que a gente considera violento porque a gente sabe que, ali embaixo na cidade, pessoas não passam por isso, mas, da nossa família só tem uma pessoa que não passou porque ela só tem cinco anos de idade. (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

A seletividade tem cor e lugar na forma de abordagem policial, e isso, aparece constantemente durante as falas dos entrevistados, ao afirmar em que pessoas negras são as que mais sofrem tanto na sua comunidade quanto fora dela. Esta mesma afirmação foi destacada pela Defensora Pública Federal, Carolina de Castro, durante a reunião da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados ao declarar que "as pessoas negras são as que mais sofrem abordagens pessoais indiscriminadas por parte da polícia e que isso reflete o racismo estrutural no País" (Agência Câmara de Notícias, 2022, p.02).

Nesta direção, pode-se inferir que, fatores como cor da pele, o local da abordagem, a aparência física, o horário, as circunstâncias, o comportamento, são fatores determinantes numa abordagem policial e de que forma essa abordagem será conduzida.

Muitas das ocorrências que envolvem violência policial nas periferias do Brasil, não se tratam de uma ação despreparada ou como uma simples ação em defesa da sociedade, na verdade, é fruto de uma política seletiva e excludente, defendida pelo Estado, que potencializa o extermínio da população que, em sua maioria, são adolescentes, jovens e negros. Sua prática violenta tende a se limitar mais em determinados espaços, ao passo que em outros, essa ação não ocorre da mesma maneira ou nem mesmo acontece. Isso sugere uma polícia seletiva e racista.

A Cartilha em defesa dos direitos humanos contra a violência policial destaca que "hoje, Segurança Pública é entendida apenas como a presença do policial nas ruas. O resultado, todos sabemos: agressões contra pobres, negros e negras, crianças e adolescentes, homossexuais, prostitutas, etc." (DHNET, s.d, p.1). Ao policial cabe "definir quais meios, instrumentos e intensidade de força vai despender para controlar determinada situação" (BUENO, PACHECO E NASCIMENTO, 2020, p.86).

No entanto, ainda que, o uso da força seja autorizado por lei, existem, igualmente, leis que regulamentam, orientam e determinam quais procedimentos ou protocolos orientarão a abordagem policial. Para isso, faz-se necessária formação e conhecimento das legislações e protocolos por parte da corporação, pois, segundo Pereira (2016, p.20),

A especialização profissional dada tão somente pela exigência de ensino superior não garante a profissionalização necessária à atividade e acaba, por vezes, aumentando o distanciamento social entre policiais (acusadores) e a população atendida (acusados).

As falas do ENTREVISTADO 1 e do ENTREVISTADO 2 retratam as formas de abordagens violentas, pois em nenhum momento, nas falas dos entrevistados, houve uma ação baseada em protocolos por parte dos policiais. Mesmo que estejam fazendo alguma operação em busca de pessoas suspeitas, não foi esclarecido para as pessoas abordadas o motivo da abordagem.

No ano passado, no aniversário do meu amigo, a gente desceu. Fomos ali na lanchonete, depois voltamos. Aí, os policiais tinham fechado a esquina, bem da nossa entrada do Morro. Aí nós estávamos passando. Os policiais pararam a gente e deixaram os jovens, que eram brancos, irem dizendo: '*vocês param, e vocês podem ir*'. E não tinha só policiais do sexo masculino tinha policiais do sexo feminino. Parou meu amigo, minha irmã, meu primo e eu. Foi todo aquele constrangimento, perguntando o que a gente tava fazendo, revistando a gente, pedindo documento. Dizendo: '*olha aí se eles*'

não têm passagem pela polícia'. Perguntando se nós já tínhamos terminado o ensino médio. Então nesse momento, a gente se mantém muito calmos, né. Não tinha o que fazer né, porque.... Tu imagina, quatro jovens diante de policiais, jovens negros né, só bastava um falar alguma coisa, que já visse, né. (ENTREVISTADO 2, informação verbal)

De todo mundo da minha família quem mais sofreu foi eu. Fui sempre mais rolezeiro, dando minhas voltas. Outra vez eu fui subir o morro, estava de Uber. Tinha um ônibus quebrado na rua e tava tendo operação policial. O policial colocou lanterna no meu rosto e no meu colega. E perguntou: *'onde estão indo e o que estão fazendo aqui?'*, a gente respondeu as perguntas que eles precisavam saber, e mostramos que não éramos ameaça pra eles e mesmo assim, eles fizeram a gente sair do carro. Passei uma vergonha na frente do pessoal do ônibus. Quase que o policial me jogou naquela água de esgoto, quase me derrubou e a gente teve que ficar calado. Tentei pegar o número da guarnição e o número da ouvidoria, mas eles ficaram na frente da viatura. (ENTREVISTADO 1, informação verbal).

Os autores Pavez, Freitas e Dias (2019, p.5) destacam que “o resultado da atuação policial corrobora com a visão de estado controlador da circulação, do comportamento, que age para atender as expectativas das classes dominantes”. Isso denota o que Adorno (1996, p.1) destaca, “ [...] se o crime não é privilégio da população negra, a punição parece sê-lo”.

Esse caráter sistêmico do racismo se manifesta por meio de ações discriminatórias no processo das relações cotidianas e estão interligados na realidade cotidiana dos entrevistados em que suas histórias revelam que, a violência policial envolve juízo, discriminação que podem ser conscientes ou não, denotam tratamento diferenciado a um determinado grupo com base no seu estereótipo ou o território onde residem.

O grupo de brancos vê a polícia e não faz ideia o que a gente passa. Para eles a polícia tá ali, e eles sabem que vão passar de boa. É a mesma coisa que dizer: negros vocês param, brancos podem passar (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

Ainda que o uso da força seja autorizado por lei, existem, igualmente, documentos²¹ que orientam e determinam de que forma essa força será utilizada e quais procedimentos e técnicas²² de uso de força orientarão a ação policial. Assim, as

²¹ MANUAL DE TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA DA PMSC. 3ª Edição Florianópolis-SC, 2014. <https://sindespe.org.br/portal/wp-content/uploads/2020/08/Manual-de-t%C3%A9cnicas-de-Pol%C3%ADcia-Ostensiva-da-PMSC.-3%C2%AA-ed.-Florian%C3%B3polis-2014..pdf>.

²² TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA E O USO DA FORÇA- Ao fazer uso da força o policial deve atentar para os seguintes aspectos: - Legalidade: O uso da força nesta situação é legal? - Necessidade: O uso da força nesta situação é necessário? - Proporcionalidade: O uso da força

ações dos policiais devem estar de acordo com esses procedimentos e protocolos para que sua ação seja realizada de maneira a garantir o direito de quem está sendo abordado, sem impor abuso de autoridade²³ nem ferir a integridade física da pessoa abordada, salvo em casos específicos previstos em lei.

Ademais, as abordagens policiais não devem ser pensadas pela visibilidade ou pela produtividade, em que o policial bom é aquele que produz mais, quando prende mais ou aborda mais. Deve ser pensada na prevenção, no cuidado e na proteção.

Os relatos dos ENTREVISTADOS 2 e 3 relataram sentimentos de medo e de cuidado com as próprias ações, quando avistam policiais dentro da comunidade. Sentem-se vistos como criminosos.

Mas quando eu vi já de longe a polícia, já peguei na mão da minha irmã e falei: 'vamos nos juntar aqui e andar devagarinho. Não adianta andar rápido'. Aí a polícia falou: "tão andando devagar porquê? Vocês já estão acostumados demais a subir nesse morro". Então a gente é obrigado a engolir isso, né. E como é alguns centímetros perto de casa, a gente só seguiu. A gente é obrigado a se acostumar. Enquanto a gente tá no país como esse, dessa maneira. Essa é nossa vida, infelizmente a gente tem que se conformar com essas coisas absurdas que acontecem. E, detalhe, não só fizeram a gente parar, mas fizeram a gente parar e apontaram a arma para gente (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

A escola onde trabalho, trabalha muito com essa ideia de território. E a gente saiu para uma pesquisa e nessa pesquisa saímos em 15 alunos. Tinha outros 2 professores comigo. E a gente saiu na comunidade para gravar entrevista. A gente, sendo da comunidade, a gente foi especialmente numa comunidade [xxx] [apresentou características desta comunidade]. E a maioria dos alunos que estavam com a gente são dessa comunidade. Estava eu e mais duas professoras loiras, estávamos nós andando na comunidade, eu conheço todo mundo na comunidade, os pais dos alunos. Então, estávamos lá, fazendo a pesquisa. E num certo momento a polícia subiu rapidamente, dois camburões da polícia. Policiais fortemente armados, né. Algum tipo de força especial da polícia, pela vestimenta deles. Estavam muito bem armados. E aí, a polícia subiu. Assim que eles subiram já se depararam com meus alunos. Eles já apontaram as armas e pediram para ir para a parede. E eu tava em outro caminho. Os pais disseram: 'professor, vai lá que prenderam teus alunos'. Eu disse: "mas como assim? Prenderam teus alunos?" Os pais disseram: 'não sei, prenderam [o X, o Y e o Z]'. A polícia está com eles. Eu pensei: 'não é possível! Eles estavam todos com uniforme da escola'. Mas, coincidentemente, eram garotos negros, né. E eu fui correndo e dizendo: "Não! Vou lá, vou lá tirar eles dessa situação". Quando eu cheguei lá eu disse o seguinte: "Eu sou professor e eles estão comigo, a gente está numa

nesta situação é proporcional à resistência oferecida? - Conveniência: O uso da força nesta situação é conveniente em relação ao momento e ao local da intervenção policial? (MANUAL DE TÉCNICAS DE POLÍCIA OSTENSIVA DA PMSC, 2014, p.11).

²³ A lei nº 4898/65 trata do abuso de autoridade (ou de poder) cometidos por agentes públicos. Conforme o artigo 5º dessa lei, autoridade será qualquer pessoa que exerça cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente e sem remuneração.

pesquisa". E o policial falou: "Não! Ninguém vai sair daqui. O que você pode fazer é ficar com eles". E naquele momento ali, para mim, acho que foi a maior violência simbólica que eu tive, porque eu pensei comigo: "bom, eu sou professor, estou com os alunos aqui identificados, fazendo um trabalho. E ele me colocou junto com os alunos. E eu fiquei ali com eles sob armas, né. E num determinado momento, um policial passou pelo rádio dizendo: "a gente tá com alguns suspeitos aqui". Naquele mesmo momento eu pensei: "Como que a gente é suspeito? A gente está trabalhando, eu estou com os alunos aqui". Ele disse: "eu estou com alguns suspeitos aqui que batem com as características". Bom, daí eu pensei: "que características são essas? Negros. Jovens negros da comunidade". E aí eu tentei falar com os policiais, mas o policial não me dava conversa. E disse: "não. Tu vai ficar aí até nós fazer averiguação". Na minha cabeça ingênua eu pensei: 'porque eu sou professor, um cara que tem graduação, uma pessoa que já chegou até certo ponto". Então, naquele momento eu vi que, para polícia, aquele órgão que estava ali, pro Estado, quem mora naquela localidade, naquela comunidade é todo mundo igual. Ali já me caiu essa ficha, né, que me aborreceu naquele momento, nos anos seguintes e até hoje. E a minha frustração maior foi quando chegaram as duas professoras. E falaram assim: "Oh, gente, o que vocês estão fazendo? Eles são da escola e aquele é o nosso colega de trabalho". O policial fez um riso irônico e falou: "Ah, então tá bom tá liberado". E aí, aquilo ali, acabou comigo, acabou com meus dias, acabou com meus anos. E eu carrego essa mágoa até hoje comigo. São micro violências que a gente sofre todos os dias e essa foi uma macro violência. Eu leio muitos livros sobre raça pra me inteirar desses assuntos depois desse dia. Tem a Grata Kilombo que tem um livro sobre Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Que fala sobre essas micro agressões. Que a gente sofre, né. E a gente percebe que todos os dias nós, negros da comunidade, sofremos micro agressões. Naquele dia ninguém foi violentado fisicamente pela polícia com agressão nenhuma, mas a gente foi agredido simbolicamente. Eu, como professor de uma comunidade, estava na mesma situação de vários alunos ali na parede, sob o olhar de toda comunidade acompanhando aquele movimento, né. Então, acho que essa violência [que] hoje carrego comigo, não vou esquecer. Tanto que, quando falo, tu sentes na minha voz. Meus alunos também, hoje já estão grandes, né. Muitos não estão mais na escola, já trabalham. Quando a gente se encontra, se lembra desse episódio, né. Ficou marcado na vida da gente como ficou na minha vida. Esta violência a gente enfrenta todos os dias (ENTREVISTADO 3, informação verbal, grifos da autora).

O ENTREVISTADO 3 faz um relato sobre sua experiência com a abordagem policial dentro da comunidade, destacando que a violência sofrida não foi a física e sim a violência moral, constrangedora e extremamente racista que marcou sua vida tanto como morador quanto como profissional.

O entrevistado relata uma situação de abordagem policial "que muitas vezes não se traduzem em violência física ou verbal, mas em situações de humilhação e constrangimento" (RAMOS, *et al.*, 2022, p.19) e, em nenhum momento, foi esclarecido o motivo da abordagem e muito menos os jovens abordados foram ouvidos pelos policiais que praticavam a violência.

Nesta realidade, Ramos, *et al.* (2022, p.19) refere que "os tratamentos verbais dos policiais ao se aproximarem dos jovens podem não ser considerados

xingamentos, mas são quase sempre desrespeitosos e impõem uma condição de inferioridade e desmoralização do abordado".

O relato acima deixa claro o racismo estrutural e institucional enraizado na sociedade e na corporação. A discriminação racial se manifesta claramente quando, os policiais, mesmo após saber que estavam abordando alunos negros com o uniforme da escola e o professor negro em atividade acadêmica na comunidade, continuam a abordagem com armas apontadas para eles sem dar ouvidos, sem seguir os protocolos de abordagem. E, só os liberam quando chegam pessoas brancas que ratificam o que já havia sido afirmado pelo colega de trabalho. É uma violência que não é física, mas que fere com igual teor, pois abala emocionalmente e psicologicamente os que estão envolvidos.

Os traumas de quem é alvo ou o suspeito diante das abordagens policiais se manifestam em sentimentos de angústias, medos, raivas, tristezas e dores as quais são vivenciadas cotidianamente. Tais traumas, não envolvem somente questões psicológicas, mas um desacreditar na polícia, rejeitar a própria ação dentro da comunidade, enxergando-a como um ameaça, enrijecendo sua relação com a própria comunidade. "As abordagens [...], teoricamente, não deveriam ser temidas nem deveriam gerar trauma, medo, sentimento de impotência, ódio e repulsa por parte das pessoas abordadas" (RAMOS, *et al.*, 2022, p.11).

A ENTREVISTADA 4 relata que, mesmo estando no mesmo espaço onde ocorreu a abordagem policial, não foi afetada fisicamente. No entanto, as ações vistas por ela, marcou sua vida afetando-a psicologicamente.

Embora não seja uma violência física, mas é uma violência simbólica, que a gente carrega essa imagem até hoje (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

Eles invadiram um baile e começaram a disparar bala de borracha e gás lacrimogêneo, mas não me afetou fisicamente só psicologicamente (ENTREVISTADO 4, informação verbal).

A dimensão traumática de quem é alvo preferencial das abordagens policiais é um fator importante nesta pesquisa e nos remete para um campo de discussão em que se deve ter atenção. Ou seja, as formas de abordagem policiais vivenciadas por parte dos entrevistados se caracterizam por uma violência muito mais moral, e se camufla de um racismo estrutural o qual os entrevistados destacam como violência

simbólica em que os traumas não são somente físicos, mas, machuca com igual tamanho, ocasionando certo distanciamento entre a polícia e a comunidade.

Essas ações violentas são pequenos traumas que a gente carrega, né. Colocando todos como se fossem bandidos. Querendo ou não, fica uma cicatriz, sabe. E isso machuca demais (ENTREVISTADO1, informação verbal).

Eu fiquei um pouco traumatizado, cheguei a sonhar e conversei com meu amigo por não me sentir bem naquele dia. Foi um absurdo. Não sei o que foi pior, foi eles pararem e revistarem a gente ou a maneira como eles pararam e deixaram os brancos passarem sem revistar” (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

Acho que muita coisa mudou para ruim, na verdade. De tu ficar receosa quando tá perto de policiais, na rua, em ambiente que é mais embranquecido. Mas minha vó sempre comenta para ficar com as mãos à vista para pensar em outra coisa, porque sempre foi muito abusivo. (ENTREVISTADO 4, informação verbal).

As vivências cotidianas com abordagens policiais influenciam fortemente na vida das pessoas, seja no cotidiano do trabalho, do lazer, do ir e vir ou de apenas sentar na frente da própria casa. Mostram-se muito sensíveis quando falam das situações sofridas que marcaram profundamente.

O direito de ir e vir dentro da própria comunidade é cerceado por práticas policiais muitas vezes abusivas ou sem nenhum esclarecimento sobre tais ações. As falas denotam que o medo de sair de casa, de andar pelas ruas da comunidade e até mesmo trabalhar dentro da comunidade provém muito mais pela própria ação da polícia que, ao invés de proteger, intimida, coage e torna o ambiente hostil e ameaçador. Algumas falas mostraram que as abordagens são feitas com crianças também, as quais muitas vezes, estão brincando no parque ou na calçada.

Os entrevistados também destacaram que as abordagens, que já vivenciaram ou presenciaram, em sua maioria, são motivados pelo território em que estão inseridos, pela aparência ou por atitudes consideradas suspeitas do indivíduo, colocando o negro como o “‘elemento suspeito’ estruturante da atividade policial” (CESeC, 2022, p.11).

Então, se você vai na Hercílio Luz não é uma pessoa de boa índole, se você vai no Madalena não é uma pessoa de boa índole, se você vai no Monte Serrat não é uma pessoa de boa índole, se você tá no mocotó não é uma pessoa de boa índole se tá em outro lugar não a pessoa de boa índole; mas, se você tá em bairro nobre: Coqueiros, Bosque das Mansões em São José,

tem outra abordagem totalmente diferente. O território também influencia (ENTREVISTADO 1, informação verbal).

Eu acredito que querendo ou não sempre vai ter essa sequela, esse receio de descer o morro a gente não tem essa tranquilidade de descer e de andar no centro e voltar para casa. Sempre vamos ter esse receio, esse medo (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

Quando tu mora numa comunidade que é negra, isso chega primeiro que a Graduação (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

Como já foi discutido na seção anterior, o território não é somente o espaço físico, mas, construção das relações. Nisso, pode-se identificar na fala do Entrevistado 3 quando destaca que, dentro da comunidade e com a comunidade, eles não sentem tanto o preconceito, porque estão inseridos num mesmo território, um espaço físico com pessoas que, em sua maioria, têm a mesma cor da pele, vivência e realidade.

Dentro da comunidade a gente não sente tanto preconceito, né. Porque a gente mora todo mundo junto e a comunidade é um gueto, né, que a gente vive. Ali todo mundo se respeita, porque nós somos a maioria negra aqui na comunidade (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

As suspeitas policiais, muitas vezes, levam a uma ação punitiva permeada de uma verdade abstrata que parece convencer o policial a cometer ações violentas, em que "o suspeito, agora, não é mais suspeito; ele é, com base na experiência policial, comprovadamente 'perigoso'" (MENEGETTI, 2018, p. 151), adotando-se a imagem de um bandido ideal, que foi social e historicamente construída, e aqueles que se enquadram nesse estereótipo são, preferencialmente, perseguidos pela ação policial (PEREIRA, 2016) e, as operações são, em sua maioria, focadas em comunidades que vivem em situação de pobreza.

O ENTREVISTADO 2 declara que as suas ações também podem ser motivo de abordagens violentas por parte de policiais. Situação relatada pela ENTREVISTADA 4 afirma que, ainda que não tenha sofrido violência direta por parte da polícia, relata que sempre teve medo de ser abordada. Por isso, ela e sua irmã, desde criança, são orientadas a retornar cedo para casa a fim de evitar passar por constrangimentos ou situações de violência na rua ocasionadas por abordagens policiais.

Abordam também muita criança na rua [...] Minha avó tem medo da polícia entrar na comunidade e vir aqui. Ela pede para minha irmã entrar em casa mais cedo (ENTREVISTADA 4, informação verbal).

A gente tem aquela coisa né? a gente tem que evitar de fazer um movimento brusco 'para o animal não pegar a gente' (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

É de fundamental importância que intervenções policiais, sejam justificadas e esclarecidas no momento da abordagem. Os moradores da comunidade vivem com essa pressão e a permanente sensação de vigilância e violência.

Com a pandemia ocasionada pelo Novo Corona vírus²⁴, em 2020, as ações policiais não pararam em algumas regiões do Brasil. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, mesmo com o decreto para que não houvesse a realização de operações policiais nas comunidades durante a pandemia, as operações não cessaram.

Nas periferias de Florianópolis, durante este período, segundo os entrevistados, as ações da polícia militar não pararam. Todos os entrevistados afirmaram que houve ação policial nesse período.

E já aconteceu perto do parque, eles pararem e abordar as pessoas e eu já senti que várias pessoas tinham vontade de dizer: 'qual é? são só crianças?', mas não ia adiantar, porque ia só piorar. Então acho que essa interferência aconteceu muito durante a pandemia (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

Aqui, por exemplo, as intervenções são direto da polícia (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

No período da pandemia houve intervenção policial. Nunca parou (ENTREVISTADO 4, informação verbal).

De fato, no período mais crítico da pandemia, em que se decretou isolamento social, as ações policiais em Santa Catarina não cessaram. Segundo dados do boletim mensal de indicadores do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), desde o início da pandemia, em 2020, os confrontos com a Polícia Militar em Santa Catarina resultaram em 84 mortes de civis. Informações do Portal Catarinas demonstram que essas ações foram de maneira expressiva:

²⁴ Por ser um microrganismo que até pouco tempo não era transmitido entre humanos, ele ficou conhecido, no início da pandemia, como “novo Corona vírus”.

A polícia catarinense matou uma pessoa a cada três dias em 2020. São 60 mortes até 29 de junho. Na pandemia, a partir de 16 de março, a letalidade cresceu 85%. Os gatilhos esmagados por policiais catarinenses mataram 35 pessoas. Em 2019 foram 19 mortos nas ações policiais neste período (PORTAL CATARINAS, 2020, p.2).

O portal supracitado ainda destaca que, no município de Florianópolis, no período da pandemia e do isolamento social, as intervenções policiais mataram cerca de onze jovens. "O mais novo tinha 15 anos; o mais velho, 24. Uma a cada quatro mortes violentas na cidade, este ano, foi pelas mãos da polícia" (Portal Catarinas, 2020, p.3).

Um dos entrevistados destaca que durante o período mais crítico da pandemia, quando trabalhava no morro, sempre via a polícia passando e que, em virtude dos traumas vivenciados, buscava mostrar que estava trabalhando para evitar passar por constrangimentos de abordagens.

Na época, eu trabalhava em outra empresa dentro do morro, e a gente vê muito a polícia passando no morro e mesmo eu estando com o uniforme da empresa, quando eu via a polícia, eu ficava mais perto do carro da empresa para mostrar que eu tava trabalhando, porque a polícia passava olhando (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

Diante disso é possível identificar que as ações policiais são constantes nestes espaços e causam temor principalmente na vivência cotidiana da juventude negra.

4.3 GRUPOS E REDES DE SOLIDARIEDADE NO COMBATE À VIOLÊNCIA POLICIAL NA PERIFERIA

No Brasil, existem muitos grupos, organizações e redes de solidariedade que lutam contra o racismo e a violência policial na periferia e os direitos humanos. Dentre eles destacam-se: Fórum de Juventudes do Rio de Janeiro; Organização da Marcha contra o Genocídio do Povo Negro; Associação de Mães e Familiares de Vítimas de Violência (ES); Movimento Reaja ou Será Morta, Reaja ou Será Morto (BA); Coletivo Papo Reto (RJ); Conectas direitos humanos. Um dos grupos mais conhecidos no Brasil é o Movimento Independente Mães de Maio, formado por mães que perderam seus filhos no massacre em maio de 2006, na Baixada Santista, em São Paulo, conhecido como Crimes de Maio. "Os Crimes de Maio de 2006 deixaram

marcas profundas na história de São Paulo e feridas abertas na vida de centenas de mães que perderam seus filhos" (RAMOS, 2021, p. 2).

Em Santa Catarina, existem grupos que defendem a causa das periferias como Coletivo Ocupações Urbanas, Fórum social do maciço, sites e coletivos jornalísticos independentes, antirracistas que debatem, divulgam a violência policial nas periferias como portal Catarinas, Cotidiano UFSC; UFSC à esquerda, entre outros.

Durante a entrevista, foi perguntado aos participantes se, conhecem grupos ou redes de solidariedades voltadas para pessoas que sofreram violência policial seja na sua comunidade ou em outros estados brasileiros. A maioria dos entrevistados destacou que não conhecem grupos ou organizações que lutam em defesa dos que sofrem violência policial. No entanto afirmaram que, a comunidade onde residem, é muito unida e que, quando acontecem situações de abordagens violentas em decorrência de ação policial, ocorrem manifestações e ações de repúdio em defesa da pessoa e da família que sofreu a violência seja de pessoas dentro da própria comunidade ou de grupos que lutam em defesa dos direitos humanos no município e/ou no estado de Santa Catarina,

A comunidade se fortalece nela mesma por meio de lideranças comunitárias. A gente se apoia, por que a gente observa que a gente não tem apoio do outro lado, né. Muitas lideranças que a gente sabe que lutaram pela comunidade, né. E a comunidade, ela se fortalece nela mesma. Então eu recebi muito apoio da própria comunidade (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

A nossa comunidade é muito unida (ENTREVISTADO 4, informação verbal)

A valorização da presença de lideranças comunitárias e religiosas é muito forte em quase todas as falas dos entrevistados. Pode-se observar que há uma sensação de segurança quando falam dessas lideranças que residem naqueles espaços.

Tem vários grupos organizados, desde conselho comunitário ao Padre que está sempre ajudando (ENTREVISTADO 4, informação verbal).

Tem algumas Organizações não governamentais, a própria Igreja, e algumas lideranças muito fortes que a gente tem na comunidade. Então a gente se agarra muito em nós mesmos, né (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

No que concerne ao diálogo com a família, apenas um entrevistado declarou que compartilhou com a família sobre a experiência vivenciada e que recebe apoio da mesma. Outro entrevistado, mesmo vivenciando toda experiência relatada, buscou omitir algumas situações para a família:

Graças a Deus a gente é uma família bastante unida. Então sempre que acontece esse tipo de coisa a gente sempre senta e conversa (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

Demorou bastante tempo pra eu falar pra minha família que sofri agressão policial. Realmente é uma coisa vergonhosa. Tem a parte da vergonha e também a gente não quer incomodar a família por conta disso (ENTREVISTADO 1, informação verbal).

O ENTREVISTADO 1 reconhece a importância da abordagem, mas destaca que a maneira como é feita é que pode ser repensada ou melhorada. Ele destaca:

Eu acho que não precisaria ser tão rigoroso, tão maçante, sabe. Isso para eles, vai para gerações e para gente também vai para gerações. Então deveria mudar um pouco essa parte da polícia (ENTREVISTADO 1, informação verbal).

Com relação ao Estado, foi perguntado se o entrevistado se sente seguro com a presença da polícia na comunidade/bairro/morro. Como se pode observar nas falas a abaixo, todos eles sentem insegurança com a presença da polícia na sua comunidade.

Eu acredito que a polícia, como já tinha dito, a gente tem uma outra visão da polícia. Tudo que a gente passou aqui na comunidade é diferente do restante de Florianópolis. Então eu particularmente, não fico à vontade, confortável, porque é muito doloroso. Querendo ou não, fica uma cicatriz, sabe. E isso machuca demais (ENTREVISTADO 1, informação verbal).

Não me sinto nada seguro, sempre tem esse medo né. Para nós esse medo dos policiais de ficar subindo e descendo com arma para fora olhando de cara feia. A gente é obrigado a baixar a cabeça. Se a gente olha de cara feia ou simplesmente olha é motivo para eles pararem. Não me sinto nada seguro (ENTREVISTADO 2, informação verbal).

Por incrível que pareça a sensação é de insegurança, principalmente à noite. Então a gente tem uma certa insegurança quando a Polícia entra. Ela entra com olhar que todo mundo é igual né, principalmente quando se é negro. Então, tu tem que tá provando que tu é trabalhador. Se um dia eu você sair sem a tua identidade. Se um dia eu sair sem uniforme da escola, sem o teu crachá já te param ali fazendo perguntas. Então, não é uma sensação de

segurança quando a polícia está presente. Uma sensação de insegurança porque a qualquer momento você pode ser confundido com alguém que trabalha ali no tráfico ou com alguém que é bandido. E tu pode ser violado fisicamente. Então acho que causa mais insegurança do que segurança (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

Não me sinto segura com a presença da polícia na comunidade nem um pouco (ENTREVISTADO 4, informação verbal)

As experiências vividas pelos sujeitos entrevistados não são pontuais, são vivências cotidianas. Kilomba (2019, p.80) enfatiza que o racismo “não é um ‘ataque único’ ou um ‘evento discreto’, mas sim uma ‘constelação de experiências de vida’, uma ‘exposição constante ao perigo’, um ‘padrão contínuo de abuso’ que se repete incessantemente ao longo da biografia de alguém”. São vivências que diariamente se apresentam na vida de um determinado grupo de pessoas, seja na sua individualidade, seja na coletividade.

Ademais, considerando as questões apresentadas, torna-se possível compreender que, no Brasil, a questão social está enraizada na desigualdade social, no poder do mercado e no Estado regulador. Com isso, as grandes fragilidades apresentadas pelos indivíduos, num determinado contexto social, principalmente na população mais empobrecida, são decorrentes de inúmeros fatores, como a violência, o desemprego e o negacionismo frente às crises sanitárias, econômicas e políticas, bem como a privação de direitos básicos, como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer e a segurança, os quais são extremamente salutares para a efetivação das políticas sociais.

Ainda que existam grupos que lutam pela garantia da vida e dos direitos humanos, o papel do Estado na elaboração de políticas de segurança pública torna-se cada vez mais urgente e essencial. Ao passo que, assim como as políticas sociais voltadas para as classes menos favorecidas devem ser prioritárias, faz-se necessário romper com o preconceito e com o racismo impetrado na sociedade e nas ações policiais, dando espaço para que uma sociedade participativa e seja ouvida contribuindo nas discussões e solução dos problemas políticos, econômicos e sociais.

O ideal é o conjunto de políticas sociais em que compõem o padrão de proteção social como políticas voltadas para moradia, educação, segurança, saúde, etc., os quais pouco ou nada existem em muitas regiões das periferias das grandes cidades brasileiras.

4.4 A (DES) PROTEÇÃO DO ESTADO

Foi perguntado, também, se ao sofrer violência policial, houve algum tipo de apoio/ajuda por parte do Estado e ou órgãos da justiça. Foi unânime a afirmação de que não houve nenhum apoio. Pelo contrário, há pouca escuta e atenção.

Quanto ao apoio do Estado, todos afirmaram que não solicitaram por diversos fatores, seja por medo, seja por entender que não seriam ouvidos ou a situação não seria investigada. Pelo contrário, o medo da represália ou da perseguição após a denúncia, fez com que um dos entrevistados, não prosseguisse com a ação. Outro entrevistado declarou que só fez o Boletim de Ocorrência (BO) porque se sentiu seguro com o apoio da instituição onde trabalha.

A gente passa por essas situações quase que rotineiramente ou a gente vê alguém passando. A gente não presta nenhum boletim de ocorrência. Eu fui, porque a instituição em que eu trabalho fez certa insistência. E eu me senti um pouco resguardado pela Instituição. E aí me encorajei. Mas, por mim mesmo não faria (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

Os entrevistados destacaram que as ações se mostram extremamente grosseiras e hostis como se estivessem lidando com objetos.

Não. A gente tenta falar com a pessoa que está coordenando o pessoal, mas mesmo assim ele não quer saber, não quer falar com a gente são extremamente grossos, extremamente sem alma, sabe, sem alma, sem coração. Um dia consegui pegar o número da viatura e fui lá na corregedoria, fui na corregedoria e o que me deixou mais chateado. Fui lá pra reclamar da ação dos colegas deles e me perguntaram por 3 vezes: você tem certeza que você quer entrar com processo contra os policiais? Por que você não vai ter sossego. Me fez pensar as 3 vezes, sabe? Pensei 3 vezes, se realmente valia a pena eu tirar meu sossego pra entrar com processo e cima deles por causa dessa abordagem (ENTREVISTADO 1, informação verbal).

O apoio que o Estado deu foi escutar a minha versão da história. A gente prestou um boletim de ocorrência. E a única coisa que Estado prestou foi nos escutar e redigir o que a gente falou e dizer que seria investigado e entrado em contato. Mas, já se passaram quase sete anos. E nem um retorno tivemos (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

Segundo Frota (2017, p.68), corroborando com o pensamento de Gramsci (1999), entende que o Estado "[...] ao mesmo tempo em que detém os instrumentos da força, busca a construção do consenso – ainda que sempre parcial e/ou incompleto – perante os interesses dos subalternos". Por isso, o autor supracitado

defende a concepção de que é imprescindível entender que as políticas sociais são parte da luta de classes e uma resposta do Estado às pressões das classes dominadas, para, assim, compreender "a dinâmica das políticas sociais, engendradas no interior do capitalismo" e suas contradições. (FROTA, 2017, p. 72).

O Estado não oferece muita coisa para comunidade, ele só aparece na comunidade a não ser na forma policial de opressão" (ENTREVISTADO 3, informação verbal).

A gente é trabalhador, a gente trabalha, a gente quer vencer na vida. A gente não é uma pessoa que tá com arma na mão, ou fumando uma maconha ou vendendo isso ou aquilo. A gente é trabalhador, a gente não tá fazendo algo de errado. E isso acaba mexendo com o psicológico da gente que induz em querer fazer algo em pensamento para esses policiais que fizeram mal pra gente. A gente sabe que a gente vai fazer o mal pra alguma pessoa, o mal que fazemos para as pessoas acabam voltando pra gente (ENTREVISTADO 1, informação verbal).

Infelizmente quem mora embaixo da Comunidade tem um olhar muito deturpado sobre a Comunidade. Muitas vezes o dito traficante e bandido é meu vizinho, é meu amigo, é o cara que eu conheci na infância né, tomou outro caminho. Então o cara que anda armado e que é visto pela sociedade como o bandido na comunidade, ele nada mais é o filho da amiga da minha mãe. Um exemplo, né? Então dentro da comunidade não tem esse perigo que a gente imagina as vezes que é noticiado nos jornais principalmente os jornais da tarde que passa na TV eles criam um estereótipo do bandido. Não romantizando essa ideia né, mas que muitas vezes com sua ideia um pouco deturpada. Grande maioria a gente conhece sabe quem é filho de quem que é. (ENTREVISTADO 3, informação verbal)

Nesta realidade, o espaço onde nascemos, crescemos e nos relacionamos torna-se um espaço de segurança, à medida que nele circulamos sem medo, por conhecermos quase todos que ali constroem as relações conosco. O ingresso de outras pessoas ou outros grupos de pessoas que não fazem parte daquele espaço físico causa sensação de insegurança, criando distanciamentos, e desconfianças, principalmente quando já se vive uma realidade de temor e terror. Isso significa que, ainda que a polícia se apresente como aquela que deve garantir a segurança, ela vai apresentar certa ameaça em decorrência das experiências cotidianas vividas em locais mais vulneráveis à violência e aos grupos e organizações criminosas.

Com a pandemia em 2020, além da negação da gravidade dos efeitos do vírus na vida das pessoas, iniciou-se e cresceu uma disputa do governo anterior contra a ciência, na incorporação do negacionismo e nos meios de reverter tal situação como foi o caso da campanha da vacina a qual não foi promovida pelo

governo, num esforço incansável de convencer a sociedade da inexistência do vírus e da falsa consequência de quem era infectado. Enquanto o governo se preocupava com sua aparência e com o resultado favorável das próximas eleições que ocorreria em 2022, cresceu o número de mortes e a lotação nos hospitais de todo o país. A precarização e redução dos postos de trabalhos e, conseqüentemente, a elevação do patamar do desemprego, contribuiu para a diminuição dos trabalhos formais e o aumento da proporção de pessoas em situação de pobreza e de extrema pobreza no Brasil.

Diante disso, concorda-se com Sposati (2020) de que a "desproteção social torna-se sinônimo de precarização da vida, quando há acumulação de riqueza sem distribuição, isolamento social forçado aos que necessitam sair para sobreviver" (informação verbal)²⁵. Nesse retrato social, muitos contam apenas com os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Em março de 2020, foi submetido à câmara dos deputados um projeto de lei para suprir minimamente as necessidades da população com uma renda básica emergencial no valor de 600 reais durante o período da pandemia de Covid-19. No entanto, o então presidente Jair Bolsonaro discordou da proposta, alegando que o governo não teria condições de pagar esse valor, propondo um valor menor de, no máximo, 200 reais de auxílio emergencial, valor esse que não daria para suprir as necessidades da população frente à crise sanitária e econômica que o país estava passando.

Ainda assim, o valor inicialmente proposto de 600 reais foi aprovado pela câmara dos deputados e, sob forte pressão dos parlamentares e demais pessoas da sociedade, o projeto foi sancionado pelo presidente para que se pudessem amparar minimamente famílias que atendiam aos critérios estabelecidos para receber o valor do auxílio. Ainda assim, muitos não foram contemplados, os quais se submeteram às relações informais de contratos temporários e de prestação de serviços que não dão as garantias mínimas para o sustento em longo prazo, fazendo com que o trabalho passasse a ser gerador de desproteção social.

Desse modo, quanto mais avança a desigualdade, mais opressivo o Estado

²⁵ Palestra proferida por Aldaíza Sposati sobre a proteção e desproteção social brasileira. Organizado pela Federação Catarinense dos Municípios, em março de 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=5jdmaL_eq_M&t=3s.

tem sido, no sentido de recuo nas políticas sociais, avanço da retirada de direitos e criminalização da pobreza. É, também, nessa configuração que o Estado assume sua natureza fiscalizadora e punitiva que se materializa nas ações policiais no interior de determinados territórios, através da segurança pública, a qual as instituições policiais estão inseridas.

O simples fato de ser democrático um estado não resulta automaticamente em práticas democráticas e protetoras dos direitos humanos por parte das instituições policiais. Esse parece ser o grande problema enfrentado pelo Brasil no tocante às instituições repressoras: controlar suas práticas antidemocráticas e violadoras de direitos humanos para garantir condições mínimas de sobrevivência do estado democrático de direito. (BANDEIRA, 2020, p.257).

Corroborando com Mandel (1977, p.12), "todas as funções governativas reduzem-se a isto: vigilância e controle da vida da sociedade, no interesse da classe dominante", ao invés de uma ação mediadora, vê-se um Estado com uma "condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classe" (POULANTAS, 1980, p.148).

Em outras palavras, o Estado se estrutura numa instituição representativa das frações, sempre tendencioso, classista e parcial, apresentando-se inteiramente voltado para um grupo de dominação político-econômico e correspondendo às exigências dessa dominação e interesses do capital. Isso significa que o Estado não representa somente uma correlação de forças, ele se torna "uma relação social que cria força e modifica essas correlações em favor dos que dominam" (OSÓRIO, 2019, p.51).

Desse modo, os governos poucos investiram em programas que integram a segurança pública. Na trajetória histórica, o processo de transformação nos governos brasileiros, no que tange às políticas de segurança pública como política social, foi pífio. Nos últimos 10 anos, podem-se observar tentativas oscilatórias nas políticas sociais voltadas para a segurança pública no Brasil.

Ou seja, foram mais políticas setoriais voltadas para os interesses governistas do que ações voltadas para a proteção da sociedade, principalmente os grupos que vivem em regiões periféricas, em que segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), referente à síntese de indicadores sociais, sobre a análise das condições de vida da população brasileira de 2020, destaca que "o recorte por cor ou raça, assim como a diferenciação por sexo são fundamentais para

o diagnóstico das desigualdades de rendimentos do País". (IBGE, 2020, p.31). Com isso, entra no palco desta reflexão o programa de transferência de renda adotado foi ganhando forma de acordo com o interesse de cada governo com limites de acesso ao Programa.

Inicialmente o programa Bolsa Escola no governo FHC (1995 a 2002), em seguida o Bolsa Família iniciado no governo Lula (2003 a 2012) como política de tentativa de reparação à concentração de renda e às desigualdades sociais teve uma ampliação no sentido de mitigar o quadro de pobreza estendendo-se aos Governos Rousseff e Temer e, no Governo Bolsonaro sendo alterado para Auxílio Brasil²⁶.

Tal destaque se dá pela importância na vida das famílias mais vulneráveis, principalmente as mulheres, as quais foram e ainda são as que mais sofrem com a pobreza e a miséria e, em sua maioria, continuam sendo a referência no espaço doméstico e familiar para o programa acima mencionado.

No entanto, esse modelo de proteção, ainda que ajude inúmeras famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, está longe de alcançar e abarcar as diversas necessidades da população e continua sendo uma política seletiva, pois inclui apenas parte das famílias, excluindo outras que não se enquadram nos requisitos exigidos pelo programa. Ademais, a redistribuição de renda ainda é um valor que não corresponde ao próprio processo de avanço na carga tributária exigida no país.

Os poucos avanços da política social no Brasil, deste à promulgação da Constituição Federal de 1988, não conseguiram sequer reduzir o quadro de pobreza, que ainda é grande em muitas regiões do país, onde a desigualdade e a concentração de renda atingem altos índices, em contrapartida, os ganhos da população se reduzem cada vez mais. Isso se agravou ainda mais com governo anterior, que, além de efetuar cortes significativos em algumas áreas, como da saúde e educação, não assumiu uma política de saúde eficiente e universal que garantisse uma saída efetiva para superar o quadro da crise sanitária na realidade brasileira.

Segundo Behring e Boschetti (2011, p.47), a gênese das políticas sociais não tem um período específico, elas são processos sociais que "se gestaram na

²⁶ DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.852-de-8-de-novembro-de-2021-357706502>

confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial". Surgem ao final do século XIX, não para proteger ou garantir o bem comum, mas para "manter a ordem social e punir a vagabundagem", através de ações de caridade e filantrópicas.

No período predominantemente marcado pelo liberalismo, o trabalho era tido como mercadoria, o livre e ilimitado mercado como regulador das relações sociais. Segundo Behring e Boschetti (2011, p.61), o Estado tinha a simples tarefa de: "fornecer a base legal com a qual o mercado pode melhor maximizar os 'benefícios aos homens'. Para os liberais, o Estado não deveria intervir nas relações de trabalho nem no atendimento das necessidades sociais". Seu papel era, unicamente, "garantir os interesses liberais e estabelecimento do mercado livre na sociedade civil" (Ibidem, p.61).

O que se percebe, nos últimos anos, é um Estado cada vez mais distante de suas responsabilidades frente às demandas emergentes da população que vem sendo extremamente cerceados por uma política de cortes nos repasses dos recursos públicos, como a saúde e a educação, trabalho e segurança.

Alguns dos argumentos utilizados pelos liberais para que o Estado tivesse o mínimo de participação nas políticas sociais eram que "os auxílios sociais contribuem para reproduzir a miséria, desestimulam o interesse pelo trabalho e gera acomodação, o que poderia gerar risco para a sociedade de mercado" (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.62), e que elas deveriam ser entendidas apenas como um paliativo em que o Estado fornece o mínimo de assistência às crianças, aos idosos e aos deficientes, e a pobreza deveria ser função da caridade privada.

As formulações das políticas sociais no âmbito da segurança pública pressupõem, portanto, mudanças nas políticas públicas e na sociedade com políticas de inclusão social e redução das desigualdades existentes. Segundo Behring (2011, p.9), ao se tratar da discussão voltada para a política social, sempre ocorrem fortes conflitos políticos, "considerando que se trata de políticas públicas e sociais que incidem na questão distributiva, lidam com as desigualdades e múltiplas expressões da questão social, e resultam da luta de classes".

A autora ainda destaca que, desde 1980, com a crise do capital, a reação burguesa vem provocando retrocessos marcados por três processos articulados e com fortes impactos para a questão social e políticas sociais: o primeiro é a contrarreforma do Estado, cujo intuito é garantir que sejam asseguradas as condições

gerais de produção e reprodução do capital; o segundo é a reestruturação produtiva, a qual se volta para a manutenção da exploração da força de trabalho; e o terceiro movimento é o da mundialização do capital, a partir das estratégias de retomada das taxas de lucro das empresas.

Sendo que, esses retrocessos, recaem fortemente sobre a classe trabalhadora, pois, a única arma que possuem é a sua força de trabalho e, não tendo outra saída senão usá-la para sua sobrevivência, contraditoriamente, coloca-se como sustento desse sistema retrógrado defendido pela burguesia.

Ressalta-se também que, quando não se tem onde buscar recursos através da sua força de trabalho, o crescimento das situações de vulnerabilidade obriga os indivíduos a darem conta de si mesmos ou buscarem refúgio em instituições que, de algum modo, colaboram com ações de solidariedade, recorrendo às ajudas imediatas que, em sua maioria, vêm de instituições de caridade ou Organizações Não Governamentais (ONGs). Ou seja, quando a intervenção do Estado, no que concerne às políticas sociais, são minimizadas ou ineficientes, as responsabilidades são transferidas para a população e/ou para a sociedade civil através de grupos e organizações marcada por ações assistencialistas e pontuais.

5 CONCLUSÃO

As informações obtidas com as entrevistas e com a análise teórica e documental nos propõem a refletir que, no contexto em que vivemos ser negro, no Brasil, continua sendo uma repetida luta pela sobrevivência reafirmando o que as estatísticas já vêm demonstrando, que são os jovens, negros de regiões periféricas os mais afetados pela violência do Estado, através das abordagens policiais marcadas por fatores que não somente contribui como aprofundam as desigualdades sociais e raciais, como o racismo, a crise estrutural, a antagonismo de classe, o pensamento conservador, etc., contribuindo para a vulnerabilidade econômica e social numa estrutura desigual, com aprofundamento e reiteração dessas desigualdades.

Os resultados indicam que as dificuldades enfrentadas pelos moradores da periferia com relação às ações policiais do Estado têm provocado grande impacto na sua realidade cotidiana, que vão desde as abordagens com base na cor da pele, nas vestimentas e no território, até à luta por justiça e garantia de direitos, visto que tais violências ocasionadas por operações policiais não são fenômenos isolados. Pelo contrário, estão intimamente imbricados numa relação entre um Estado autoritário, ineficiente e ações de policiamento que afetam diretamente a realidade cotidiana de moradores das periferias.

É fato que a solução para os diversos problemas não envolve apenas a segurança pública. No entanto, fica evidente a necessidade de uma atuação imediata de políticas de segurança pública que avancem além do policiamento ostensivo e, assim, consolide políticas de prevenção, com a participação social e compromisso dos governos.

É necessário repensar ações de infraestrutura urbana e política habitacional, fiscalização do uso excessivo da força e realização de prisões focadas nos agentes criminosos, que perpassa pela garantia de direitos e não somente no enfrentamento do delito - muitas vezes baseado em operações ineficientes e extremamente lesivas aos moradores das periferias - superando a ótica reducionista de segurança pública como sendo apenas uma "atividade de vigilância, de prevenção e de repressão de condutas delituosas" (SILVA, 2018, p.160), rompendo com ações estritamente regulatórias, promovendo ações de prevenção e de combate ao racismo, à criminalidade e à violência com "resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas

de redução da letalidade violenta, especialmente em relação a grupos vulneráveis", conforme preconiza a Política Nacional de Segurança Pública (PNASP, 2018, p.4), buscando a transformação da Política de Segurança Pública com ações legais, punindo a quem realmente demandar, mas principalmente, respeitando os direitos humanos.

Nessa direção, os argumentos apresentados acerca do racismo e da violência policial, permite uma profunda reflexão sobre a efetivação e consolidação de uma política de segurança ancorada em políticas públicas que atendam às necessidades da população, principalmente os mais vulneráveis atingidos constantemente pelo medo e pela insegurança e pela não proteção social. Pois, em uma sociedade em que não se recebe educação de qualidade, moradia digna, oportunidades de emprego, acesso ao sistema de saúde, certamente haverá aumento da pobreza e do índice de criminalidade.

Sugere-se pensar estratégias e políticas que ultrapassem questões meramente governamentais, partidárias e ideológicas e que contribuam para a superação da desigualdade racial no Brasil e, conseqüentemente, a diminuição da taxa de mortalidade de negros no país.

Ainda que a Constituição Federal de 1988 seja um marco na história brasileira, em "que afirmou em seu bojo os direitos de cidadania da população e a defesa do Estado como gestor das políticas públicas" (SALES; MATOS; LEAL, 2010, p. 17), ela se revela com muitas fragilidades e com um significativo fracasso, especialmente no que tange às políticas sociais voltadas para as periferias do Estado brasileiro. O que se percebe é uma legislação que não consegue se articular e corresponder a real necessidade no contexto periférico da contemporaneidade, a partir das novas demandas e configurações que se manifestam.

É importante destacar que o território periférico não pode ser entendido ou julgado, por alguns setores da sociedade, como sendo apenas lugar de pessoas perigosas ou de grupos de criminosos e bandidos, ou que somente por meios de ações penais seria possível atenuar ou diminuir a criminalidade.

Isso torna as ações seletivas, autoritárias e severas por parte dos órgãos de Segurança Pública. O que não significa uma negação da existência de pessoas e/ou grupos de pessoas ligadas à criminalidade e à violência nesses espaços, mas compreendê-los e percebê-los, também, como espaços de convivência, de lazer, de sociabilidade, de construção de relações, lugar onde se concentra grande parte da

classe trabalhadora que, em sua maioria, deslocam-se para os centros urbanos, bairros comerciais ou residenciais à procura da subsistência com sofridas buscas através de trabalhos precários e com baixos salários. Portanto, é necessário o estabelecimento de um sistema eficiente preventivo da violação a direitos humanos, para garantir a vigência do estado democrático de direito.

Ademais, a população afetada diretamente pelo descaso do Estado, não está estagnada nem acomodada. Mesmo que, em muitos lugares, ainda não existam grupos organizados em defesa dos que são afetados pela violência policial, ela está inserida em espaços de luta contra o desmonte dos direitos já conquistados e a favor de mais garantias, contra a violência e o genocídio, promovendo encontros e debates com a população negra periférica.

Neste sentido, emergindo de uma sociedade capitalista, tendo como objeto de atuação profissional as expressões da questão social, vinculada às questões estruturais e conjunturais, bem como, às formas históricas de seu enfrentamento, o profissional de serviço social continua sendo um agente primordial e necessário na proposição, elaboração e implementação de políticas e projetos que contribuam para a garantia dos direitos humanos principalmente da população mais vulnerável.

REFERÊNCIAS

ABREU, Mirian Santini de; et al. Epidemia de execuções: PM catarinense mata 85% a mais no isolamento social. **Portal Catarinas**, 2020. Disponível em: <https://catarinass.info/epidemia-de-execucoes-pm-catarinense-mata-85-a-mais-no-isolamento-social/>. Acesso em 12 jan 2023.

ADORNO, S. Racismo, criminalidade e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 18, p. 283-300, 1996. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wpcontent/uploads/2015/01/download-179.pdf>. Acesso em 09 dez 2022.

BANDEIRA, M. A violência policial e o Estado de Direito no Brasil. **Revista do CEPEJ**, [S. l.], n. 10, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/CEPEJ/article/view/37562>. Acesso em: 1 mar. 2023.

BRANDÃO, Sandra (ORGs). **Brasil: cinco anos de golpe e destruição**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021. 318 p. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/08/Balanco-5-anos-web6-2.pdf>. Acesso em 04 dez 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Dispõe sobre o código civil brasileiro. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 27 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.826, de 20 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM. Define crimes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l1.826.htm. Acesso em: 23 ago. de 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11530.htm. Acesso em: 27 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Relatório final da 1ª conferência nacional de segurança pública**. Brasília, DF: MJ, 2009. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Publica/relatorio_final_1_conferencia_seguranca_publica.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Brasil Mais Seguro - Câmara de monitoramento local**. Secretaria de Reforma do Judiciário. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <https://cupdf.com/document/cartilha-brasil-mais-seguro.html>. Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sistema Único de Segurança Pública. Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. **Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2018-2028**. Brasília, DF: MJ,

2018. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content1546269-936.75>. Acesso em: 26 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018**. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9630-26-dezembro-2018-787530-publicacaooriginal-157094-pe.html>. Acesso em: 21 set. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Agência Câmara de Notícias**. Especialistas sugerem mudanças na legislação após decisão do STJ que restringe abordagens policiais. Jun, 2022 . Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/883011-especialistas-sugerem-mudancas-na-legislacao-apos-decisao-do-stj-que-restringe-abordagens-policiais/> . Acesso em 11 mar 2023.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BUENO Samira; PACHECO Dennis; NASCIMENTO Talita. O crescimento das mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, [S.l.], v. 1, ano 14, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wpc-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 26 set. 2021.

BUENO, Samira; LIMA, Renato, Sergio de; TEIXEIRA, CARVALHO, Marco Antonio. Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 17, edição especial, nov. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/hZdwqVLLt55ZjTFP8GpFcdL/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 19 abr. 2021.

CARDOSO, Marcus. Demandas por direitos e a polícia na encruzilhada. **Rev. bras. segur. pública. São Paulo v. 8, n. 1, 154-169 Fev/Mar 2014**. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/362/169> . Acesso em 17 jan 2023.

CARDOSO, FERNANDO HENRIQUE; IANNI, OCTÁVIO. **Côr e Mobilidade Social em Florianópolis Aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil Meridional**. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1960. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/355/1/307%20PDF%20%20OCR%20%20RED.pdf> . Acesso em: 22 jan 2023.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/bnjfd8BgmpTSXSSSyXQ3qbj/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório de avaliação: projeto piloto Em Frente Brasil**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/923976>. Acesso em: 21 set. 2021.

CHADE, Jamil. **Enquanto fome aumenta, número de milionários no Brasil avança**. Colunista do UOL. Set , 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/09/20/enquanto-fome-aumenta-numero-de-milionarios-no-brasilavanca.htm#:~:text=Com%20uma%20das%20maiores%20taxas,de%20mil%C3%A9rios%20nos%20pr%C3%B3ximos%20anos>.

CESEC - CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA. Rede de observatórios da segurança. **A cor da violência policial: a bala não erra o alvo**. [S.l.], 2020. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wpcontent/uploads/2020/12/Relatorio_Nete_Cor_da_violencia_09_12_20.pdf. Acesso em: 04 jul. 2021.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **O MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial** / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2014. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/O_MP_no_Enfrentamento_%C3%A0_Morte_Decorrente_de_Interven%C3%A7%C3%A3o_Policial.pdf . Acesso em 23 nov. 2022.

CSSPPO - Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial. Núcleo De Estatística e Análise Criminal - NEST | OSP | CSSPPO | SC. **Boletim Mensal de Indicadores - nº de vítimas de mortes violentas por ano e por período no estado de Santa Catarina**. Disponível em: https://www.ssp.sc.gov.br/files/dinidocs-2022/12_Dezembro.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

CIDH- COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **A CIDH condena ações policiais violentas no Brasil e insta a que sejam adotadas medidas para combater discriminação social e racial**. Agosto, 2020. Disponível em: oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2020/187.asp . Acesso em 12 jan 2023.

CUSTÓDIO, Tulio. A violência de Estado nas periferias: genocídio físico, material e cultural. **Com Ciência**, [S.l.], dossiê 192, out. 2017. Disponível em: <https://www.comciencia.br/a-violencia-de-estado-nas-periferias-genocidio-fisico-material-e-cultural/>. Acesso em: 22 jun. 2021.

DPSC- DEFENSORIA PUBLICA DE SANTA CATARINA. **Cartilha de Abordagem Policial**. Disponível em: <https://defensoria.sc.def.br/cartilhas/cartilha-de-abordagem-policial>. Acesso em: 14 jan 2023.

DHNET. **Cartilhas de Defesa dos Direitos Humanos contra a Violência Policial**. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/dh/br/rj/cart_violpol.htm#5. Acesso em 12 fevereiro de 2023.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, Curitiba, UFPR, n. 24, p. 213- 225, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/n24/n24a11.pdf>. Acesso em: 17 abr 2021.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Um Retrato da Violência contra negros e negras no Brasil**. [S.l.], 2017. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/11/infografico-consciencia-negra-FINAL.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2021.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2021.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Letalidade policial cai, mas mortalidade de negros se acentua em 2021**. Anuário Brasileiro de segurança pública 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/05-anuario-2022-letalidade-policial-cai-mas-mortalidade-de-negros-se-acentua-em-2021.pdf>. Acesso em 27 fev 2023.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2021.

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA -. **A violência contra pessoas negras no brasil, 2022**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/11/infografico-violencia-desigualdade-racial-2022.pdf>. Acesso em 05 jan 2023.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (Tradução de Maria Ermantina Galvão). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/285921/mod_folder/content/0/foucaultem_defesa_da_sociedade_aula%2017%20de%20mar%C3%A7o.pdf?forcedownload=1. Acesso em: 26 ago. 2021.

FROTA, Mainara Mizzi Rocha. A tríade conceitual: estado, sociedade e políticas sociais sob uma perspectiva marxista. **PRENDER** – Cad. de Filosofia e Psic. da Educação . Vitória da Conquista. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/aprender/article/download/3648/3016/6005>. Acesso em: 15 set. 2021.

FECAM - Federação Catarinense de Municípios. **A PROTEÇÃO e desproteção social brasileira**. [S.l.: s.n.], 2020. 1 vídeo (ca. 1h41min). Publicado pelo canal FECAM SC. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=5jdmaL_eq_M&t=3s. Acesso em: 26 set. 2020.

FERREIRA, Fábio Félix; CUNHA, Hundira Souza. Filtragem étnico-racial no funcionamento da justiça criminal. **Pensar**, Fortaleza, v. 15, ed. 1, p. 83-101, 2010. DOI <https://doi.org/10.5020/23172150.2012.83-101>. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/2120>. Acesso em: 8 nov. 2022.

FERRUGEM, Daniela. EM PAUTA, Rio de Janeiro _ 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 44. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.e->

publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/47208/31997 . Acesso em: 11/05/2023.

FILHO, Orlando Zaccone D'elia. **Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado) - Departamento de Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. Disponível em: https://dcp.uff.br/wp-content/uploads/sites/327/2020/10/Tese-de-2013-Orlando-Zaccone-D_Elia-Filho.pdf . Acesso em 04 Dez 2022.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da Biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008. 474 p. ISBN 978-85-336-2402-3.

FUNDAÇÃO FHC. **Racismo e Segurança Pública: raízes do problema e soluções**. Disponível em: <https://gife.org.br/racismo-e-seguranca-publica-raizes-do-problema-e-solucoes/> . Acesso em 11 mar 2023.

GUIMARÃES, Sandra Suely Moreira Lurine; CORRÊA, Ludmylla Bezerra. Violência policial, racismo estrutural e os limites do estado democrático de direito. **Revista Thesis Juris** – RTJ, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 196-214, jul./dez. 2022.

GUIMARÃES, Alberto. Passos. **As classes perigosas**: banditismo urbano e rural. Rio de Janeiro: 1ª Ed., Editora Graal, 1981.

HELENE, Otaviano. **Quão desigual é o Brasil? Análise do mapa de distribuição da renda no país**. 2022. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/quao-desigual-e-o-brasil/> . Acesso em 15 nov 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. 2ª edição. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=outros-links> . Acesso em 23 nov. 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2021**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. [S./], 2019. (Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 41). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 26 ago. 2021.

IPEA- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Atlas da Violência 2021**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf> . Acesso em: 14 nov. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2021

GODOI, MARCIANO SEABRA DE. **Concentração de renda e riqueza e mobilidade social A persistente recusa da política tributária brasileira a reduzir a desigualdade**. RIL Brasília. ano 59, n. 235 p. 61-74 jul./set. 2022. Disponível em: https://www12.-senado.leg.br/ril/edicoes/59/235/ril_v59_n235_p61.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional. **História:Florianópolis (SC)**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1824/#:~:text=Por%20volta%20de%201675%2C%20o,importante%20papel%20pol%C3%ADtico%20na%20regi%C3%A3o>. Acesso em 15 jan 2023.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA –. **Atlas da violência no campo no Brasil: condicionantes socioeconômicos e territoriais**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/8456-atlascampo2020comp2.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2021.

JORNALISTAS LIVRES. **Polícia militar de Florianópolis invade casa e fuzila adolescente negro que brincava com arma de pressão no quintal de casa**. [S./], 19 abr. 2019. Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/a-reportagem-e-as-fotos-sobre-o-assassinato-do-inocente-sao-do-estudante-de-jornalismo-vinicius-dias-para-o-jornal-nd/>. Acesso em: 24 ago. 2021.

KILOMBA, Grada, 1968. Memórias da plantação - episódios de racismo cotidiano. 2019. Tradução Jess Oliveira. 1 ed. Rio de Janeiro: Cobogo, 2019. Disponível em: https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/MEMORIAS_DA_PLANTACAO_-_EPISODIOS_DE_RAC_1_GRADA.pdf. acesso em: 28 nov. de 2022.

LAAM, UFSC. **Aspectos Naturais e da Urbanização do Maciço do Morro da Cruz**. Disponível em: <https://laam.ufsc.br/programas-e-projetos/aspectos-naturais-e-da-urbanizacao-do-macico-do-morro-da-cruz/>.

LOHN, Reinaldo & AREND, Silvia. (2014). **Estado e populações pobres no Brasil: a espacialização da desigualdade social em Florianópolis - SC (décadas de 1930-1950)**. Geosul. 28. 10.5007/2177-5230.2013v28n56p33. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277349740_Estado_e_populacoes_pobres_no_Brasil_a_espacializacao_da_desigualdade_social_em_Florianopolis_-_SC_decadas_de_1930-1950. Acesso em: 22 jan 2023.

MANDEL, Ernest. **Teoria Marxista do Estado**. Lisboa: Edições Antídoto, 1977. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/mandel/ano/mes/teoria.htm>. Acesso em: 25 ago. 2021.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a07.pdf>. Acesso em: 18 abr. de 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MEDEIROS, Ernesto Cabral de; CHAVES, Sônia Cristina Lima. O Estado de exceção e a discricionariedade policial no Estado constitucional. *In*: CHAVES, Sônia Cristina Lima; ROCHA, Julio Cesar de Sá da; ZIMMERMANN, Clóvis (org.). **Estado, proteção e segurança pública**. Salvador: EDUFBA, 2019. (Coleção E-Livro). Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/29766>. Acesso em 15 set. 2021.

MENEGHETTI, Gustavo. **Na mira do sistema penal: o processo de criminalização de adolescentes pobres, negros e moradores da periferia no âmbito do sistema penal catarinense**. 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bits-tream/handle/123456789/189929/PGSS0203-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 26 ago. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 22. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/300166/mod_resource/content/1/MC2019%20Minayo%20Pesquisa%20Social%20.pdf. Acesso em: 27 jul. 2021.

MOURA, Ricardo. Como a segurança foi terceirizada no Governo Bolsonaro. *In*: **Rede de Observatórios da Segurança**. Ceará, 24 jun. 2021. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/como-a-seguranca-foi-terceirizada-no-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 21 set. 2021.

NAKATANI, Paulo; BOGO, Ademar. Estado capitalista e políticas públicas: o Estado em ação. *In*: NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro *et al.* (org.). **Estado, políticas e ação profissional de assistentes sociais**. Cascavel, PR: Edunioeste, 2020.

OSP - OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA –. **A Segurança pública no Brasil**. São Paulo, [2021]. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:xPMOYORwAroJ:https://www.observatoriodeseguranca.org/a-seguranca-publica-no-brasil/&client=firefox-b-d&hl=pt-BR&gl=br&strip=1&vwsr=0>. Acesso em: 26 ago. 2021.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. 10. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005. Disponível em: <https://hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/ORLANDI-Eni-P-Analise-Do-Discurso-Principios-e-Procedimentos.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2021.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização. A sociedade civil e o tema do poder**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2019. (Tradução de Fernando Correa Prado).

PEREIRA, Larissa Urruth. **Habitus policial: uma análise sobre os processos de sujeição criminal e seletividade penal na Polícia Civil**. 2016. Dissertação

(Mestrado em Ciências Criminais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2016. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/10100/1/000-483414-Texto%2BParcial-0.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2021.

PEREIRA, Mário Alberto Gonçalves. **O policiamento de proximidade como prevenção criminal na polícia de segurança pública** – Brasília: Academia Nacional de Polícia, 2012, 74 páginas. Monografia para a obtenção do título de Especialista em Gestão de Políticas de Segurança. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/CadANP/article/view/21#:~:text=O%20policiamento%20de%20proximidade%20ou,confian%C3%A7a%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20na%20pol%C3%ADcia>. Acesso em 25 set de 2022.

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA. **Capital: operação mãos dadas chega a sua sétima fase**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://www.pm.sc.gov.br/noticias/operacao-maos-dadas>. Acesso em: 13 abr. 2021.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Manual de técnicas de polícia ostensiva da PMSC**. 3. ed. Florianópolis, 2014. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/n0s8c0c>. Acesso em: 15 jun. 2021.

POULANTAS, Nicos. As lutas políticas: o Estado, condensação de uma relação de forças. *In*. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980. p. 141-185. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4407057/mod_resource/content/1/POULANTZAS%2C%20Nicos.%20O%20Estado%2C%20o%20poder%2C%20o%20socialismo.pdf. Acesso em: 26 set. 2021.

RAMOS, Beatriz Drague. Crimes de Maio de 2006: o massacre que o Brasil ignora. *In*: **Ponte Jornalismo**. [S.l.], 17 maio 2021. Disponível em: <https://ponte.org/crimes-de-maio-de-2006-o-massacre-que-o-brasil-ignora/>. Acesso em: 26 set. 2021.

RAMOS, Sílvia; FRANCISCO, Diego; SILVA, Pedro Paulo da; SILVA, Itamar. **Negro trauma** [livro eletrônico]: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro /; ilustração Miguel Morgado. – Rio de Janeiro: CESeC, 2022. Disponível em: https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2022/02/CESEC_elemento-suspeito_final-3.pdf. Acesso em: 12 jan 2023

ROUSSEFF, Dilma. Golpe de 2016. **Esta história não acaba assim: nós voltaremos**. 2021. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2021/05/10/golpe-de-2016-esta-historia-nao-acaba-assim-nos-voltaremos/?repeat=w3tc>. Acesso em 11 mar 2023.

SANTOS, Jônatas Oliveiras dos; ROCHA, Julio Cesar de Sá da. Criminalidade, favela e negação de direitos: Elementos constitutivos do apartheid social brasileiro. *In*: CHAVES, Sônia Cristina Lima; ROCHA, Julio Cesar de Sá da; ZIMMERMANN, Clóvis (org.). **Estado, proteção e segurança pública**. Salvador: EDUFBA, 2019. (Coleção E-Livro). Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/29766>. Acesso em: 15 set. 2021.

SANTOS, Paulo Alves dos. Violência policial no Brasil: uma análise a partir do caso favela nova Brasília na corte interamericana de direitos humanos. **Inter – Revista de Direito Internacional e Direitos Humanos da Ufrj**- Vol. 4, Nº. 1, Janeiro a Junho - 2021. Pp 194-217. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/inter/article/view/40738/24063>. Acesso em 02 jan. 2022.

SAMPAIO Simone Sobral; MENEGHETTI Gustavo. Entre a vida e a morte: Estado, racismo e a “pandemia do extermínio” no Brasil. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 635- 647, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/z-D86k4Rfnd5gDwh6jG8Jgqq/?lang=PT>. Acesso em: 22 jun.2021.

SCHEIBE, Luiz Fernando. Plano Comunitário de Urbanização e de Preservação do Maciço Central de Florianópolis. **Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte** – 12 a 15 de setembro de 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrext/Meio/Meio44.pdf> . Acesso em 01 fev 2023.

SSP/SC- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA. **Boletim mensal de indicadores da segurança pública de Santa Catarina**. [S.l.], 2021. Disponível em: https://www.ssp.sc.gov.br/files/dinidocs-2021/Boletim_Mensal_202107.pdf. Acesso em: 14 jun 2021.

SILVA, Eduardo Pinheiro Granzotto da. contextualização da segurança pública no Brasil. *In: Centro de estudos e debates estratégicos*. Segurança pública: prioridade nacional. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2018. E-book. (Série: estudos estratégicos, n. 10). Disponível em: <https://livraria.camara.leg.br/se-guranca-publica-prioridade-nacional>. Acesso em: 27 set. 2021.

SILVA, Gabriela Galiza e.; GURGEL, Yara Maria Pereira. **A polícia na Constituição Federal de 1988: apontamentos sobre a manutenção de um órgão militarizado de policiamento e a sua incompatibilidade com a ordem democrática vigente no Brasil**.<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/597/232> Silvia Ramos et al. Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2022.

SILVA Luana Barbosa da. Racismo estrutural e filtragem racial na abordagem policial a adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas/SP. **Rev. bras. segur. Pública**. São Paulo v. 16, n. 3, 152-179, ago/set 2022. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/issue/view/36/48>. Acesso em 14 nov. 2022.

SINHORETTO, J. et al. **A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: Segurança pública e relações raciais no Brasil 2014**. Disponível em: <http://www.gevac.ufscar.br/a-filtragem-racial-na-selecao-policial-de-suspeitos-seguranca-publica-e-relacoes-raciais-3/>

SILVA, Gabriela Galiza e.; GURGEL, Yara Maria Pereira. **A polícia na Constituição Federal de 1988: apontamentos sobre a manutenção de um órgão militarizado de policiamento e a sua incompatibilidade com a ordem democrática vigente no Brasil, 2016**. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/597/232> . Acesso em 12 jan 2023.

SOUZA, Jéssica Pinto de. **O Plano Diretor de 1952-1955 e as repercussões na estruturação urbana de Florianópolis**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade. Florianópolis, SC, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/94156/282002.pdf> . Acesso em 15 dez 2022.

SOUZA, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos avançados**, [S.l.], v. 21, n. 61, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/HfX5ZwsFKW6wtzrMTTrhYwz/?lang=PT>. Acesso em: 19 set. 2021.

SPANIOL, Marlene Inês; *et al.* Como tem sido planejada a segurança pública no Brasil? Análise dos Planos e Programas Nacionais de Segurança implantados no período pós-Redemocratização. **Rev. Bras. Segurança Pública**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 100-127, ago/set. 2020. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1035>. Acesso em: 20 set. 2021.

STREVA, Juliana M. Auto de resistência, biopolítica e colonialidade: racismo como mecanismo de poder. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 138, ano 25, p. 237-267, dez. 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/326226315_Auto_de_resistencia_Biopolitica_e_Colonialidade_Racismo_como_Mecanismo_de_Poder. Acesso em: 22 jun. 2021.

TELLES, Ana Clara; AROUCA, Luna; SANTIAGO, Raull. **Do #vidasnasfavelasimportam ao #nóspornós: a juventude periférica no centro do debate sobre política de drogas**. Boletim de Análise Político-Institucional / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – n.1 (2011) -. Brasília : Ipea, 2011. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8846/1/Bapi_18.pdf. Acesso em: 04 mai 2023.

TUMELERO, Marta Silvana. Estado Instituição: contribuições da tradição marxista ao debate. *In*. NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro *et al.* **Estado, políticas e a ação profissional de assistentes sociais**. Cascavel, PR: Edunioeste, 2020.

UOL. **Desigualdade aumenta no Brasil, e 1% da população concentra 50% da riqueza**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias=-/redacao/2021/06/24/distribuicao-riqueza-nacional---brasil.htm> .Acesso em 12 fev de 2023.

TEIXEIRA, Luiz Eduardo Fontoura. **Arquitetura e cidade: a modernidade (possível) em Florianópolis, Santa Catarina – 1930-1960**. Tese (Doutorado-Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18142/tde-26022010141740/publico/doutorado_Fontoura_Teixeira_LE.pdf . Acesso em: 15 dez de 2022.

UFSC - UNIVESIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Laboratório de Análise Ambiental da UFSC. **Aspectos Naturais e da Urbanização do Maciço do Morro**

da Cruz Disponível em: <http://laam.ufsc.br/projetos/aspectos-naturais-e-da-urbanizacao-do-macico-do-morro-dacruz/> acesso em 15 Dez 2022

VINUTO, Juliana. A **amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto**. *Temáticas*, Campinas, 22, (44): 203-220, ago/dez. 2014.

APÊNDICE A – Roteiro para entrevista com famílias que foram vítimas de violência policial

- BLOCO 1: SOBRE O ENTREVISTADO (A)
 - ✓ Sexo;
 - ✓ Idade
 - ✓ Como se autodeclara em relação à cor
 - ✓ Religião
 - ✓ Nível de escolaridade
 - ✓ Estado civil
 - ✓ Realiza alguma atividade remunerada? Qual atividade? Qual a forma de contrato de trabalho? Onde (fora ou dentro da comunidade)?
 - ✓ Quem é o provedor da família?

- BLOCO 2: SOBRE FAMÍLIA, MORADIA E RENDA
 - ✓ Quantas pessoas moram com você? (Incluindo filhos, irmãos, parentes e amigos)
 - ✓ A casa onde você mora é própria, alugada, cedida, outros?
 - ✓ Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, qual é, aproximadamente, a renda familiar mensal?
 - ✓ Quanto tempo você reside nesta comunidade?

- BLOCO 3: SOBRE A INTERVENÇÃO POLICIAL E SEUS EFEITOS NA DINÂMICA FAMILIAR
 - ✓ Quando a polícia entra na sua comunidade, quais ações são observadas em relação às abordagens policiais?
 - ✓ Qual o maior desafio que sua família enfrenta com a presença da polícia na sua comunidade?
 - ✓ No período da pandemia ocasionada pelo novo corona vírus, houve intervenção policial na sua comunidade/bairro/morro?
 - ✓ Na família, quem foi vítima de violência em decorrência da intervenção policial? Quando? Em que situação?

- ✓ Relate como foi a violência policial que sua família sofreu.
- ✓ Após a violência policial, recebeu algum apoio da sua comunidade? Da rede familiar, amigos ou vizinhança?
- ✓ O que mudou na família após sofrer a violência policial?
- ✓ Ao sofrer violência policial, houve algum tipo de apoio/ajuda por parte do Estado?
- ✓ Você ou alguém da sua família precisou de apoio jurídico após a intervenção policial? Se sim, foram tomadas providências no âmbito jurídico após sofrer a violência policial?
- ✓ Você se sente seguro com a presença da polícia na comunidade/bairro/morro?
- ✓ Existe rede de solidariedade/movimento/grupos para as famílias vítimas de violência policial na sua comunidade?
- ✓ Você conhece grupos ou organizações de apoio às famílias vítimas de violência policial? Se sim, quais?
- ✓ Na sua opinião, o que o Estado pode fazer para diminuir as ações violentas da polícia na sua comunidade/bairro/morro?

ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO SOCIOECONÔMICO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa: “SEGURANÇA PÚBLICA, FAMÍLIA E VIOLÊNCIA POLICIAL: uma análise a partir das famílias residentes na periferia de Florianópolis/SC”, a ser desenvolvido pela acadêmica Patrícia Lúcia da Silva Abreu, sob responsabilidade da Prof.^a Dr^a Liliane Moser, do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. A pesquisa faz parte do curso de Mestrado em Serviço Social (PPGSS/UFSC). Este estudo tem o objetivo de “Analisar os efeitos que a violência praticada pelos agentes do Estado na periferia do município de Florianópolis/SC provoca nas dinâmicas familiares”, e pretende-se contribuir para repensar as políticas públicas e suas estratégias de intervenção no contexto de violência policial nas periferias dos Estados brasileiros. Além disso, pretende-se colaborar com o exercício profissional dos assistentes sociais, possibilitando um trabalho em rede junto às famílias da periferia. Desta maneira, convidamos você para participar de uma entrevista gravada (apenas com sua permissão) com perguntas realizadas durante uma entrevista com duração de aproximadamente 1 hora. É importante esclarecer que a pesquisa a curto prazo não trará benefícios aos participantes, da mesma forma, pode apresentar possíveis desconfortos ou riscos aos mesmos, como se sentir constrangido, aborrecido, cansado ou provocar certas emoções. No caso das famílias residentes nas periferias, tais sentimentos podem emergir ao responderem perguntas sobre assuntos delicados a respeito da sua vida cotidiana, em especial, ao responder sobre os desafios enfrentados em decorrência da violência policial e outras possíveis respostas que possam causar constrangimentos ao se expor. Ciente de que a pesquisa possui algum risco, a pesquisadora responsável estará atenta aos sinais (de fala, emocionais ou corporais) dos participantes da pesquisa e compromete-se a não prosseguir com a entrevista.

Outro aspecto a considerar é a possibilidade da quebra de sigilo ainda que involuntário e não intencional. No que se refere à indenização, é de direito do/a participante a indenização quando existir a situação para tal. A pesquisadora irá tratar a

sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados e sua participação permanecerão confidenciais. Todas as informações colhidas serão analisadas em caráter estritamente científico, as pesquisadoras serão as únicas a ter acesso aos dados e tomarão todas as providências necessárias para manter o sigilo das fontes. Os resultados desta pesquisa serão apresentados na Dissertação de Mestrado, como também poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas na área do Serviço Social e mostrarão apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome e o nome da comunidade ou morro a que pertence. Você não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Caso, por algum motivo, haja a quebra do sigilo e privacidade será garantida indenização aos participantes da pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial. Com relação à forma de ressarcimento, esclarecemos que não haverá qualquer tipo de despesa por parte dos participantes da pesquisa e dela decorrentes, até porque a entrevista com os familiares será realizada no local de moradia do familiar ou em outro local que considerar mais adequado. Caso haja despesas previstas ou não, serão pagas com os recursos da própria pesquisadora. Você será esclarecido (a) sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar, sendo livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. Os responsáveis pela pesquisa se comprometem a seguir e cumprir com todas as determinações da Resolução CNS 466/2012, que trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, e da Resolução CNS 510/2016 que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. É importante destacar que sua participação é voluntária e a recusa em participar da entrevista não acarreta qualquer penalidade ou perda de nenhuma natureza. Asseguramos também, de acordo como o inciso II.3 da Resolução 466/2012 e o Art. 17, inciso V da Resolução 510/2016, acompanhamento e assistência imediata e integral ao participante da pesquisa, sem ônus de qualquer espécie ao mesmo. Os resultados e sua participação permanecerão confidenciais, uma vez que os registros escritos e gravados permanecerão arquivados na sala da orientadora da pesquisa, no Departamento de Serviço Social da UFSC, e que não se fará referência à identidade dos participantes no trabalho. Reafirmamos que os dados serão compilados em uma Dissertação de Mestrado e que as informações não serão divulgadas de modo a identificar sua participação. Você receberá uma via deste termo, que foram emitidas em duas (02) vias, rubricadas e assinadas pela pesquisadora responsável, por você e/ou por seu representante legal ou pela (s) pessoa (s) por você delegada (s). Em ambas as vias

constam o endereço e contato telefônico dos responsáveis pela pesquisa e do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina. O Comitê é formado por um órgão colegiado interdisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina, mas independente na tomada de decisões, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Guarde cuidadosamente sua via, pois é um documento com poder jurídico que traz importantes informações de contato e garante seus direitos como participante da pesquisa.

Desde já agradecemos sua atenção e participação e colocamo-nos à disposição para maiores informações. Em caso de dúvida (s) em relação à pesquisa, poderá entrar em contato com a responsável principal: Patrícia Lúcia da Silva Abreu, Telefone: (048) 999573264. Também poderá entrar em contato com a orientadora: Prof.^a Dra. Liliane Moser, do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, pelo telefone (048) 99619-7797. Segue também o endereço do CEPESH - Prédio Reitoria 2 (Edifício Santa Clara), Rua Desembargador Vitor Lima, n° 222- Sala 701. Trindade - Florianópolis. CEP: 88040- 400. Contato: (048)37216094. E-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br.

Ao aceitar participar, você deve assinar o termo de consentimento, juntamente com a pesquisadora, termo do qual você terá uma via. Agradeço por sua atenção.

CONSENTIMENTO

Declaro que concordo em participar deste estudo, recebi uma via de deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Eu, _____ fui informado (a) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim desejar.

Nome	Assinatura do participante	Data
------	----------------------------	------

Nome	Assinatura da pesquisadora	Data
------	----------------------------	------